

Ofício nº 1861/2026 – SEINFRA/GAB

Juazeiro do Norte – CE, 07 de maio de 2026.

Ao Senhor,
Lucena Assessoria em Contabilidade
Setor de Contabilidade
Centro Administrativo Municipal
Rua. Interventor Francisco Erivano Cruz, s/n, Centro.

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal para processamento.

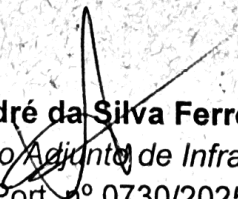
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, encaminhar para processamento a Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Nº **7374**, no valor de **R\$ 55.521,38** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) da **7ª medição** integrante ao **Contrato nº 2025.09.02-0002**, referente à **contração de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município Juazeiro do Norte/CE**, por intermédio de sua **Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA**, em favor da empresa **Coral – Construtora Rodovalho Alencar LTDA**, sob **CNPJ: 07.195.191/0001-33**.

A importância acima mencionada, será quitada mediante vinculação com o empenho solicitado por meio do ofício nº **1309/2026**, sendo o valor de **R\$ 41.354,77** (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) custeado com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado André Figueiredo, e o valor de **R\$ 14.166,61** (quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) custeados com recursos próprios do Município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


André da Silva Ferreira
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Port. nº 0730/2025


Ana Carolina Evangelista Biró
Secretária Municipal de Infraestrutura
Port. nº 0490/2025

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte – CE, 63.010-015.

(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br

Juazeirodonorte.ce.gov.br



Via EMPRESA



CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Recebido em

Assinatura

Secretaria de Infraestrutura

CONTRATO Nº 2025.09.02-0002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

- NOTA FISCAL E RECIBO
- CERTIDÃO DE MEDIÇÃO
- QUADRO RESUMO FINANCEIRO
- BOLETIM DE MEDIÇÃO
- CRONOGRAMA EXECUTADO
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- ORDEM DE SERVIÇO
- CROQUIS DE SERVIÇO
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- DIÁRIO DE OBRA
- CFI DA OBRA
- ART DE EXECUÇÃO
- CONTRATO E ADITIVOS
- DOCUMENTAÇÃO SOCIAL
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

7º MEDIÇÃO

R\$ 55.521,38

AV. SEN. VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 – SALA 408
FONE/FAZ (85) 3261 – 0915
CNPJ 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002744-4
CEP 60170-251 – Aldeota – Fortaleza - CE



CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Av. Senador Virgílio Távora, 1701 – Sala 408 – Bairro Aldeota

Fone/Fax: (85) 3261 0915 / 3244 2416

CNPJ 07.195.191/0001-33 – Insc. Est. 06.002.744-4

Inscrição Municipal 71.514 – CEP 60.170-251

Fortaleza - CE

RECIBO

R\$ **55.521,38 -x-x-x-x-x-x-**

Recebi (emos) da ***Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte***

A quantia de R\$ **55.521,38 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Um e Trinta e Oito Centavos)**

Referente a ***Nota Fiscal de Nº 7374, emitida em 05/05/2026, Ref. a 6ª medição do Contrato Nº 2025.09.02-0002, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE***

Pelo que firmamos o presente recibo, para todos os fins e efeitos legais.

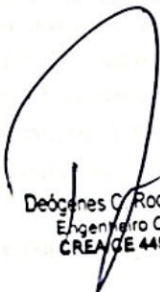
Fortaleza-CE, ____ de ____ de ____

Dados bancário: Banco Bradesco – Agência 2367 – C/C 14.927-6

CORAL-Contrutora Rodovalho Alencar Ltda.

Ivo Alencar de Freitas
Diretor Financeiro

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 7374	
Data e Hora da Emissão	05/05/2026 16:21:00	Competência	05/2026	Código de Verificação	760696745		
Número do RPS	286	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE		
Chave de Acesso	23044001207195191000133000000000737426050760696741						
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
	Razão Social/Nome		CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA				
	Nome Fantasia						
	CPF/CNPJ	07.195.191/0001-33	Insc Municipal	0071514-0	Município	FORTALEZA - CE	
	Endereço e CEP		AV SEN VIRGILIO TAVORA, 1701 - ALDEOTA CEP: 60.170-079				
	Complemento	408	Telefone	(85)3261-0915	E-mail	ccoralconstrutora@hotmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE					
CPF/CNPJ	07.974.082/0001-14	Inscrição Municipal		Município	JUAZEIRO DO NORTE - CE		
Endereço e CEP		PRACA CARLOS GOMES, SN - CENTRO CEP: 63.010-380					
Complemento		Telefone	(88)3566-1027	E-mail	juazeiro@ce.gov.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
REFERENTE A 7 MEDICAO DO CONTRATO N 2025.09.02-0002 - CONTRATAÇÃO DE SERVICOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.. INSS SERV. DIVERSOS R\$ 53.699,57 x 35% x R\$ 18.794,85 x 11% = R\$ 2.067,43 TERRAPLANAGEM R\$ 1.821,81 x 15% x R\$ 273,27 x 11% = R\$ 30,06 TOTAL INSS19.068,12x11%=2.097,49 IRRF55.521,38x1,50%=832,82 Valor aproximado dos tributos..... = 3.414,56 CNO: 90.014.17785/71 SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
7.02 / 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS NÃO RETIDOS				TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS			
PIS		COFINS		IR(R\$)	832,82	INSS(R\$)	2.097,49
				CSRF(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN			
Valor dos Serviços R\$	55.521,38	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	55.521,38		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	22.208,55		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	2.930,31	0-Nenhum		Base de Cálculo	33.312,83		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	1.665,64	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	50.925,43	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	1.665,64		
		2 - Não					
Valor IBS Municipal R\$	-	Valor IBS Estadual R\$	-	Valor CBS R\$	-		
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).							


 Deógenes C. Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 44979



CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Ofício nº 260505.0740

Juazeiro do Norte, 05 de maio de 2026

À

Secretaria de infraestrutura

Ref.: Contrato nº 2025.09.02-0002
Assunto: Envio da 7ª medição do Contrato nº 2025.09.02-0002, relativa ao período de 01/02/2026 A 15/02/2026

Prezado Senhor,

A **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 408, Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE, vem, respeitosamente, apresentar a 7ª medição relativa ao Contrato nº 2025.09.02-0002 (Contratação De Serviços A Serem Prestados Na Pavimentação E Recuperação De Pavimento Em Diversas Localidades, Por Intermédio Da Secretaria Municipal De Infraestrutura De Juazeiro Do Norte/CE), no valor de **R\$ 55.521,38** (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

Ressalta-se que o recibo encaminhado em anexo à documentação *possuirá validade e eficácia apenas após a realização do pagamento dos valores devidos em virtude desta medição*, de modo que seu envio antecipado consiste em mera formalidade para fins de instrumentalização do processo de pagamento. A efetiva quitação do montante devido se dá apenas mediante transferência bancária com registro encaminhado ao Contratado.

Certos da vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

CNPJ Nº 07.195.191/0001-33

AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 – FONE/FAX: (85) 3261-0915
CNPJ 07.195.191/0001-33 - CEP 60.170-079 – Aldeota – Fortaleza – CE



CORAL AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 – FONE: (85) 3261-0915
CNPJ 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002.744-4
CEP 60.170-251 – Aldeota – Fortaleza – CE

Juazeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2026.

A Secretaria de infraestrutura.

Assunto: Encaminhamento de medição parcial do contrato nº 2025.09.02-0002– SEINFRA.

Prezado Sr. Secretário,

A CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33, detentora do Contrato Administrativo nº 2025.09.02-0002, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, vem por meio desta encaminhar 7ª medição do referido contrato no valor de R\$ 55.521,38 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

Abaixo lista de documentos em anexo em 3 vias:

- ✓ NOTA FISCAL;
- ✓ RECIBO;
- ✓ BOLETIM DA MEDIÇÃO;
- ✓ MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- ✓ CROQUIS DE SERVIÇOS;
- ✓ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
- ✓ DIÁRIO DE OBRAS;
- ✓ CONTRATO;
- ✓ ORDEM DE SERVIÇOS;
- ✓ MATRÍCULA CEI;
- ✓ ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DR. IGO;
- ✓ ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DR. PAULO;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- ✓ CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- ✓ PROTOCOLO DE CONECTIVIDADE SOCIAL;
- ✓ RELAÇÃO DE TOMADOR OBRA – RET;
- ✓ RELATÓRIO ALALÍTICO DA GFR;
- ✓ RELATÓRIO RE;
- ✓ PGR;
- ✓ PCMSO.

Atenciosamente,

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



CERTIDÃO DE MEDIÇÃO

Certifico e atesto para os devidos fins que os serviços que compõem a 7ª medição referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, de acordo com o Contrato Nº 2025.09.02-0002 na modalidade de Concorrência Pública nº 2025.05.05.1, foram executados regularmente e concluídos, comprovado através de visita técnica "in loco".

Juazeiro do Norte, 15 de fevereiro de 2026

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATADA: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

CONTRATO N°: 2025.09.02-0002

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 2025.05.05.1

PERÍODO DE MEDIÇÃO: 01/02/2026 A 15/02/2026

QUADRO RESUMO FINANCEIRO DE VALORES DA OBRA
7º MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SUB-TOTAIS		SERVIÇOS EXECUTADOS 7ª MEDIÇÃO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	3.770.638,40	R\$	4.498,75
2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM	R\$	20.240.783,91	R\$	51.022,63
3	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO RECICLADO	R\$	1.853.833,69	R\$	-
4	CALÇADAS E PASSEIOS	R\$	587.632,56	R\$	-
5	PASSAGEM DE PEDESTRE ELEVADA	R\$	162.490,48	R\$	-
6	CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$	353.186,76	R\$	-
7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	R\$	574.531,25	R\$	-
TOTAL GERAL C/BDI		R\$	27.543.097,05	R\$	55.521,38
TOTAL GERAL ACUMULADO		R\$	27.543.097,05	R\$	3.025.868,72
					10,99%

Juazeiro do Norte, 15 de fevereiro de 2026


Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATADA: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2025.05.05.1

Data: 04 de maio de 2026

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (EXECUTADO)

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAIS		1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO		4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.770.638,40	13,69%	50.957,76	1,35%	21.758,01	0,58%	54.843,48	1,45%	78.895,46	2,09%	40.927,24	1,09%	19.654,63	0,52%
2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM	20.240.783,91	73,49%	266.949,24	1,32%	516.892,94	2,55%	569.137,55	2,81%	709.168,74	3,50%	345.572,04	1,71%	217.393,40	1,07%
3	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO RECICLADO	1.853.833,69	6,73%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
4	CALÇADAS E PASSIOS	587.632,56	2,13%	25.279,34	4,30%	2.127,72	0,36%	-	0,00%	6.231,18	1,06%	-	0,00%	-	0,00%
5	PASSAGEM DE PEDESTRE ELEVADA	162.490,48	0,59%	23.394,35	14,40%	21.164,26	13,02%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6	CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	353.186,76	1,28%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	574.531,25	2,09%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
VALOR TOTAL		27.543.097,05	100,00%	366.580,69	1,33%	561.942,93	2,04%	623.981,03	2,27%	794.295,38	2,88%	386.499,28	1,40%	237.048,03	0,86%
VALOR TOTAL ACUMULADO				366.580,69	1,33%	928.523,62	3,37%	1.552.504,65	5,64%	2.346.800,03	8,52%	2.733.299,31	9,92%	2.970.347,34	10,78%

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAIS		7ª MEDIÇÃO		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.770.638,40	13,69%	4.498,75	0,12%	699.820,61	18,56%	699.820,61	18,56%	699.820,61	18,56%	699.820,61	18,56%	699.820,61	18,56%
2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM	20.240.783,91	73,49%	51.022,63	0,25%	3.512.929,47	17,36%	3.512.929,47	17,36%	3.512.929,47	17,36%	3.512.929,47	17,36%	3.512.929,47	17,36%
3	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO RECICLADO	1.853.833,69	6,73%	-	0,00%	370.766,74	20,00%	370.766,74	20,00%	370.766,74	20,00%	370.766,74	20,00%	370.766,74	20,00%
4	CALÇADAS E PASSIOS	587.632,56	2,13%	-	0,00%	110.798,86	18,86%	110.798,86	18,86%	110.798,86	18,86%	110.798,86	18,86%	110.798,86	18,86%
5	PASSAGEM DE PEDESTRE ELEVADA	162.490,48	0,59%	-	0,00%	23.586,37	14,52%	23.586,37	14,52%	23.586,37	14,52%	23.586,37	14,52%	23.586,37	14,52%
6	CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	353.186,76	1,28%	-	0,00%	70.637,35	20,00%	70.637,35	20,00%	70.637,35	20,00%	70.637,35	20,00%	70.637,35	20,00%
7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	574.531,25	2,09%	-	0,00%	114.906,25	20,00%	114.906,25	20,00%	114.906,25	20,00%	114.906,25	20,00%	114.906,25	20,00%
VALOR TOTAL		27.543.097,05	100,00%	55.521,38	0,20%	4.903.445,66	17,80%	4.903.445,66	17,80%	4.903.445,66	17,80%	4.903.445,66	17,80%	4.903.445,66	17,80%
VALOR TOTAL ACUMULADO				3.025.868,72	10,99%	7.929.314,38	28,79%	12.832.760,04	46,59%	17.736.205,71	64,39%	22.639.651,37	82,20%	27.543.097,05	100,00%

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.05.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.09.02-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

B.D.I.: 20,73%
B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 15/02/2026

VALOR CONTRATADO	R\$	27.543.097,05
VALOR ACUMULADO	R\$	3.025.868,72
SALDO ATUAL	R\$	24.517.228,33
VALOR DA 1ª MEDIÇÃO (05/09/2025 A 31/10/2025)	R\$	366.590,69
VALOR DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/2025 A 30/11/2025)	R\$	561.942,93
VALOR DA 3ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/12/2025)	R\$	623.981,03
VALOR DA 4ª MEDIÇÃO (01/01/2026 A 31/01/2026)	R\$	794.295,38
VALOR DA 5ª MEDIÇÃO (01/02/2026 A 28/02/2026)	R\$	186.499,28
VALOR DA 6ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/01/2026)	R\$	237.048,03
VALOR DA 7ª MEDIÇÃO	R\$	55.521,38

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ R.D.I	P. UNIT. C/ R.D.I	P. TOTAL C/ R.D.I	QTDE	VALOR (R\$) - C/ R.D.I	%	QTDE	VALOR (R\$) - C/ R.D.I	%
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.770.638,40		R\$ 4.498,75	0,12%		R\$ 271.535,33	7,20%
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	30,00	R\$ 165,04	R\$ 199,25	R\$ 5.977,50	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
1.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	200.000,00	R\$ 1,52	R\$ 1,84	R\$ 368.000,00	516,00	R\$ 949,44	0,26%	30242,95	R\$ 55.647,03	15,12%
1.3	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	3.000,00	R\$ 31,47	R\$ 37,99	R\$ 113.570,00	0,00	R\$ -	0,00%	166,46	R\$ 6.323,82	5,55%
1.4	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	17.000,00	R\$ 12,16	R\$ 14,68	R\$ 249.560,00	0,00	R\$ -	0,00%	4084,57	R\$ 59.961,49	24,03%
1.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1.200,00	R\$ 11,47	R\$ 13,85	R\$ 16.620,00	0,00	R\$ -	0,00%	124,00	R\$ 1.717,40	10,33%
1.6	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	R\$ 298,30	R\$ 360,14	R\$ 108.042,00	0,00	R\$ -	0,00%	4,80	R\$ 1.728,67	1,60%
1.7	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	300,00	R\$ 53,69	R\$ 64,82	R\$ 19.446,00	2,95	R\$ 191,25	0,98%	279,07	R\$ 18.089,22	93,02%
1.8	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1ª CAT.	M3	6.600,00	R\$ 5,79	R\$ 6,99	R\$ 46.134,00	0,00	R\$ -	0,00%	158,81	R\$ 1.170,08	2,41%
1.9	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	96.000,00	R\$ 2,62	R\$ 3,16	R\$ 303.360,00	516,00	R\$ 1.630,56	0,54%	5034,60	R\$ 15.909,34	5,24%
1.10	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (STRANSF)	M3	6.000,00	R\$ 58,96	R\$ 71,18	R\$ 427.080,00	0,00	R\$ -	0,00%	78,75	R\$ 5.605,43	1,31%
1.11	4011297	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	6.000,00	R\$ 96,39	R\$ 116,37	R\$ 698.220,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
1.12	C0328	ATERRO E/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	6.000,00	R\$ 82,37	R\$ 99,45	R\$ 596.700,00	0,00	R\$ -	0,00%	412,21	R\$ 40.994,54	6,87%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte - CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br

Juazeirodonorte.ce.gov.br

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES

B.D.I.: 20,73%

LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.03

B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%

CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.09.02-0002

DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 15/02/2026

EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

VALOR CONTRATADO R\$ 27.543.097,05

VALOR ACUMULADO R\$ 3.025.868,72

SALDO ATUAL R\$ 24.517.228,33

VALOR DA 1ª MEDIÇÃO (05/09/2025 A 31/10/2025) R\$ 366.580,69

VALOR DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/2025 A 30/11/2025) R\$ 561.942,93

VALOR DA 3ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/12/2025) R\$ 623.981,03

VALOR DA 4ª MEDIÇÃO (01/01/2026 A 31/01/2026) R\$ 794.295,38

VALOR DA 5ª MEDIÇÃO (01/02/2026 A 28/02/2026) R\$ 186.499,28

VALOR DA 6ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/01/2026) R\$ 237.048,03

VALOR DA 7ª MEDIÇÃO R\$ 55.521,38

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ B.D.I	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	QTDE	VALOR (R\$) - C/ B.D.I	%	QTDE	VALOR (R\$) - C/ B.D.I	%
1.13	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	17.000,00	R\$ 1,12	R\$ 1,35	R\$ 22.950,00	0,00	R\$ -	0,00%	2305,05	R\$ 3.111,82	13,50%
1.14	C3259	CARGA E TRANSPORTE ATÉ 5KM DE REVESTIMENTO BETUMINOSO DEMOLIDO	M3	585,00	R\$ 34,18	R\$ 41,27	R\$ 24.142,95	0,00	R\$ -	0,00%	11,99	R\$ 495,02	2,05%
1.15	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	9.015,20	R\$ 4,13	R\$ 4,99	R\$ 44.985,85	37,38	R\$ 186,50	0,41%	1225,02	R\$ 6.112,86	13,59%
1.16	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	17.595,20	R\$ 34,15	R\$ 41,23	R\$ 725.450,10	37,38	R\$ 1.541,00	0,21%	1327,40	R\$ 54.728,61	7,54%
2.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM					R\$ 20.340.783,91		R\$ 51.022,63	0,25%		R\$ 2.676.136,54	13,22%
2.1	COMP.CPA - 21.02.25-01	CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO - BDI = 15,00	M3	750,00	R\$ 1.324,39	R\$ 1.523,05	R\$ 1.142.287,50	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
2.2	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - BDI = 15,00	M3	7.500,00	R\$ 1.474,91	R\$ 1.696,15	R\$ 12.721.125,00	0,00	R\$ -	0,00%	911,92	R\$ 1.546.757,18	12,16%
2.3	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	168.750,00	R\$ 0,27	R\$ 0,33	R\$ 55.687,50	0,00	R\$ -	0,00%	18312,90	R\$ 6.043,27	10,85%
2.4	INS 2319-03/2025	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	67,50	R\$ 2.663,42	R\$ 3.062,93	R\$ 206.747,78	0,00	R\$ -	0,00%	7,33	R\$ 22.436,45	10,85%
2.5	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	33.600,00	R\$ 0,46	R\$ 0,56	R\$ 18.816,00	0,00	R\$ -	0,00%	480,00	R\$ 268,50	1,43%
2.6	INS 2319-03/2025	ASFALTO DILUÍDO - CM 30	T	40,32	R\$ 5.111,36	R\$ 6.170,94	R\$ 248.812,30	0,00	R\$ -	0,00%	0,58	R\$ 3.554,46	1,43%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-DR. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte - CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br

JuazeirodoNorte.ce.gov.br

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES									
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.05.1									
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.09.02.0002									
EMPRESA: CORAL - CONSTRUÇÃO RODOVIAL ALENCAR LTDA.									
B.D.L. 20.73%									
B.D.L. MAT. RETENÇÃO: 15.00%									
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 15/02/2026									
7ª MEDIÇÃO									
VALOR CONTRATO	VALOR ACUMULADO	SALDO ATUAL	VALOR DA 1ª MEDIÇÃO (05/09/2025 A 31/10/2025)	VALOR DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/2025 A 30/11/2025)	VALOR DA 3ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/12/2025)	VALOR DA 4ª MEDIÇÃO (01/01/2026 A 31/01/2026)	VALOR DA 5ª MEDIÇÃO (01/02/2026 A 28/02/2026)	VALOR DA 6ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/01/2026)	VALOR DA 7ª MEDIÇÃO
R\$ 27.543.097,05	R\$ 3.025.668,72	R\$ 24.517.228,33	R\$ 366.580,69	R\$ 561.942,93	R\$ 623.981,03	R\$ 794.295,38	R\$ 386.499,28	R\$ 237.048,03	R\$ 55.511,38

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	P.UNIT. S/ R\$1	P.UNIT. C/ R\$1	P.TOTAL C/ B.D.L	QTD	VALOR (R\$) - C/ R\$1	%	QTD	VALOR (R\$) - C/ R\$1	%
27	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (V = 0,60X + 61,66) - ASFALTO - DMT: 550,00	T	1.192,33	R\$ 391,66	R\$ 472,85	R\$ 563.793,24	0,00	R\$ -	0,00%	139,77	R\$ 66.088,67	11,72%
28	C326	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (V = 1,65X + 3,55) - ASFALTO - DMT: 20,00	T	21.184,92	R\$ 24,95	R\$ 30,12	R\$ 638.089,79	0,00	R\$ -	0,00%	2337,68	R\$ 70.410,94	11,03%
29	C295	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REFINAMENTO (ACRESCADO ADJUNTADO)	M2	28.000,00	R\$ 64,72	R\$ 78,14	R\$ 2.187.920,00	516,00	R\$ 40.320,24	1,84%	8111,10	R\$ 633.801,35	28,97%
30	C295	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REFINAMENTO (ACRESCADO ADJUNTADO)	M2	1.200,00	R\$ 57,03	R\$ 68,85	R\$ 82.620,00	0,00	R\$ -	0,00%	523,40	R\$ 36.036,09	43,62%
31	C292	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REFINAMENTO	M2	15.000,00	R\$ 31,46	R\$ 37,98	R\$ 569.700,00	0,00	R\$ -	0,00%	3388,40	R\$ 128.691,42	22,59%
32	C299	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REFINAMENTO	M2	2.000,00	R\$ 53,81	R\$ 64,96	R\$ 129.920,00	0,00	R\$ -	0,00%	252,60	R\$ 16.408,50	12,63%
33	C346	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07X0,30X1,00)m	M	18.000,00	R\$ 26,49	R\$ 31,98	R\$ 575.640,00	140,50	R\$ 4.493,19	0,78%	1829,50	R\$ 58.507,41	10,16%
34	9487	EXECUÇÃO DE SARRETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF 01/2024	M	15.000,00	R\$ 29,90	R\$ 36,10	R\$ 541.500,00	172,00	R\$ 6.209,20	1,15%	1844,00	R\$ 66.568,40	12,29%
35	9483	EXECUÇÃO DE SARRETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA AF 01/2024	M	3.000,00	R\$ 52,30	R\$ 63,14	R\$ 189.420,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
36	9481	CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRE-MOLDADO 30 X30 CM EM DIMENSÕES 45X35X100CM (M)	M	600,00	R\$ 473,12	R\$ 571,20	R\$ 342.720,00	0,00	R\$ -	0,00%	36,00	R\$ 20.563,20	6,00%
37	01	DESCIDA DE ÁGUA - TIPO 1	M	120,00	R\$ 104,92	R\$ 126,19	R\$ 15.142,80	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%

R. Interventor Francisco Ertirano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte - CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br
JuazeirodoNorte.ce.gov.br

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D
Deogenes C. Rodrigues

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7ª MEDIÇÃO

7ª MEDIÇÃO													
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.05.1 CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.09.02-0002 EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.				B.D.I.: 20,73% B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00% DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 15/02/2026				VALOR CONTRATADO		R\$	27.543.097,05		
								VALOR ACUMULADO		R\$	3.025.869,72		
								SALDO ATUAL		R\$	24.517.228,33		
								VALOR DA 1ª MEDIÇÃO (05/09/2025 A 31/10/2025)		R\$	366.590,69		
								VALOR DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/2025 A 30/11/2025)		R\$	561.942,93		
								VALOR DA 3ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/12/2025)		R\$	623.991,03		
								VALOR DA 4ª MEDIÇÃO (01/01/2026 A 31/01/2026)		R\$	794.295,38		
								VALOR DA 5ª MEDIÇÃO (01/02/2026 A 28/02/2026)		R\$	186.499,28		
VALOR DA 6ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/01/2026)		R\$	237.048,03										
								VALOR DA 7ª MEDIÇÃO		R\$	55.521,38		
ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ R.D.I	P. UNIT. C/ R.D.I	P. TOTAL C/ R.D.I	QTDE	VALOR (R\$) - C/ R.D.I	%	QTDE	VALOR (R\$) - C/ R.D.I	%
2.18	COMP-DESCIDA TIPO 2	DESCIDA DE ÁGUA - 1,00m X 0,30m X 0,40m (CxHxL)	M	120,00	R\$ 74,84	R\$ 90,35	R\$ 10.842,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
3.0		PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO RECICLADO					R\$ 1.853.833,69		R\$ -	0,00%		R\$ -	0,00%
3.1	C5036	PRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	4.000,00	R\$ 46,98	R\$ 56,72	R\$ 226.880,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
3.2	C4238	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 215 Kg/m³ (S/ TRANSP.)	M3	3.000,00	R\$ 112,06	R\$ 135,29	R\$ 405.870,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
3.3	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - ASFALTO - DMT: 20,00	T	6.300,00	R\$ 19,32	R\$ 23,33	R\$ 146.979,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
3.4	COMP.07/03/2025	CONCRETO ASFÁLTICO EM USINA COM ADIÇÃO DE MATERIAL PRESADO (ATÉ 10%) - RDI = 15,00	M3	750,00	R\$ 1.140,24	R\$ 1.311,28	R\$ 983.460,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
3.5	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/ TRANSP.)	M2	18.750,00	R\$ 0,27	R\$ 0,33	R\$ 6.187,50	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
3.6	INS 2319/03/2025	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15,00	T	7,50	R\$ 2.663,42	R\$ 3.062,93	R\$ 22.971,98	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
3.7	H0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) - ASFALTO - DMT: 550,00	T	7,50	R\$ 391,66	R\$ 472,85	R\$ 3.546,38	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
3.8	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - ASFALTO - DMT: 20,00	T	1.923,60	R\$ 24,95	R\$ 30,12	R\$ 57.938,83	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
4.0		CALÇADAS E PASSEIOS					R\$ 587.632,56		R\$ -	0,00%		R\$ 33.638,24	5,72%

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte - CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br

juazeironorte.ce.gov.br

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-DPaulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES

B.D.I.: 20,73%

VALOR CONTRATADO: R\$ 27.543.097,05

LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.05.1

B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%

VALOR ACUMULADO: R\$ 3.025.868,72

CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.09.02-0002

DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 15/02/2026

SALDO ATUAL: R\$ 24.517.228,33

EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

VALOR DA 1ª MEDIÇÃO (05/09/2025 A 31/10/2025): R\$ 366.580,69

VALOR DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/2025 A 30/11/2025): R\$ 561.942,93

VALOR DA 3ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/12/2025): R\$ 623.981,03

VALOR DA 4ª MEDIÇÃO (01/01/2026 A 31/01/2026): R\$ 794.295,38

VALOR DA 5ª MEDIÇÃO (01/02/2026 A 28/02/2026): R\$ 386.499,28

VALOR DA 6ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/01/2026): R\$ 237.048,03

VALOR DA 7ª MEDIÇÃO: R\$ 55.511,38

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ B.D.I	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	QTDE	VALOR (R\$) - C/ B.D.I	%	QTDE	VALOR (R\$) - C/ B.D.I	%
4.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO: AF_08/2022	M2	4.200,00	R\$ 83,92	R\$ 101,32	R\$ 425.544,00	0,00	R\$ -	0,00%	332,00	R\$ 33.638,24	7,90%
4.2	105005	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	264,00	R\$ 196,34	R\$ 237,04	R\$ 62.578,56	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
4.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	600,00	R\$ 137,37	R\$ 165,85	R\$ 99.510,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
5.0		PASSAGEM DE PEDESTRE ELEVADA					R\$ 162.490,48		R\$ -	0,00%		R\$ 44.558,61	27,42%
5.1	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	104,00	R\$ 494,00	R\$ 596,41	R\$ 62.026,64	0,00	R\$ -	0,00%	27,01	R\$ 16.110,52	25,97%
5.2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	104,00	R\$ 175,28	R\$ 211,62	R\$ 22.009,48	0,00	R\$ -	0,00%	26,99	R\$ 5.712,57	25,96%
5.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL 5X	M2	32,00	R\$ 120,13	R\$ 145,03	R\$ 4.640,96	0,00	R\$ -	0,00%	30,14	R\$ 4.370,48	94,17%
5.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3.520,00	R\$ 11,56	R\$ 13,96	R\$ 49.139,20	0,00	R\$ -	0,00%	1166,41	R\$ 16.283,07	33,14%
5.5	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	320,00	R\$ 63,87	R\$ 77,11	R\$ 24.675,20	0,00	R\$ -	0,00%	27,00	R\$ 2.081,97	8,44%
5.6		CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E SERVIÇOS					R\$ 353.186,76		R\$ -	0,00%		R\$ -	0,00%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE. 44979-D

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte - CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br

juazeirodonorte.ce.gov.br

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7ª MEDIÇÃO													
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.05.1 CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.09.02-0002 EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.				B.D.I.: 20,73%				VALOR CONTRATADO		R\$ 27.543.097,05			
				B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%				VALOR ACUMULADO		R\$ 3.025.868,72			
				DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 15/02/2026				SALDO ATUAL:		R\$ 24.517.228,33			
								VALOR DA 1ª MEDIÇÃO (05/09/2025 A 31/10/2025)		R\$ 366.590,69			
								VALOR DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/2025 A 30/11/2025)		R\$ 561.942,93			
								VALOR DA 3ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/12/2025)		R\$ 623.981,03			
								VALOR DA 4ª MEDIÇÃO (01/01/2026 A 31/01/2026)		R\$ 794.295,38			
								VALOR DA 5ª MEDIÇÃO (01/02/2026 A 28/02/2026)		R\$ 386.499,28			
								VALOR DA 6ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/01/2026)		R\$ 237.048,03			
				VALOR DA 7ª MEDIÇÃO		R\$ 55.521,38							
ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ R.D.I	P. UNIT. C/ R.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	QTDE	VALOR (R\$) - C/ R.D.I	%	QTDE	VALOR (R\$) - C/ R.D.I	%
6.1	02.006.021 (T)	ENSAIOS DE LABORATORIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	48,00	R\$ 2.702,20	R\$ 3.262,37	R\$ 156.593,76	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
6.2	COMP.24.02.25-01	ENSAIO DE ROMPIMENTO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE, MOLDAGEM, ROMPIMENTO E LAUDO TÉCNICO.	UN	1.200,00	R\$ 40,15	R\$ 48,47	R\$ 58.164,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
6.3	01.001.0060-0	AMOSTRA DE SOLO - PREPARAÇÃO PARA ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO E ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO	UN	100,00	R\$ 554,71	R\$ 669,70	R\$ 66.970,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
6.4	01.001.0071-0	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO GEOTÉCNICA DE SOLOS COM UTILIZAÇÃO DE DILATOMETRO EXCLUSIVO PERFORAÇÃO	UN	100,00	R\$ 591,59	R\$ 714,59	R\$ 71.459,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%


Deogenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/UE 44979-D

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte – CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br

Juazeirodonorte.ce.gov.br


Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7ª MEDIÇÃO

7ª MEDIÇÃO													
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.05.1 CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.09.02-0002 EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.							B.D.I.: 20,73%		VALOR CONTRATADO:		R\$ 27.543.097,05		
							B.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%		VALOR ACUMULADO:		R\$ 3.025.868,72		
							DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 15/02/2026		SALDO ATUAL:		R\$ 24.517.228,33		
							VALOR DA 1ª MEDIÇÃO (05/09/2025 A 31/10/2025)		R\$ 366.580,69				
							VALOR DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/2025 A 30/11/2025)		R\$ 561.942,93				
							VALOR DA 3ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/12/2025)		R\$ 623.981,03				
							VALOR DA 4ª MEDIÇÃO (01/01/2026 A 31/01/2026)		R\$ 794.295,38				
							VALOR DA 5ª MEDIÇÃO (01/02/2026 A 28/02/2026)		R\$ 386.499,28				
							VALOR DA 6ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/01/2026)		R\$ 237.048,03				
							VALOR DA 7ª MEDIÇÃO		R\$ 55.521,38				
ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO							MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA			
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ B.D.I	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	QTDE	VALOR (R\$) - C/ B.D.I	%	QTDE	VALOR (R\$) - C/ B.D.I	%
7		SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL E VERTICAL					R\$ 574.831,25		R\$ -	0,00%		R\$ -	0,00%
7.1	5213445	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	80,00	R\$ 408,30	R\$ 492,94	R\$ 39.435,20	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.2	5213856	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	80,00	R\$ 367,90	R\$ 444,17	R\$ 35.533,60	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.3	5213449	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	20,00	R\$ 260,77	R\$ 314,83	R\$ 6.296,60	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.4	5213864	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,80 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	20,00	R\$ 420,27	R\$ 507,39	R\$ 10.147,80	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.5	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	70,00	R\$ 240,09	R\$ 289,86	R\$ 20.290,20	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.6	5213464	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	20,00	R\$ 240,13	R\$ 289,91	R\$ 5.798,20	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.7	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	90,00	R\$ 394,73	R\$ 476,56	R\$ 42.890,40	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.8	COMP. A1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	45,00	R\$ 774,35	R\$ 934,87	R\$ 42.069,15	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREACE 44979-D

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte - CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br

Juazeirodonorte.ce.gov.br

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES
LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.05.1
CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.09.02-0002
EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

R.D.I.: 20,73%
R.D.I. MAT. BETUMINOSO: 15,00%
DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 15/02/2026

VALOR CONTRATADO:	R\$ 27.543.097,05
VALOR ACUMULADO:	R\$ 3.025.868,72
SALDO ATUAL:	R\$ 24.517.228,33
VALOR DA 1ª MEDIÇÃO (05/09/2025 A 31/10/2025)	R\$ 366.580,69
VALOR DA 2ª MEDIÇÃO (01/11/2025 A 30/11/2025)	R\$ 561.942,93
VALOR DA 3ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/12/2025)	R\$ 623.981,03
VALOR DA 4ª MEDIÇÃO (01/01/2026 A 31/01/2026)	R\$ 794.295,38
VALOR DA 5ª MEDIÇÃO (01/02/2026 A 28/02/2026)	R\$ 386.499,28
VALOR DA 6ª MEDIÇÃO (01/12/2025 A 31/01/2026)	R\$ 237.048,03
VALOR DA 7ª MEDIÇÃO	R\$ 55.521,38

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO								MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. S/ R.D.I	P. UNIT. C/ R.D.I	P. TOTAL C/ R.D.I	QTDE	VALOR (R\$) - C/ R.D.I	%	QTDE	VALOR (R\$) - C/ R.D.I	%
7.9	C3629	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA. IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES, ABRAÇADEIRAS	M2	30,00	R\$ 754,51	R\$ 910,92	R\$ 27.327,60	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.10	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	3.000,00	R\$ 22,59	R\$ 27,27	R\$ 81.810,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.11	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	8.000,00	R\$ 11,45	R\$ 13,82	R\$ 110.560,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.12	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	90,00	R\$ 16,44	R\$ 19,85	R\$ 1.786,50	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.13	C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECCIONAL FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	LN	2.400,00	R\$ 44,27	R\$ 53,45	R\$ 128.280,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
7.14	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	LN	100,00	R\$ 184,76	R\$ 223,06	R\$ 22.306,00	0,00	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00%
VALOR TOTAL - (C/ R.D.I. 20,71%)							R\$ 27.543.097,05		R\$ 55.521,38	0,20%		R\$ 3.025.868,72	10,99%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 14979-D

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte - CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br

juazeironorte.ce.gov.br

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DE CÁLCULO - 7ª MEDIÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES

LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.05.1

CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.09.02-0002

EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 15/01/2026

LOCALIZAÇÃO / BAIRRO / RUA / AV.		RESPECTIVOS ITENS AOS SERVIÇOS DA PLANILHA DE MEDIÇÃO							
		1.2	1.7	1.9	1.15	1.16	2.9	2.13	2.14
Nº	QUANTITATIVO / TOTAIS	516,00	2,95	516,00	37,38	37,38	516,00	140,50	172,00
01.0	RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2								
01.1	=86*6	516,00							
01.2	=(28,5+22+50+40)*0,07*0,3		2,95						
01.3	=86*6			516,00					
01.4	=516*0,05*1,3+2,9505*1,3				37,38				
01.5	=37,37565					37,38			
01.6	=86*6						516,00		
01.7	=28,5+22+50+40							140,50	

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte – CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br

Juazeirodonorte.ce.gov.br

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

ESTADO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA											
MEMORIAL DE CÁLCULO - 7ª MEDIÇÃO											
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2025.05.05.1 CONTRATO: SEINFRA / CORAL Nº 2025.09.02-0002 EMPRESA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DATA (PERÍODO): 01/02/2026 A 15/01/2026											
LOCALIZAÇÃO / BAIRRO / RUA / AV.				RESPECTIVOS ITENS AOS SERVIÇOS DA PLANILHA DE MEDIÇÃO							
				1.2	1.7	1.9	1.15	1.16	2.9	2.13	2.14
Nº	QUANTITATIVO / TOTAIS			516,00	2,95	516,00	37,38	37,38	516,00	140,50	172,00
01.8	=86*2										172,00

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte – CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br

Juazeirodonorte.ce.gov.br

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

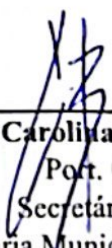


ORDEM DE SERVIÇO

N° DA ORDEM DE SERVIÇO 24.11.2025-02	MODALIDADE DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2025.05.05.1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
N° DO CONTRATO 2025.09.02-0002	DATA DO CONTRATO 02 DE SETEMBRO DE 2025
CONTRATADO (A) CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	
ENDEREÇO: AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, Nº 1701, SALA 408, BAIRRO ALDEOTA, CEP: 60.170-251, FORTALEZA- CE	
N° DO CNPJ / CPF 07.195.191/0001-33	N° DO TELEFONE/FAX (85) 3261-0915
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:	
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, CONFORME LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO E CROQUI EM ANEXO, LOCALIZADO NO(A) RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (DOZE) MESES	VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO 12 (DOZE) MESES

Juazeiro do Norte/CE, 24 de novembro de 2025.


**CORAL - Construtora Rodovalho de
Alencar Ltda**
CNPJ: 07.195.191/0001-33
CORAL - CONSTRUTORA
RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATADA


Ana Carolina Evangelista Biró
Port. 0490/2025
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 07.974.082/0001-14
CONTRATANTE

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte – CE, 63.010-015.

(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br



PONTO INICIAL

LATITUDE: 461391
LONGITUDE: 9198420

ESCAVAÇÃO:

(28,50 + 22,00 + 50,00 + 40,00) X
0,07m X 0,30m

MEIO FIO:

(28,50 + 22,00 + 50,00 + 40,00) X
0,07m X 0,30m

CARGA E TRANSPORTE

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

86,00 x 6,00 m

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

86,00 x 6,00 m

LIMPEZA, CARGA E TRANSPORTE

SARJETA

86,00m X 2 LADOS

PONTO FINAL

LATITUDE: 461404
LONGITUDE: 9198334

RUA PROJETADA 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE - CE

Paulo Antônio de Almeida Magalhães
Eng. Civil - CREA - CE. 8966 - D
Coral Construtora Rodolfo Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ID: 01	LOCALIDADE: RUA JOSIAS INJOZOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2	BAIRRO: SÃO JOSÉ	PRANCHA: 1/1
SERVIÇO EXECUTADO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		COORDENADAS UTM	
RESP. MEDIÇÃO: HEITOR E JOSE	DATA: 22/04/2026	RESP. DESENHO: HERMERSON	LONG.: 461396 LAT.: 9198393

**RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

ID	ENDEREÇO	BAIRRO
01	RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVIERA – TRECHO 2	SÃO JOSÉ
TRECHO		
INICIO: 461391; 9198420/ FIM: 461404; 9198334		
SERVIDOR RESPONSÁVEL DA MEDIÇÃO		DATA MEDIÇÃO
HEITOR E JOSÉ		22/04/2026
EMPRESA EXECUTORA		CONTRATO
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA CNPJ: 07.195191/0001-33		Nº 2025.09.02-0002

QUANTIFICADO

ID:	01.0	RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVIERA - TRECHO 2				
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. C/ R.D.I	P. TOTAL C/ R.D.I
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	516,00	R\$ 1,84	R\$ 949,44
1.7	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,95	R\$ 64,82	R\$ 191,25
1.9	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	516,00	R\$ 3,16	R\$ 1.630,56
1.15	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	37,38	R\$ 4,99	R\$ 186,50
1.16	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	37,38	R\$ 41,23	R\$ 1.541,00
2.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM				
2.9	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	516,00	R\$ 78,14	R\$ 40.320,24
2.13	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	140,50	R\$ 31,98	R\$ 4.493,19
2.14	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 01/2024	M	172,00	R\$ 36,10	R\$ 6.209,20
TOTAL					R\$	55.521,38

MAPA DE SITUAÇÃO

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 04979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 01 - ANTES



FOTO 02 - ANTES



FOTO 03 - ANTES



FOTO 04 - DEPOIS



FOTO 05 - DEPOIS



FOTO 06 - DEPOIS



FOTO 07 - DEPOIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng. Civil - CREA - CE 8966 - D
Corat Construtora e Rodovialho Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

Dedegenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA CE 8966 - D
Coral Construtora Rodolfo Alencar

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATANTE

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 14579/CE

FOTO 09 - DEPOIS



REGISTRO FOTOGRÁFICO

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATO: 2025.09.02-0002

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

DATA O.S.: 05/09/2025

PRAZO + ADITIVO: 365

MEDIÇÃO: 7

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 01/02/2026 A 15/02/2026



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
02/02/2025	365	150	215	BOM	segunda-feira

RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2

- *ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
- *REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
- *MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
- *EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO
- *CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
- *LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA



Figura 01:
RUA JOSIAS INOJOSA



Figura 02:
RUA JOSIAS INOJOSA



Figura 03:
RUA JOSIAS INOJOSA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7º MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
03/02/2026	365	151	214	BOM	terça-feira

RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2

- ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
- REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
- MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
- EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO
- CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
- LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

 Deógenes C. Rodrigues Engenheiro Civil CREA/CE 44979-D	 Paulo Adriano da Almeida Magalhães Engº Civil - CREA - CE 8966 - D Coral Construtora Rodovalho Alencar
---	---



CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7º MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
04/02/2026	365	152	213	BOM	quarta-feira

RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2

- *ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
- *REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
- *MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
- *EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO
- *CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
- *LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7º MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

Data
05/02/2026

Prazo + Aditivo
365

Prazo decorrido
153

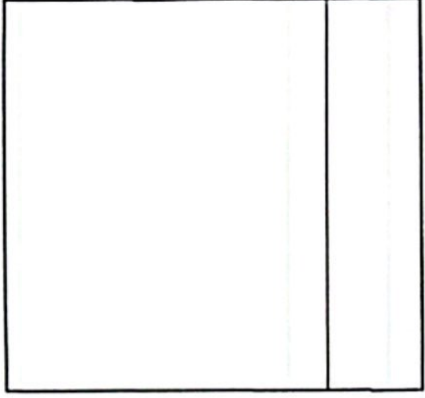
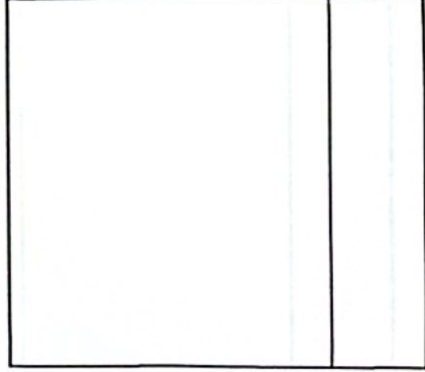
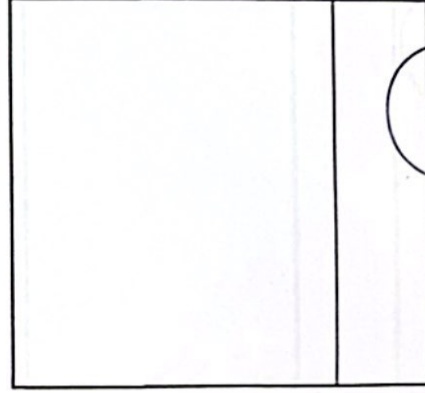
Prazo Restante
212

Tempo
BOM

Dia da semana
quinta-feira

RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2

- *ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
- *REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
- *MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
- *EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO
- *CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
- *LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

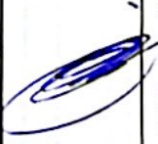


Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7º MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
06/02/2026	365	154	211	BOM	sexta-feira
RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2 *ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m *REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) *MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO *EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO *CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA *LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					
 Deógenes C. Rodrigues Engenheiro Civil CREA/CE 44979-D  Paulo Adriano de Almeida Magalhães Engº Civil - CREA - CE 8966 - D Coral Construtora Rodovalho Alencar					

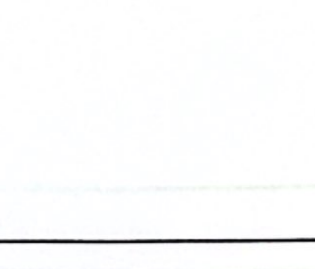
DESCANSO REMUNERADO

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Redovalho Alencar



Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
08/02/2026	365	156	209	BOM	domingo

DESCANSO REMUNERADO



Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7º MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
09/02/2026	365	157	208	BOM	segunda-feira

RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2

- *ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
- *REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
- *MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
- *EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO
- *CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
- *LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA



Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D



Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7º MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
10/02/2026	365	158	207	BOM	terça-feira

RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2

- *ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
- *REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
- *MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
- *EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO
- *CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
- *LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7º MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
11/02/2026	365	159	206	BOM	quarta-feira

RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2

- *ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
- *REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
- *MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
- *EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO
- *CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
- *LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA


Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D


Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

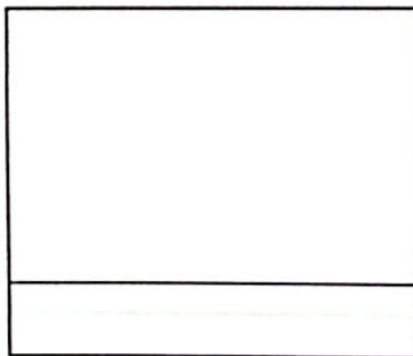
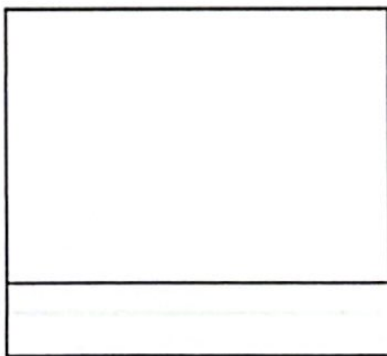
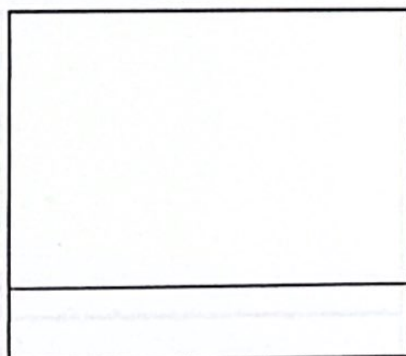


CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7ª MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
11/02/2026	365	159	206	BOM	quarta-feira

RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2

- *ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
- *REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
- *MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
- *EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO
- *CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
- *LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA





Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D



Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7ª MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
12/02/2025	365	160	205	BOM	quinta-feira

RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2

- *ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
- *REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
- *MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
- *EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO
- *CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
- *LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA



Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D



Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
13/02/2026	365	161	204	BOM	sexta-feira

RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA - TRECHO 2

- *ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m
- *REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
- *MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO
- *EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO
- *CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA BOTA-FORA
- *LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA



Figura 01:
RUA JOSIAS INOJOSA



Figura 02:
RUA JOSIAS INOJOSA



Figura 03:
RUA JOSIAS INOJOSA


 Deógenes C. Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 44979-D


 Paulo Adriano de Almeida Magalhães
 Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
 Coral Construtora Rodovalho Alencar



CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7º MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
14/02/2026	365	162	203	BOM	sábado

DESCANSO REMUNERADO



Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D



Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 7ª MEDIÇÃO - CONT. 2025.09.02-0002

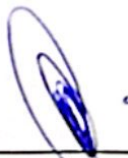
Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
15/02/2025	355	163	202	BOM	domingo

DESCANSO REMUNERADO

CONTRATO Nº 2025.09.02-0002



Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D



Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar



CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

CONTRATO N° 2025.09.02-0002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

- PCMSO
- PGR

7º MEDIÇÃO

R\$ 55.521,38

AV. SEN. VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 – SALA 408
FONE/FAZ (85) 3261 – 0915
CNPJ 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002744-4
CEP 60170-251 – Aldeota – Fortaleza - CE

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



JUAZEIRO DO NORTE-CE; 04/09/2025 à 03/09/2027



PCMSO
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL



**SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO
E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS
LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE.**

CONTRATO N° 2025.09.02-0002

RESPONSÁVEL TÉCNICO

KELLYANE CUNHA DE MIRANDA
Médica Responsável pelo PCMSO
CPF: 688.507.513-20
CRM: 12039

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. OBJETIVO.....	5
4. RESPONSABILIDADES.....	6
4.1 DO EMPREGADOR.....	6
4.2 DO EMPREGADO.....	6
4.3 MÉDICO COORDENADOR.....	6
5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	7
6. PARÂMETROS PARA APTIDÃO À FUNÇÃO.....	9
7. PRIMEIROS SOCORROS.....	10
8. PROCEDIMENTOS PARA CASO DE ACIDENTE.....	10
9. CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO	10
10. RELATÓRIO ANUAL	10
11. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES.....	11
12. MÃO DE OBRA.....	12
13. FATORES DE RISCO x EXAMES OCUPACIONAIS x PERIODICIDADE	13
14. ATIVIDADES DO PCMSO	23
15. ATENDIMENTO HOSPITALAR.....	24
16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO.....	24
17. RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO PROGRAMA.....	24



1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: Construtora Rodovalho Alencar LTDA		Nome de fantasia: CORAL	CNPJ: 07.195.191/0001-33
Endereço: AV. Senador Virgílio Távora, N° 1701, Sala 408			CEP: 60.170.251
Bairro: Aldeota	Cidade: Fortaleza		Estado: CE
Telefone: (85) 9.9111-5721		E-mail: ccoralconstrutora@hotmail.com	
C.N.A.E.: 42.11-1	Grau de Risco (NR 4): 4	Ramo de atividade: Construção de Rodovias e Ferrovias	
Total de Trabalhadores: 71	Homens: 69	Mulheres: 02	Menores 18 anos: 00
SESMT: Sim	CIPA: Sim	Número de membros: 11	
Responsável pela Empresa	Nome: Ivo Alencar de Freitas		
	Cargo: Diretor Financeiro		
Responsável Técnico	Nome: Rutherlan Grangeiro Henrique		
	Cargo: Eng° de Segurança do Trabalho		

2. INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) consiste de um conjunto de medidas realizadas no âmbito da saúde e segurança do trabalho, com o intuito de prevenir e controlar agravos de origem ocupacional que estejam afetando ou possam afetar a integridade dos colaboradores. As suas diretrizes estão dispostas na Norma Regulamentadora N° 07, aprovada pela Portaria N° 3.214, de 8/06/78, do Ministério do Trabalho, Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020.

As ações abrangem avaliações clínicas, exames complementares, decisões técnicas e administrativas, palestras, treinamentos e campanhas de vacinação. Durante a implantação, haverá acompanhamento sistemático da saúde dos colaboradores, conforme especificado no corpo deste documento, podendo ocorrer alteração da estratégia inicialmente proposta sempre que implique em ganho de qualidade de vida.

3. OBJETIVO

- Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- Subsidiar ações de readaptação profissional;
- Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 DO EMPREGADOR

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao Programa.
- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO.
- Convocar os colaboradores para os exames médicos ocupacionais sempre que for necessário (Departamento de Recursos Humanos).
- Garantir a liberação dos servidores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho.
- Exigir dos servidores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Emitir Registro de Acidente de Trabalho (Departamento de Recursos Humanos) quando solicitado pelo Médico Coordenador do PCMSO;
- Inexistindo médico do trabalho na localidade o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

4.2 DO EMPREGADO

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Órgão.
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

4.3 MÉDICO COORDENADOR

- Coordenar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Sendo verificada a exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR 07, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos

responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção;

- O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR;
- Dar ciência das doenças ocupacionais ao departamento de Recursos Humanos para que seja emitido Registro de Acidente de Trabalho;
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- Realizar os exames médicos previstos para o PCMSO: admissionais, periódicos, mudança de risco, retorno ao trabalho e demissionais, ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas;
- Zelar pela padronização dos exames médicos ocupacionais a fim de que o servidor tenha o mesmo padrão de atendimento independente da unidade em que estiver lotado;
- Fornecer ao Órgão informações referentes a profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO;
- Solicitar o afastamento do servidor do trabalho ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional e relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.

5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os Exames Médicos Ocupacionais tem por objetivo a avaliação.

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde;

No momento do exame o médico examinador observa a história pregressa do colaborador através de anamnese clínica e ocupacional. Sem descuidar dos aspectos gerais. Especial atenção deve ser dispensada aos seguintes itens:

- Exame dermatológico;
- Exame pulmonar e cardíaco;
- Exame da coluna vertebral;

- Habitualidade do fumo, álcool e drogas;
- Histórico de dores nos membros superiores;
- Teste oftalmológico;
- Exame auditivo (percepção de alterações durante a entrevista)
- Rastreamento e controle de doenças não transmissível, como hipertensão arterial sistêmica, diabetes, dislipidemia e obesidade, bem como comportamentos de riscos tabagismo, Sedentarismo e etilismo;

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- **Admissional:** Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades;
- **Periódico:** Deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:
 - a) Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
 - A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 - De acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
 - b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.
- **Mudança de Risco:** Deve ser realizado antes da data da mudança quando implicar na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente, adequando-se o controle médico aos novos riscos.
- **Retorno ao Trabalho:** O exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não;
- **Demissional:** O exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de:
 - 135 dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e;
 - 90 dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

O ASO deve conter no mínimo.

- Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- Nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- Descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- Definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- Nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

6. PARÂMETROS PARA APTIDÃO À FUNÇÃO

- **Apto:** servidor possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta.
- **Apto com restrição:** servidor portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da restrição, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico).
- **Inapto:** O servidor com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico coordenador para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.
- **Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional.**
 - São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do servidor, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.
 - O parecer conclusivo de incapacidade depender da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho. Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213. As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou

parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo servidor.

7. PRIMEIROS SOCORROS

Deve ser programado, para cada Base da empresa, treinamento específico em Primeiros Socorros para todos os colaboradores. Efetuado o treinamento, cada base deve ser equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida.

- Dois pares de luvas por caixa;
- Um rolo de esparadrapo;
- Dois rolos de atadura de crepe;
- Um frasco de soro fisiológico 0,9% 100ml;
- Três pacotes de compressas de gases;
- Uma tesoura sem ponta.

8. PROCEDIMENTOS PARA CASO DE ACIDENTE

O acidente do trabalho engloba, em sua definição legal, o acidente típico e a doença profissional. A empresa tem obrigação de comunicar o acidente de trabalho às autoridades competentes imediatamente nos casos de morte, ou até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência nos demais casos.

9. CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO

É um Documento básico que deverá estar à disposição dos membros da CIPA, seu preenchimento é obrigatório por Lei. A empresa deverá comunicar o Acidente ao INSS no prazo de 24 horas, a Comunicação deverá ser preenchida em 04 vias: INSS, Empresa, Empregado e Sindicato.

10. RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual do PCMSO deve ser elaborado ao fim de 12 meses de vigência do mesmo, devendo ser definida data no Cronograma de Ações para sua apresentação e discussão junto com o SESMT e com a participação da CIPA.

Consta do Relatório as atividades realizadas para educação e treinamento dos colaboradores visando à prevenção da doença de natureza ocupacional e ainda:

- Perfil dos colaboradores avaliados;
- Quantitativo de colaboradores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação por setor.

11. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES

Os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO devem ficar à disposição da fiscalização do trabalho, arquivado no local de trabalho do colaborador. O Relatório Anual do PCMSO, assim que elaborado, também deve ficar à disposição da fiscalização, arquivado na Empresa. Todos os dados obtidos nos Exames Médicos Ocupacionais tais como resultados das avaliações clínicas e dos exames complementares, as conclusões e as condutas médicas, devem ser registradas de forma legível em prontuário individual do colaborador, o qual ficará sobre responsabilidade do Médico Coordenador, devendo permanecer guardado por período mínimo de 20 anos.

12. MÃO DE OBRA

SETOR	GHE	FUNCAO	CBO
ADMINISTRAÇÃO MISSAO VELHA	ABASTECIMENTO	ENCARREGADO DE POSTO DE COMBUSTIVEL	5211-35
	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	4110-05
		TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA E ESTRADAS	2142-80
ALMOXARIXADO	ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	4141-05
		AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	4141-05
ASFALTO	ACABADORA	MESISTA DE ACABADORA	7151-35
		OPERADOR DE ACABADORA	7151-35
	ASFALTO	RASTELEIRO	7151-40
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	COMPACTAÇÃO	OPERADOR DE ROLO	7151-10
	SUPERVISÃO DE ASFALTO	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
ENGENHARIA	ENGENHARIA	ASSISTENTE DE OBRAS	4110-10
		ENGENHEIRO CIVIL	2142-05
IMPRIMAÇÃO	IMPRIMAÇÃO	IMPRIMADOR	7151-40
	TRANSPORTE	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	7825-10
LABORATORIO	LABORATORIO	AUX. LABORATORISTA	3011-10
		LABORATORISTA	3011-10
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	7823-05
OBRAS	MAO DE OBRA	PEDREIRO	7152-10
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	MÁQUINAS SIMPLES	BETONEIRO	7154-05
	SUPERVISAO DE OBRAS	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
TRANSPORTE	TRANSPORTE PESADO	MOTORISTA CAMINHAO 2 EIXOS	7825-10
		MOTORISTA CARRETEIRO	7825-10
		MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
PINTURA DE ASFALTO	TRANSPORTE	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
	PINTURA	PINTOR	7233-30
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
SESMT	ALMOXARIFADO	AUX. DE TÉCNICO EM SEGURANÇA	3516-05
	SAUDE	MÉDICO DO TRABALHO	2251-40
	SESMT	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2149-15
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	3516-05
USINAS	MANUTENÇÃO	TEC. DE MANUTENÇÃO DE USINA	9113-25
	OPERACIONAL	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	7151-40
	USINAS	MACARIQUEIRO	7243-20
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20

13. FATORES DE RISCO x EXAMES OCUPACIONAIS x PERIODICIDADE

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA			GHE: ABASTECIMENTO						TOTAL DE COLABORADORES: 01		
Encarregado de Posto de Combustível.											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Incêndio e explosão; Movimentos repetitivos; Hidrocarbonetos.	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Espirometria	X				X				X	
	Hemograma	X					X		X	X	
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA				GHE: ADMINISTRAÇÃO						TOTAL DE COLABORADORES: 03		
Assistente Administrativo; Auxiliar de Escritório; Tecnólogo em Topografia e Estradas.												
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO	
			TM	SM	A	B	T	Q				
Movimentos repetitivos	Exame clínico	X				X			X		X	
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.												

SETOR: ALMOXARIFADO			GHE: ALMOXARIFADO						TOTAL DE COLABORADORES: 02		
Almojarife; Auxiliar de Almojarifado											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Queda de objeto; Movimentos repetitivos; Calor.	Exame clínico	X				X			X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											



CORAL

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



SETOR: ASFALTO		GHE: ACABADORA					TOTAL DE COLABORADORES: 02				
Mesista de Acabadora; Operador de Acabadora											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Postura inadequada; Calor; Radiação não ionizante; Ruído; Vibração de corpo inteiro; Hidrocarbonetos; Etanol.	Exame clínico	X			X				X		X
	Audiometria	X			X				X		
	Espirometria	X				X					
	Hemograma	X					X		X		
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											

SETOR: ASFALTO			GHE: ASFALTO						TOTAL DE COLABORADORES: 14			
Rasteleiro; Servente de Obras												
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO	
			TM	SM	A	B	T	Q				
Abalroamento e colisão; Postura inadequada; Calor; Radiação não ionizante; Ruído; Hidrocarbonetos; Etanol.	Exame clínico	X			X				X		X	
	Audiometria	X			X				X			
	Espirometria	X				X				X		
	Hemograma	X					X		X			
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.												

SETOR: ASFALTO		GHE: COMPACTAÇÃO						TOTAL DE COLABORADORES: 02			
Operador de Rolo											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento, colisão; Postura inadequada; Calor; Radiação não ionizante; Ruído; Vibração de corpo inteiro.	Exame clínico	X			X				X		X
	Audiometria	X			X				X		X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											

SETOR: ASFALTO		GHE: SUPERVISÃO DE ASFALTO							TOTAL DE COLABORADORES: 04		
Apontador; Encarregado de Obras											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Radiação não ionizante.	Exame clínico	X				X			X		X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											

SETOR: ENGENHARIA		GHE: ENGENHARIA						TOTAL DE COLABORADORES: 02			
Assistente de Obras; Engenheiro Civil											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Movimentos repetitivos; Radiação não ionizante.	Exame clínico	X				X			X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											



PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



SETOR: IMPRIMAÇÃO		GHE: IMPRIMAÇÃO						TOTAL DE COLABORADORES: 01			
Imprimador											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento Incêndio e explosão Postura inadequada Calor Radiação não ionizante Ruído Etanol Hidrocarbonetos	Exame clínico	X			X				X	X	X
	Hemograma	X				X			X	X	
	Audiometria	X				X			X	X	
	Espirometria	X					X			X	
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											

SETOR: IMPRIMAÇÃO		GHE: TRANSPORTE						TOTAL DE COLABORADORES: 01			
Motorista de Espargidor											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Incêndio e explosão; Postura inadequada.	Exame clínico	X			X				X		X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											



PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



SETOR: LABORATÓRIO		GHE: LABORATÓRIO						TOTAL DE COLABORADORES: 03			
Auxiliar de Laboratório; Laboratorista; Motorista de Veículos Leve											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento Radiação não ionizante Ruído Vapores Orgânicos	Exame clínico	X			X				X		X
	Hemograma	X				X				X	X
	Audiometria	X			X					X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											

SETOR: OBRAS		GHE: MÃO DE OBRA						TOTAL DE COLABORADORES: 10					
Pedreiro, Servente de Obras													
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA IE RISCO	RETORNO AO TRABALHO		
			TM	SM	A	B	T	Q					
Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ Pontiagudos; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Contato com cimento; Poeiras respiráveis.	Exame clínico	X		X					X		X		
	Espirometria	X			X					X			
	RX de Tórax (Sílica)*	X								X			
* CLSC <= 10% LEO - RX na admissão somente.													
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.													



PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



SETOR: OBRAS		GHE: MÁQUINAS SIMPLES						TOTAL DE COLABORADORES: 01				
FATOR DE RISCO		EXAME	ADMISSÃO	PERIÓDICO						DEMISSÃO	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
				TM	SM	A	B	T	Q			
Contato com partes móveis e de transmissão de força; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Contato com cimento; Poeiras respiráveis; Ruído.	Exame clínico	X		X					X	X	X	
	Audiometria	X		X					X	X		
	Espirometria	X			X					X		
	RX de Tórax (Silica)*	X								X		
	* 10% LEO < CLSC < 50% LEO - RX na admissão, a cada 5 anos de exposição até os 15 anos, e, após, a cada 3 anos.											
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Biental, T = Trienal, Q = Quinquenal												

SETOR: OBRAS		GHE: SUPERVISÃO DE OBRAS						TOTAL DE COLABORADORES: 02			
Apontador; Encarregado de Obras											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSÃO	PERIÓDICO					DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO	
			TM	SM	A	B	T				
Atropelamento Radiação não ionizante	Exame clínico	X				X			X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal											



CORAL

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



SETOR: OBRAS		GHE: TRANSPORTE PESADO						TOTAL DE COLABORADORES: 06			
Motorista de Caminhão Dois Eixos, Motorista Carreteiro, Motorista de Caminhão Basculante Truk											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Colisão, e tombamento; Possível toque do veículo com redes elétricas; Postura inadequada; Radiação não ionizante.	Exame clínico	X			X				X		X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X					X			X	
	Glicose	X			X					X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											

SETOR: PINTURA DE ASFALTO		GHE: TRANSPORTE					TOTAL DE COLABORADORES: 01			
Motorista de Caminhão Basculante Truck										
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO					DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T			
Abalroamento e colisão; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído.	Exame clínico	X			X			X		X
	Audiometria	X			X			X		
	Eletrocardiograma	X			X				X	X
	Acuidade Visual	X				X			X	
	Glicose	X			X				X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal										



PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



SETOR: PINTURA DE ASFALTO				GHE: PINTURA						TOTAL DE COLABORADORES: 04					
Pintor, Servente de Obras															
FATOR DE RISCO		EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO			
				TM	SM	A	B	T	Q						
Atropelamento; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Vapores Orgânicos abaixo LQ.	Exame clínico		X			X				X		X			
	Audiometria		X			X				X					
	Espirometria		X					X							
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal															

SETOR: SESMT		GHE: ALMOXARIFADO							TOTAL DE COLABORADORES: 01	
Auxiliar de Técnico em Segurança										
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO					DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T			
Queda de objeto.	Exame clínico	X				X		X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal										

SETOR: SESMT		GHE: SAÚDE				TOTAL DE COLABORADORES: 01				
Médico do Trabalho										
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO					DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T			
Vírus e bactérias.	Exame clínico	X				X			X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal										



PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



SETOR: SESMT		GHE: SESMT					TOTAL DE COLABORADORES: 02			
Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho										
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSÃO	PERIÓDICO					DEMISSÃO	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T			
Atropelamento e colisão; Movimentos repetitivos; Radiação não ionizante.	Exame clínico	X				X		X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Biental, T = Trienal, Q = Quinquenal										

SETOR: USINAS			GHE: MANUTENÇÃO						TOTAL DE COLABORADORES: 01		
Técnico em Manutenção de Usinas											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Trabalho em altura; Trabalho em espaço confinado; Queda de objetos; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Calor; Hidrocarbonetos.	Exame clínico	X			X				X		X
	Audiometria	X			X				X		
	Hemograma	X				X			X		
	Eletrcardiograma	X			X						X
	Acuidade Visual	X					X				
	Glicose	X			X						X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Biental, T = Trienal, Q = Quinquenal											



PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL



SETOR: USINAS		GHE: OPERACIONAL						TOTAL DE COLABORADORES: 01			
Operador de Usina de Asfalto											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSÃO	PERIÓDICO						DEMISSÃO	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Radiação não ionizante	Exame clínico	X				X			X		X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Biental, T = Trienal, Q = Quinquenal											

SETOR: USINAS		GHE: USINAS						TOTAL DE COLABORADORES: 06			
Maçariqueiro, Servente de Obras											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSÃO	PERIÓDICO						DEMISSÃO	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Incêndio e explosão; Trabalho em altura; Trabalho em espaço confinado; Radiação não ionizante; Ruído; Hidrocarbonetos; Poeiras respiráveis.	Exame clínico	X			X				X		X
	Audiometria	X			X				X		
	Hemograma	X				X					
	Eletrocardiograma	X			X						X
	Acuidade Visual	X				X					
	Glicose	X			X						X
	Espirometria	X				X					
	RX de Tórax (Sílica)*	X			X						X
* RX na admissão e anual.											
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Biental, T = Trienal, Q = Quinquenal											

14. ATIVIDADES DO PCMSO

AÇÕES PREVENTIVAS	2025 - 2026												RESPONSÁVEL
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	
Realizações de exames ocupacionais: admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SESMT
Realizar palestra sobre DST - AIDS.							X						SESMT
Realizar palestra sobre Diabetes e os seus riscos.					X								SESMT
Realizar divulgação do PCMSO para todos os colaboradores.		X											SESMT
Relatório analítico.												X	SESMT

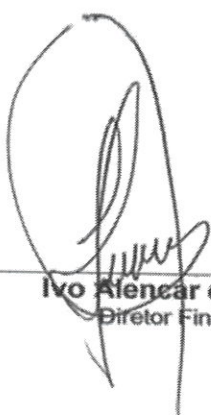
15. ATENDIMENTO HOSPITALAR

UNIDADE DE ATENDIMENTO	CIDADE	TELEFONE
Hospital Geral de Missão Velha	Missão Velha	(88) 3542-1212
Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	Barbalha	(88) 3532-7100
HRC - Hospital Regional do Cariri	Juazeiro do Norte	(88) 3566-3600
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis	Crato	(88) 3312-4000

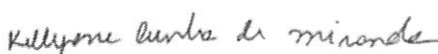
16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Dra. Kellyane Cunha de Miranda
CRM: 12039

17. RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO PROGRAMA



Ivo Alencar de Freitas
Diretor Financeiro



KELLYANE CUNHA DE MIRANDA
Médica Responsável
CRM: 12039

Juazeiro do Norte – CE, 04 de setembro de 2025.

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



JUAZEIRO DO NORTE-CE; 04/09/2025 à 03/09/2027



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



**SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO
EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

CONTRATO N° 2025.09.02-0002

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RUTHERLAN GRANGEIRO HENRIQUE

Eng. De Segurança do Trabalho

CPF: 623.411.893-34

CREA 42874-CE

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. OBJETIVO	5
4. METODOLOGIA	5
5. RESPONSABILIDADES	5
5.1 DO EMPREGADOR.....	5
5.2 DO EMPREGADO.....	6
5.3 DOS ENGENHEIROS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADOS	6
5.4 DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	7
5.5 TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO	7
5.6 MÉDICO DO TRABALHO	7
6. AVALIAÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL	8
7. MÃO DE OBRA.....	14
8. MÁQUINAS E VEÍCULOS	15
9. FERRAMENTAS	15
10. MEMORIAL DESCRITIVO DOS RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS.....	16
11. PROTEÇÕES COLETIVAS	50
11.1 GUARDA CORPO.....	50
11.2 ESCADAS DE USO COLETIVO	51
11.3 ESCADAS DE MÃO.....	52
11.4 RAMPAS E PASSARELAS.....	53
11.5 PROTEÇÃO DE ESCAVAÇÕES	54
11.6 LINHA DE VIDA	59
11.7 PROTEÇÕES DE PONTA DE VERGALHÃO.....	60
11.8 SINALIZAÇÃO	61
11.9 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	62
11.9.1 LOCALIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES.....	63
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	64
13. MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS.....	65
14. TREINAMENTOS	65
15. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.....	66
16. CRONOGRAMA DE AÇÕES E DE TREINAMENTOS EDUCATIVOS	67
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: Construtora Rodovalho Alencar LTDA		Nome de fantasia: CORAL		CNPJ: 07.195.191/0001-33	
Endereço: AV. Senador Virgílio Távora, N° 1701, Sala 408				CEP: 60.170.251	
Bairro: Aldeota		Cidade: Fortaleza		Estado: CE	
Telefone: (85) 9.9111-5721		E-mail: ccoralconstrutora@hotmail.com			
C.N.A.E.: 42.11-1	Grau de Risco (NR 4): 4		Ramo de atividade: Construção de Rodovias e Ferrovias		
Total de Trabalhadores: 71	Homens: 69		Mulheres: 02		Menores 18 anos: 00
SESMT: Sim	CIPA: Sim		Número de membros: 11		
Responsável pela Empresa	Nome: Ivo Alencar de Freitas				
	Cargo: Diretor Financeiro				
Responsável Técnico	Nome: Rutherlan Grangeiro Henrique				
	Cargo: Eng° de Segurança do Trabalho				

2. INTRODUÇÃO

Este relatório contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Construtora Rodovalho Alencar - CORAL, compreendendo todas as categorias de agentes ambientais.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 01, da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 da subsecretária de Inspeção do Trabalho no que diz respeito ao gerenciamento dos riscos ocupacionais, integrando todas as demais normas regulamentadoras no controle dos riscos ocupacionais. O PGR deve está integrado com manuais, planos, procedimentos e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, bem como em códigos de obras ou regulamentos sanitários do Estado ou do Município e acordos sindicais oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Os dados constantes neste relatório servirão de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde no Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas de acordo com o nível do risco.

As ações previstas neste Documento-Base serão desenvolvidas por unidade operacional, sob responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores.

3. OBJETIVO

Garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus colaboradores, visando à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.

4. METODOLOGIA

As análises das condições de trabalho foram realizadas, levando em consideração o ambiente de trabalho, os cargos, funções, a descrição das atividades realizadas, requisitos para cada cargo, bem como, a identificação dos riscos potenciais. Com essas informações em mãos, foi elaborado um plano de ação, voltado para a real necessidade da empresa visando à redução dos seus principais riscos.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 DO EMPREGADOR

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) Informar aos trabalhadores:

- i. Os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - ii. As medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - iii. Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
 - iv. Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
 - d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
 - e) Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
 - f) Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
 - g) Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. Eliminação dos fatores de risco;
 - II. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
 - IV. Adoção de medidas de proteção individual.

5.2 DO EMPREGADO

- a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) Colaborar com a organização na aplicação das NR;
- d) Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

5.3 DOS ENGENHEIROS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADOS

- a) Exigir de seus subordinados o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual;
- b) Instruir sua equipe de trabalho sobre as Normas e procedimentos de Segurança para cada serviço a ser executado;
- c) Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, procedimentos de segurança estabelecidos pela Empresa;

- d) Inspecionar as instalações, equipamentos e ferramentas de serviço, providenciando correção das situações irregulares.
- e) Comunicar a ocorrência de acidentes e incidentes, sucedidos na sua área, ao Serviço de Segurança do Trabalho. Investigar suas causas e propor medidas corretivas e preventivas.
- f) Garantir o perfeito funcionamento dos dispositivos de proteção coletivos.

5.4 DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) Elaboração e gerenciamento do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT;
- b) Elaboração dos Laudos Técnicos para fins de Aposentadoria Especial referente ao período de duração da Obra;
- c) Elaboração de relatórios periódicos, bem como dos procedimentos do setor;
- d) Avaliação e proposição de medidas de controle dos riscos no desenvolvimento das atividades da Obra;
- e) Participação nas reuniões gerenciais, com a contratante, terceiros e fornecedores, no sentido de aperfeiçoar as ações preventivistas;
- f) Coordenação das atividades dos Técnicos e Médico do trabalho;
- g) Assessoria da CIPA (quando houver);
- h) Auxílio na elaboração das Análises Preliminares de Risco – APR's;
- i) Auxílio na elaboração das análises de acidentes e incidentes;
- j) Auxílio na avaliação de desempenho de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo.

5.5 TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) Realização de palestras e treinamentos aos empregados e, subcontratados, quando julgar necessário;
- b) Gerenciamento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;
- c) Registro e controle da documentação pertinente à área de segurança e saúde;
- d) Inspeções de segurança (frentes de serviços, ambiente de trabalho, áreas de vivência; máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos);
- e) Avaliação, projeto e distribuição de material referente à Sinalização de áreas e serviços perigosos;
- f) Autorização e acompanhamento de serviços de grande potencial de risco, supervisionado por engenheiro de segurança.

5.6 MÉDICO DO TRABALHO

- a) Elaboração e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

- b) Exames e avaliações médicas admissionais, periódicas, demissionais, de mudança de função e retorno ao trabalho;
- c) Dar atendimento médico a ocorrências com pouca gravidade;
- d) Acompanhar a evolução dos tratamentos médicos dos acidentados da Obra;
- e) Avaliações de limitação de empregados a determinadas atividades;
- f) Desenvolvimento de campanhas e programas preventivistas em conjunto com o Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- g) Elaboração de Laudo Técnico para Aposentadoria Especial, principalmente para os riscos biológicos.

6. AVALIAÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL

Severidade (S)

Para a gradação da severidade do possível dano potencial atribui-se um índice de severidade (S) variando de 0 a 3 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 01 ou os critérios especiais da Tabela 02.

Tabela 01 – Critérios para gradação da severidade do dano (S).

S ÍNDICE DE SEVERIDADE DO DANO	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS
0 Reversível Leve	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
1 Reversível Severo	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
2 Irreversível	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
3 Fatal ou Incapacitante	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

A gradação da severidade do possível dano (S) também pode ser feita utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar possíveis danos, como por exemplo:

- O potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH;

- O potencial de agentes químicos causarem possíveis danos locais quando em contato com olhos e pele;
- O valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar possíveis danos (ver ACGIH, 2010);
- A classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos e Microrganismos Patogênicos definidos por comitês de Biossegurança.

Tabela 02 – Critérios especiais para gradação da gravidade em função do potencial do perigo causar danos.

S ÍNDICE DE SEVERIDADE DO DANO	CRITÉRIO UTILIZADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) contaminantes atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (microrganismos patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulado	
0 Reversível leve	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico, mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH; Grupo 3 da IARC)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas.	> 500 ppm	>= 10 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
1 Reversível Severo	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH; Grupo 2B da IARC)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	> 1 e < 10 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade.
2 Irreversível	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH; Grupo 2A da IARC)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	0,1 e <= 1 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade.
3 Fatal ou Incapacitante	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH; Grupo 1 da IARC)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	<= 10 ppm	<= 0,1mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade.

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 0 a 3, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

PROBABILIDADE (P)	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO
0	Altamente improvável
1	Improvável
2	Pouco provável
3	Provável

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios:

- Definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares;
- Definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos. Quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do possível dano e maior será o valor atribuído a P;
- Definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado no valor do limite de exposição ocupacional. Quanto maior a concentração ou intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do possível dano e maior será o valor atribuído a P;
- Definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem às medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

Critérios para gradação da probabilidade de ocorrência do dano (P).

P ÍNDICE DE PROBABILIDADE	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	Perfil de exposição quantitativo	Fator de proteção
0 Altamente improvável	Contato não frequente com o agente ou contato frequente com baixíssimo potencial em causar lesões.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 10\% \text{ LEO}$.	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
1 Improvável	Contato frequente com o agente com baixo potencial em causar lesões, ou contato não frequente com o agente com alto potencial em causar lesões.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $10\% < E \leq 50\% \text{ LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.

2 Pouco provável	Contato frequente com o agente com alto potencial em causar lesões.	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% < E \leq 100\% \text{ LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
3 Provável	Contato frequente com o agente com potencial elevadíssimo em causar lesões.	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional $E > 100\% \text{ LEO}$	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Atenuação de EPIs para exposição a contaminantes atmosféricos e ruído.

Se a exposição aos agentes químicos e físicos for avaliada como excessiva, isto é, maior que o limite de exposição permitido, ou mesmo acima do nível de ação, pode-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do possível dano estimado como 01, 02 ou 03 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição.

Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para a severidade (S) e probabilidade (P) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 03, que define a categoria de risco resultante dessa combinação. SEVERIDADE

Tabela 03 – Matriz de risco para estimar a categoria do risco

MATRIZ DE RISCO (S X P)		PROBABILIDADE			
		0 Altamente Improvável ($E < 0,1 \text{ LEO}$)	1 Improvável ($E = 0,1 \text{ a } 0,5$)	2 Pouco Provável ($E = 0,5 \text{ a } 1,0$)	3 Provável ($E > \text{LEO}$)
SEVERIDADE	0 Reversível Leve	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	1 Reversível Severo	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	2 Irreversível, Severo	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	3 Fatal ou Incapacitante	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO

Incerteza da avaliação do risco

Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 4. Registrar no campo correspondentes o índice 0 para certa, 1 para incerta ou 2 se a avaliação feita for considerada altamente incerta.

Informações relevantes para julgar a incerteza:

- A atividade foi observada?
- Dados de monitoramento da exposição são disponíveis?
- Há limites de exposição ocupacional (LEO) bem estabelecidos?
- A frequência e duração da atividade são conhecidas?
- Informações sobre a variabilidade das exposições são disponíveis?
- Existem informações sobre como práticas de trabalho contribuem para as exposições?

Tabela 04 – Critérios para avaliar incerteza da avaliação do risco

INCERTEZA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	CERTA A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	INCERTA Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	ALTAMENTE INCERTA O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde.	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

Definição de ações necessárias

Será determinada conforme as exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais, sendo que para cada risco será indicado à categoria do risco ocupacional, determinado pela combinação da probabilidade e severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, levando-se em conta as possíveis associações dos riscos existentes no ambiente.

Monitoramento

M0 - Monitoramento periódico não necessário quando:

- Risco Irrelevante
- Risco Baixo.

M1 – Monitoramento bienal necessário quando:

- Risco Médio.

M2 – Monitoramento anual necessário quando:

- Risco Alto.

M3 – Monitoramento semestral necessário quando:

- Risco Crítico.

M4 - Monitorar após adotar medidas de controle propostas.

Monitoramento em caso de risco de acidentes:

Serão realizadas inspeções com preenchimento de checklist específicos para cada situação, sejam, máquinas, equipamentos ou no ambiente de trabalho conforme as exigências previstas em Normas Regulamentadoras;

Será determinada de acordo com a complexidade da situação uma periodicidade para realização da inspeção através do preenchimento do checklist;

Caso o risco não seja sanado conforme prazo estabelecido no checklist, será aberta uma não conformidade para encaminhamento à direção da empresa.

Monitoramento em caso de risco ergonômico:

Deverá seguir as orientações contidas na Análise Ergonômica do Trabalho - AET, que deverá ser elaborada por profissional habilitado e com proficiência no assunto.

7. MÃO DE OBRA

SETOR	GHE	FUNCAO	CBO
ADMINISTRAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE	ABASTECIMENTO	ENCARREGADO DE POSTO DE COMBUSTIVEL	5211-35
	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	4110-05
		TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA E ESTRADAS	2142-80
ALMOXARIXADO	ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	4141-05
		AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	4141-05
ASFALTO	ACABADORA	MESISTA DE ACABADORA	7151-35
		OPERADOR DE ACABADORA	7151-35
	ASFALTO	RASTELEIRO	7151-40
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	COMPACTAÇÃO	OPERADOR DE ROLO	7151-10
	SUPERVISÃO DE ASFALTO	APONTADOR	4142-05
ENCARREGADO DE OBRAS		9922-05	
ENGENHARIA	ENGENHARIA	ASSISTENTE DE OBRAS	4110-10
		ENGENHEIRO CIVIL	2142-05
IMPRIMAÇÃO	IMPRIMAÇÃO	IMPRIMADOR	7151-40
	TRANSPORTE	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	7825-10
LABORATORIO	LABORATORIO	AUX. LABORATORISTA	3011-10
		LABORATORISTA	3011-10
		MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	7823-05
OBRAS	MAO DE OBRA	PEDREIRO	7152-10
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	MÁQUINAS SIMPLES	BETONEIRO	7154-05
	SUPERVISAO DE OBRAS	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
TRANSPORTE	TRANSPORTE PESADO	MOTORISTA CAMINHAO 2 EIXOS	7825-10
		MOTORISTA CARRETEIRO	7825-10
		MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
PINTURA DE ASFALTO	TRANSPORTE	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
	PINTURA	PINTOR	7233-30
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
SESMT	ALMOXARIFADO	AUX. DE TÉCNICO EM SEGURANÇA	3516-05
	SAUDE	MÉDICO DO TRABALHO	2251-40
	SESMT	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2149-15
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	3516-05
USINAS	MANUTENÇÃO	TEC. DE MANUTENÇÃO DE USINA	9113-25
	OPERACIONAL	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	7151-40
	USINAS	MACARIQUEIRO	7243-20
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20

8. MÁQUINAS E VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MAA	ACABADORA DE ASFALTO	2
MDV	VASSOURA	2
MEX	EXTRUSORA DE MEIO FIO E SARGETA	2
MRC	ROLO COMPRESSOR	2
MUA	USINA DE ASFALTO	1
TNQ	TANQUE DE ESTOQUE	1
VAA	CAMINHÃO ESPAGIDOR	1
VAP	SAVEIRO	2
VCA	CAMINHÃO BASCULANTE TRUK	6
VCP	CAMINHÃO DOIS EIXO	1
VCR	VEÍCULO CARRETA	1
VPT	VEÍCULO DE PINTURA	1
VRR	CARRETA REBOQUE	1
VTR	ONIBUS	2
TOTAL		25

9. FERRAMENTAS

O Almojarifado irá dispor de todas as ferramentas necessárias para a execução das obras ou frentes de serviços de acordo com cada etapa. Caso algumas ferramentas, equipamentos, instrumentos ou similares precisem ser alugados os mesmos deverão acompanhar garantia explicitada em documento próprio, de funcionamento e de manutenção realizada nos equipamentos alugados.

- Antes da saída (das ferramentas) do almoxarifado será verificado o funcionamento da máquina ou equipamento. Verificação visual.
- Serão periodicamente vistoriadas e registradas em relatórios específicos todas as ferramentas e equipamentos de apoio, nas suas proteções, estado, fiação elétrica e outros considerados necessários e recomendados pelos fabricantes e normas específicas.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
COMPACTADOR	COMPACTOR DE SOLO A GASÓLINA	02
BOMBA PNEUMÁTICA	BOMBA E VIBRADOR PNEUMÁTICO PARA CONCRETO	02
MARTELO PNEUMÁTICO	MARTELO ROMPEDOR PNEUMÁTICO	03
TOTAL		26

10. MEMORIAL DESCRITIVO DOS RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA				GHE: ABASTECIMENTO				TOTAL DE COLABORADORES: 01							
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE Abastecimento está localizado em dois pontos distintos dentro do canteiro central em Missão Velha, um é construído em alvenaria de tijolos, piso em cerâmica, teto forrado em gesso, ventilação artificial através de ar-condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, onde o colaborador permanece por quase toda a sua jornada de trabalho. O outro se encontra a céu aberto, pavimentado em asfalto, cercado por grade em madeira para evitar a passagem de veículos, local de permanência durante parte da manhã.															
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE													
Encarregado de Posto de Combustível		Controla a qualidade do combustível, realizam operações de abastecimento, controlam o fluxo de máquinas e veículos interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Trabalham segundo normas e procedimentos de segurança.													
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P); Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA	Eficaz S/N	S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	1	1	Baixo	1	Sinalização e isolamento da área de permanência do colaborador (E) / M0
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16; NR-20 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Abastecimento de veículos com óleo Diesel / Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	2	1	Médio	1	Brigadeiro de incêndio (E) / M1
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Movimentos repetitivos, digitação / NA	LER	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0
Químico	Hydrocarbonetos	NR-15, Anexo nº 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Óleo Diesel / Ar	Inflamação das vias respiratórias, dermatites.	Máscara com filtro para VO e Gases; Luva de Látex	7072; 33326	S	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e Intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e Intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA					GHE: ADMINISTRAÇÃO		TOTAL DE COLABORADORES: 03								
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Administração realizam suas atividades nos escritórios dos canteiros de obras, podendo está localizado nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.															
FUNÇÃO			DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE												
Assistente Administrativo			Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.												
Auxiliar de Escritório			Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.												
Tecnólogo em Topografia e Estradas			Locam obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.												
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA		Eficaz S/N	S	P		Risco
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Frequente execução de movimentos repetitivos, Digitação / NA	LER	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar o alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.															

SETOR: ALMOXARIFADO				GHE: ALMOXARIFADO				TOTAL DE COLABORADORES: 02								
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Almoarifado realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizado nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possuir piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes.																
FUNÇÃO				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE												
Almoarifé				Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.												
Auxiliar de Almoarifado				Auxiliam na recepção, conferência e armazenagem de produtos e materiais em almoxarifados. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos.												
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Montecramento (M0 – M4)	
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco		IN
Acidente	Queda de objeto	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Objetos armazenados em prateleiras / Contato físico.	Lesões e ferimentos	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	0	1	Baixo	1	Materiais o fornecimento de EPI's (E) / M0
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Frequente execução de movimentos repetitivos, Digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada. (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=30,2°C; M = 201 KCal/h Em pé, em movimento, andando no plano, sem carga, até 2,0 km/	IBUTG = 26,4°C	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	1	Baixo	0	Materiais o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																

SETOR: ASFALTO				GHE: ACABADORA				TOTAL DE COLABORADORES: 02								
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Acabadora realizam suas atividades sobre máquinas tipo acabadora de asfalto, que transitam em vias publicas a céu aberto, podendo está localizada nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.																
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE														
Mesista de Acabadora		Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a espessuras e largura do material depositado durante a pavimentação das vias.														
Operador de Acabadora		Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a velocidade e a direção da máquina com o intuito de melhorar a qualidade do material depositado durante a pavimentação das vias.														
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco		IN
Acidente	Abalroamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	NA	NA	NA	Cones, placas advertência	1	2	Médio	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas com limitação de movimentos / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,8°C; M = 324KCal/h Trabalho leve com braços e pernas	IBUTG = 27,8°C	NHO 06	HP	Ambiente, asfalto usinado / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Mater o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhe cimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	1	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Abrela; Creme de proteção (E) / M0

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N° 1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 87,9 dB(A); Dose = 149,8 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	18190 14470	S	NA	2	3	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s²; VDVR de 21,0 m/s ^{1/5}	AREN = 0,630 m/s² VDVR = 14,571 m/s ^{1/5}	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos / Contato físico	Tendinites, bursites e lesões osteomusculares.	NA	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Manter as manutenções preventivas e corretivas em dia (P) / M4
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Betume / Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de vaqueta; Bota de segurança	7072; 8290; 16474; 32629	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0
Químico	Etanol	NR-15, Anexo n° 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	3,9 ppm; 7,4 mg/m³ Vide Relatório de ensaio N° 438619 -5.	Métodos NIOSH	HP	Asfalto / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 83,2 dB(A); Dose = 78,4 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído a cima do nível de ação (P) / M4
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Betume / Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de vaqueta; Bota de segurança	7072; 8290; 16474; 32629	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0
Químico	Etanol	NR-15, Anexo n° 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	3,9 ppm; 7,4 mg/m³ Vide Relatório de ensaio N° 438619 -5.	Métodos NIOSH	HP	Asfalto / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ASFALTO				GHE: COMPACTAÇÃO				TOTAL DE COLABORADORES: 02							
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE compactação realizam suas atividades sobre máquinas tipo rolo compressor, que transitam em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.															
FUNÇÃO															
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE															
Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a velocidade e a direção da máquina com o intuito de melhorar a compactação do material depositado durante a terraplanagem ou pavimentação das vias.															
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA	Eficaz S/N	S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento, colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	NA	NA	NA	1	2	Médio	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva; Sinetização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,8°C; M = 324KCal/h Trabalho leve com braços e pernas	IBUTG = 27,8°C	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotodermatite, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	1	1	Baixo	1	Blus, manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 / LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 85,9 dB(A); Dose = 114,2 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	18190 / 14470	S	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s²; VDVR de 21,0 m/s ^{1,75}	AREN = 0,789 m/s² VDVR = 17,599 m/s ^{1,75}	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos / Contato físico	Tendinites, bursites e lesões osteomusculares.	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Manter as manutenções preventivas e corretivas em dia (P) / M4
--------	---------------------------	---	--	--------	----	--	--	----	----	----	---	---	------	---	--

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



SETOR: ASFALTO		GHE: SUPERVISÃO DE ASFALTO				TOTAL DE COLABORADORES: 04										
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE supervisão de asfalto realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.																
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE														
Apontador		Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga. Podem liderar equipes de trabalho.														
Encarregado de Obras		Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.														
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 - M4)	
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco		IN
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	NA	NA	NA	Cones, placas advertência	1	2	Médio	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotovelho cimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	1	1	Baixo	1	Blus, manga longa; Toca Arab; Creme de proteção (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																

SETOR: ENGENHARIA		GHE: ENGENHARIA		TOTAL DE COLABORADORES: 02												
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Engenharia realizam suas atividades nos escritórios dos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.																
FUNÇÃO																
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE																
Assistente de Obras																
Engenheiro Civil																
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Montecimento (M0 – M4)		
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Nome	CA	Eficaz S/N	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distancia segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Movimentos repetitivos, digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	2	1	Médio	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M1
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	0	Irrelevante	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																

SETOR: IMPRIMAÇÃO				GHE: IMPRIMAÇÃO				TOTAL DE COLABORADORES: 01											
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE imprimação realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços. Deslocam-se de um local para outro dentro de cabines de caminhão.																			
FUNÇÃO				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE															
Imprimador				Trabalham na pavimentação de vias, realizam aplicação de Asfalto diluído utilizando ferramentas simples, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preparam o local e executam a instalação de acordo com projetos, normas técnicas, normas de segurança e recomendações dos fabricantes. Providenciam descarte de resíduos.															
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)				
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN				
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete e classe B.	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M2			
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16, Anexo nº 02	NA	Avaliação qualitativa	HP	Asfalto diluído de petróleo/ Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio/ S	3	2	Alto	1	Brigada de incêndio (E) / M2			
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé/ NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0			
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,7 °C; M=332Kcal/h, Em pé, em movimento, Com carga de até 10 kg, 4 km/dia	IBUTG = 27,8°C	NHO 06	HP	Ambiente/ Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	3	Médio	0	Mantimento do fornecimento de água fresca e potável (E) / M1			

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 83,2 dB(A); Dose = 78,4 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Químico	Etanol	NR-15, Anexo n° 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	3,9 ppm; 7,4 mg/m³ Vide Relatório de ensaio N° 438619 -5.	Métodos NIOSH	HP	Asfalto / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Betume / Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de vaqueta; Bota de segurança	7072; 8290; 16474; 32629	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																

SETOR: IMPRIMAÇÃO				GHE: TRANSPORTE				TOTAL DE COLABORADORES: 01								
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE transporte realizam suas atividades movimentando-se nas frentes de serviço dentro de cabines de caminhões nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.																
FUNÇÃO				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE												
Motorista de Espargidor				Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.												
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		Eficaz S/N	EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P); Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA			S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete e classe B	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16, Anexo nº 02	NA	Avaliação qualitativa	HP	Asfalto diluído de petróleo/ Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio/ S	3	2	Alto	1	Brigada de incêndio (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada/ NA	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: LABORATÓRIO				GHE: LABORATÓRIO				TOTAL DE COLABORADORES: 03								
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE laboratório está localizado no canteiro central na Avenida Coronel José Dantas, S/N em Missão Velha - CE, sendo construído em alvenaria de tijolos, piso em cimento, teto em telha cerâmica, ventilação artificial através de ventiladores, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, possui banheiro individual. Podem realizar serviço a céu aberto.																
FUNÇÃO																
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE																
Auxiliar de Laboratório				Executam ensaios físicos, químicos. Garantem a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais. Trabalham segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente. Controlam a qualidade. Participam do sistema da qualidade da empresa e no desenvolvimento de novos produtos e fornecedores. Colaboram no desenvolvimento de metodologias de análises.												
Laboratorista				Executam ensaios físicos, químicos. Garantem a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais. Trabalham segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente. Controlam a qualidade. Participam do sistema da qualidade da empresa e no desenvolvimento de novos produtos e fornecedores. Colaboram no desenvolvimento de metodologias de análises.												
Motorista de Veículos Leve				Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas.												
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P); Monitoramento (M0 – M4)		
								Nome	CA		Eficaz S/N	S	P		Risco	IN
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete e classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar r	Fotodermatite, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 81,0 dB(A); Dose = 57,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaboração PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



Químico	Vapores Orgânicos	NR-15, Anexo n° 11	NAV	Avaliação qualitativa	HI	Produtos químicos usados nos ensaios/ Ar	Inflamação das vias respiratórias	Máscara Semi Facial com filtro; Luva Látex	7072; 33326	S	I	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																

SETOR: OBRAS			GHE: MÃO DE OBRA			TOTAL DE COLABORADORES: 10									
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE mão obra realizam suas atividades nos canteiros de obras a céu aberto, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.															
FUNÇÃO			DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE												
Pedreiro			Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos, orienta equipe quanto a preparação de concreto, argamassa e outros materiais.												
Servente de Obras			Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área, realizam a compactação de solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.												
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA		Eficaz S/N	S	P		Risco
Acidente	Contato com ferramentas e equipamentos pontiagudos	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Serras manuais, Alicates, picaretas, alavancas/ NA	Lesões e ferimentos	Luva em Couro Vaqueta ; Bota de segurança	8290; 16474; 32629	S	0	0	Irrelevante	1	Mantendo o fornecimento de EPI's (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé/ NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotofatiga, cimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Químico	Contato com cimento	NA	NA	NA	Aviação qualitativa	HP	Materia prima utilizada na preparação de concreto/ Contato físico	Reações alérgicas	Bota PVC; Avental de raspa; Óculos de proteção; Luva em Couro Vaqueta	37456; 19224; 15298; 8290; 16474	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M1
Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 1,429 mg/m³	Poeiras respiráveis = 0,139 mg/m³; % de Silica livre cristali na abaixo do LQ		NIOSH 7602	HP	Movimentação de terra/ Aa	NA	Óculos de proteção; Máscara PFF2	15298; 29785; 39236	S	NA	1	1	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M1

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS				GHE: MÁQUINAS SIMPLES				TOTAL DE COLABORADORES: 01									
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE máquinas simples realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, possuem piso em cimento, telhas de zinco, possui ventilação e iluminação natural através de aberturas laterais.																	
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE															
Betoneiro		Programam a produção e o fornecimento de concreto e misturam seus agregados. Preparam o ambiente, os equipamentos de trabalho e os insumos do concreto. Descarregam e bombeiam o concreto.															
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		Eficaz S/N	EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA			S	P	Risco	IN		
Acidente	Contato com partes móveis e de transmissão de força	NR-12 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Máquinas e equipamentos / NA	Lesões e ferimentos	NA	NA	NA	Proteções fixas e móveis	1	1	Baixo	1	Realizar inspeções mensais conforme RE-46 Inspeção em Betoneira (E) / M0	
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Levantamento manual de peso / NA	Problema na coluna	NA	NA	NA		1	1	Baixo	1	Limitar o peso máximo as condições individuais de cada Colaborador (E) / M0	
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Usar manga longa; Tocar Áreas; Creme de proteção (E) / M0	
Químico	Contato com cimento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Matéria prima utilizada na preparação de concreto/ Contato físico	Reações alérgicas	Bota PVC; Avental de raspas; Óculos de proteção; Luva em Couro Vaqueta	37456; 19224; 15298; 8290; 16474	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0	

Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 1,473 mg/m ³	Poeiras respiráveis = 0,204 mg/m ³ ; % de Silica livre cristalina = 3,43	NIOSH 7602	HP	Matéria prima utilizada na preparação de concreto	NA	Óculos de proteção ; Máscara PFF2	15298; 29785; 39236	S	NA	2	1	Médio	0	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M1
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N ^o 1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 81,9 dB(A); Dose = 65,5 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



SETOR: OBRAS			GHE: SUPERVISÃO DE OBRAS				TOTAL DE COLABORADORES: 02								
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE supervisão de obras realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.															
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE													
Apontador		Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga. Podem liderar equipes de trabalho.													
Encarregado de Obras		Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.													
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P); Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA		Eficaz S/N	S	P		Risco
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete e classe B	32629; 31469	S	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotodermatite, cataratas, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.															

SETOR: OBRAS			GHE: TRANSPORTE PESADO				TOTAL DE COLABORADORES: 06									
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE transporte pesado realizam suas atividades movimentando-se nas frentes de serviço dentro de cabines de caminhões nos mais diversos locais onde a empresa possui frentes de serviços.																
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE														
Motorista de Caminhão Dois Eixos		Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.														
Motorista Carreteiro		Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.														
Motorista de Caminhão Basculante Truk		Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.														
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P); Monitoramento (M0 – M4)		
								Nome	CA		Eficaz S/N	S	P		Risco	IN
Acidente	Colisão, e tombamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / NA	Fraturas, Politraumatismo	Bola de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Na ínter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Acidente	Possível toque do veículo com redes elétricas	NA	220-380 Volts	Avaliação qualitativa	EV	Redes de distribuição de energia rebaixadas	Contato físico	NA	NA	NA	Sinalização de advertência	3	1	Alto		Sinalização e isolamento próximo a redes rebaixadas (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	NA	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																

SETOR: PINTURA DE ASFALTO				GHE: TRANSPORTE				TOTAL DE COLABORADORES: 01							
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE transporte realizam suas atividades movimentando-se nas frentes de serviço dentro de veículos, nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.															
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE													
Motorista de Caminhão Basculante Truck		Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas.													
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA	Eficaz S/N	S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete e classe B	32629; 31469	S	1	1	Baixo	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentado / NA	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotodermatite, cataratas, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 82,3 dB(A); Dose = 69,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: PINTURA DE ASFALTO				GHE: PINTURA				TOTAL DE COLABORADORES: 04								
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE pintura realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mrais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.																
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE														
Pintor		Analisam e preparam as superficies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas em superficies, retocam superficies pintadas. Secam superficies e reparam equipamentos de pintura.														
Servente de Obras		Preparam as superficies a serem pintadas. Limpão e organizam os locais de trabalho, retocam superficies pintadas. Secam superficies e reparam equipamentos de pintura.														
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Montoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete e classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotovelvetimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Arab; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 82,3 dB(A); Dose = 69,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



Químico	Vapores Orgânicos abaixo LQ	NR-15, Anexo nº 11	Vide Relatório de ensaio nº 478219 -1. Amostrador nº 236152	Métodos NIOSH	HP	Nevoas geradas pelas tintas a base de água / Ar, contato físico	Inflamação das vias respiratórias	Máscara PFF2	39236	NA	NA	0	2	Baixo	0	Mater o fornecimento de EPI's (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																

SETOR: SESMT			GHE: ALMOXARIFADO			TOTAL DE COLABORADORES: 01										
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Almoarifado realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possuir piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.																
FUNÇÃO			DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE													
Auxiliar de Técnico em Segurança			Auxiliam na recepção, conferência e armazenagem de produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.													
			Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco		
Acidente	Queda de objeto	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Objetos armazenados em prateleiras/NA	Lesões e ferimentos	Nome	CA	Eficaz S/N	NA	0	1	Irrelevante	1	Marcar o fornecimento de EPI's (E) / M0
								Bota de segurança; Capacete e classe B	32629; 31469	S						

Legenda: S = Sim; N = Não; NAV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: SESMT				GHE: SAÚDE				TOTAL DE COLABORADORES: 01							
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE saúde realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.															
FUNÇÃO				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE											
Médico do Trabalho				Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sinistralidades médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.											
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)	
Biológico	Vírus e bactérias	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Atendimento aos colaboradores / Ar; contato físico	Doenças e infecções	Nome	CA	Eficaz S/N	S	P	Risco	IN	Materiais de fornecimento de EPI's; Uso de máscara de proteção (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.															

SETOR: SESMT				GHE: SESMT				TOTAL DE COLABORADORES: 02							
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE SESMT realizam suas atividades nos escritórios dos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes. Podem realizar suas atividades a céu aberto.															
FUNÇÃO				DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE											
Engenheiro de Segurança do Trabalho				Controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenciam atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciam exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho.											
Técnico em Segurança do Trabalho				Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas; investigam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção.											
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA	Eficaz S/N	S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete e classe B	32629; 31469	S	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Digitação de documentos/ NA	LER	NA	NA	S	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizarem alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotodermatite, lesões oculares	Óculos de proteção	12298	S	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Arábica; Creme de proteção (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.															

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: USINAS			GHE: MANUTENÇÃO			TOTAL DE COLABORADORES: 01									
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE manutenção realizam suas atividades nas usinas de asfalto instaladas nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou terra batida, possui ventilação e iluminação natural.															
FUNÇÃO			DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE												
Técnico em Manutenção de Usinas			Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas. Documentam informações técnicas; realizam ações de qualidade e preservação ambiental e trabalham segundo normas de segurança.												
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P); Monitoramento (M0 – M4)	
								Nome	CA	Eficaz S/N	S	P	Risco	IN	
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete e classe B	35520; 31469	S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes o início das atividades (E) / M2
Acidente	Trabalho em espaço confinado	NR-33	NA	Avaliação qualitativa	EV	Gases asfixiantes, explosão / Ar, contato Físico	Lesões graves, Morte	Máscara com filtro para VO e Gases	7072	S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-53 PET antes o início das atividades (E) / M2
Acidente	Queda de objetos	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Ferramentas e peças de reposição/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete e classe B	35520; 31469	S	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	EV	Levantamento Manual de peso/ NA	Problema na coluna	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Limitar o peso máximo as condições individuais de cada colaborador (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotovenhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	0	1	Baixo	1	Usar manga longa; Toca Árabe; Reme de proteção (E) / M0



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição=100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 84,8 dB(A); Dose = 97,3%	NHO 01	HI	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470; 18190	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15 Anexo n° 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Óleos e graxas/ Contato físico	Irritação da pele; reações alérgicas	Creme de proteção	11070	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



SETOR: USINAS			GHE: OPERACIONAL			TOTAL DE COLABORADORES: 01										
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE operacional realizam suas atividades nas usinas de asfalto instaladas nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou terra batida, possui ventilação e iluminação natural.																
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE														
Operador de Usina de Asfalto		Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o seu funcionamento. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais.														
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)		
								Nome	CA	Eficaz S/N	S	P	Risco	IN		
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Bota de segurança; Capacete e classe B	35520; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotodermatite, cataratas, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.																

SETOR: USINAS			GHE: USINAS			TOTAL DE COLABORADORES: 06										
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE usinas realizam suas atividades nas usinas de asfalto instaladas nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou terra batida, possui ventilação e iluminação natural.																
FUNÇÃO			DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE													
Maçariqueiro			Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento dos aquecedores de fluidos e a qualidade da água ou do combustível. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam operações de abastecimento e destaqueio de veículos.													
Servente de Obras			Auxiliam na preparação das máquinas e equipamentos; controlam o funcionamento dos aquecedores de fluidos e a qualidade da água ou do combustível. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Realizam o planejamento de material asfáltico em cima de caminhões.													
Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's		EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco			Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P); Monitoramento (M0 – M4)		
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas/veículos/ Contato físico	Fraturas, Politraumatismo	Nome	CA	Eficaz S/N	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2	
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16, Anexo nº 02	NA	Avaliação qualitativa	HP	Abastecimento e controle da queima nos aquecedores de fluidos/ Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio / S	3	2	Alto	1	Brigada de incêndio (E) / M2
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacet e classe B	35520; 31469	S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes o início das atividades (E) / M2	
Acidente	Trabalho em espaço confinado	NR-33	NA	Avaliação qualitativa	EV	Gases asfixiantes, explosão / Ar, contato Físico	Lesões graves, Morte	Mascara com filtro para VO e Gases	7072	S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-53 PET antes o início das atividades (E) / M2	

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 84,8 dB(A); Dose = 97,3%	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470; 18190	S	NA	2	2	Alto	0	Fazer uso do protetor auricular durante a utilização de ferramentas ruidosas (E) / M1
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13	NA	Avaliação qualitativa	HI	Óleo, material betuminoso/ Ar, contato físico	Inflamação das vias respiratórias	Máscara semi facial com filtro; Luva de látex	7072; 33326	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0
Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 2,475 mg/m³	Poeiras respiráveis = 3,489 mg/m³; % de Silica livre cristalina = 1,23%	NIOSH 0600 / 7602	HP	Movimentação de terra/ Ar,	NA	Óculos de proteção; Máscara PFF2	114990; 29785; 39236	S	NA	2	3	Alto	0	Orientar os colaboradores a manterem distância da máquina de abastecimento dos silos; Orientar o operador da máquina a despejar o material com a boca o mais próximo possível do silo, evitando a suspensão de particulados (E) / M2

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

11. PROTEÇÕES COLETIVAS

Os Equipamentos de Proteção Coletiva servem para proteger o ambiente de trabalho, são medidas de segurança que são adotadas para diminuir ou eliminar os riscos ambientais identificados através dos programas de controle dos riscos ambientais. Ao identificar um risco ambiental devemos estabelecer medidas de proteção, sendo uma delas, a proteção coletiva. Os EPC's são equipamentos que garante essa proteção e são muito eficientes para eliminar os riscos antes mesmo de estabelecer o uso do EPI.

Deve se construído de material rígido e resistente, sem nós ou rachaduras que comprometam sua resistência, deve também estar secas e sem pintura que encubra imperfeições, ser lisos, sem pregos, farpas ou lascas e devem esta convenientemente fixada e instalada nas áreas de trabalho e de circulação onde haja risco de queda de pessoas e material.

EPC's mínimos a serem utilizados durante as etapas da obra:

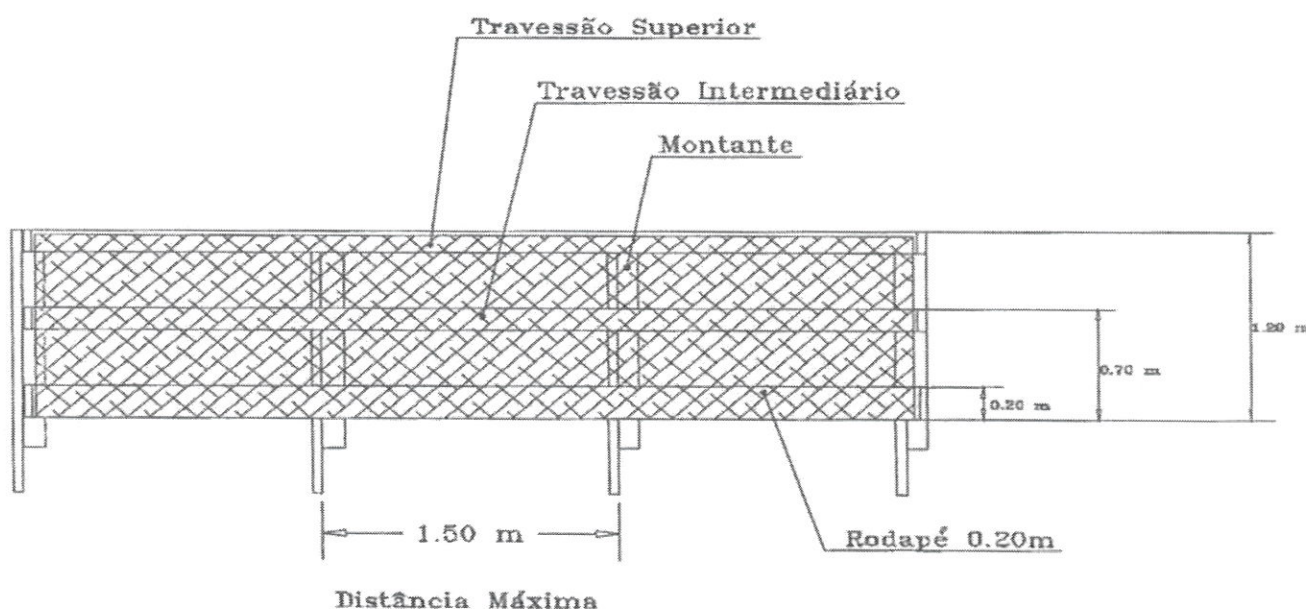
- Guarda corpo e roda pé;
- Escadas de uso coletivo;
- Escadas de mão;
- Rampas e Passarelas;
- Proteção de escavações;
- Proteção de pontas de vergalhões;
- Avisos, Sinalizações;
- Linha de vida;
- Proteções de partes móveis e de transmissão de força.

11.1 GUARDA CORPO

Esse sistema destina-se a proteção contra risco de queda de pessoas, materiais e ferramentas. É constituído dos seguintes elementos:

- **Travessão Superior:** Compõe-se de barra destinada a proporcionar proteção com anteparo rígido instalado a uma altura de 1,20 m, referida do eixo da peça ao piso de trabalho. Deve ter resistência mínima a esforços concentrados de 150 kgf por metro linear no centro da estrutura;
- **Travessão Intermediário:** Compõe-se de elemento situado entre o rodapé e o travessão superior, a uma altura de 0,70 m, referida do eixo da peça ao piso de trabalho, de mesmas características e resistência do travessão superior;

- **Rodapé:** Compõe-se de elemento apoiado sobre o piso de trabalho que objetiva impedir a queda de objetos. Será formado por peça plana e resistente com altura de 0,20 m de mesmas características e resistência dos travessões;
- **Montante:** compõe-se de elemento vertical que permite ancorar os travessões e rodapé à estrutura da superfície de trabalho ou de circulação.



11.2 ESCADAS DE USO COLETIVO

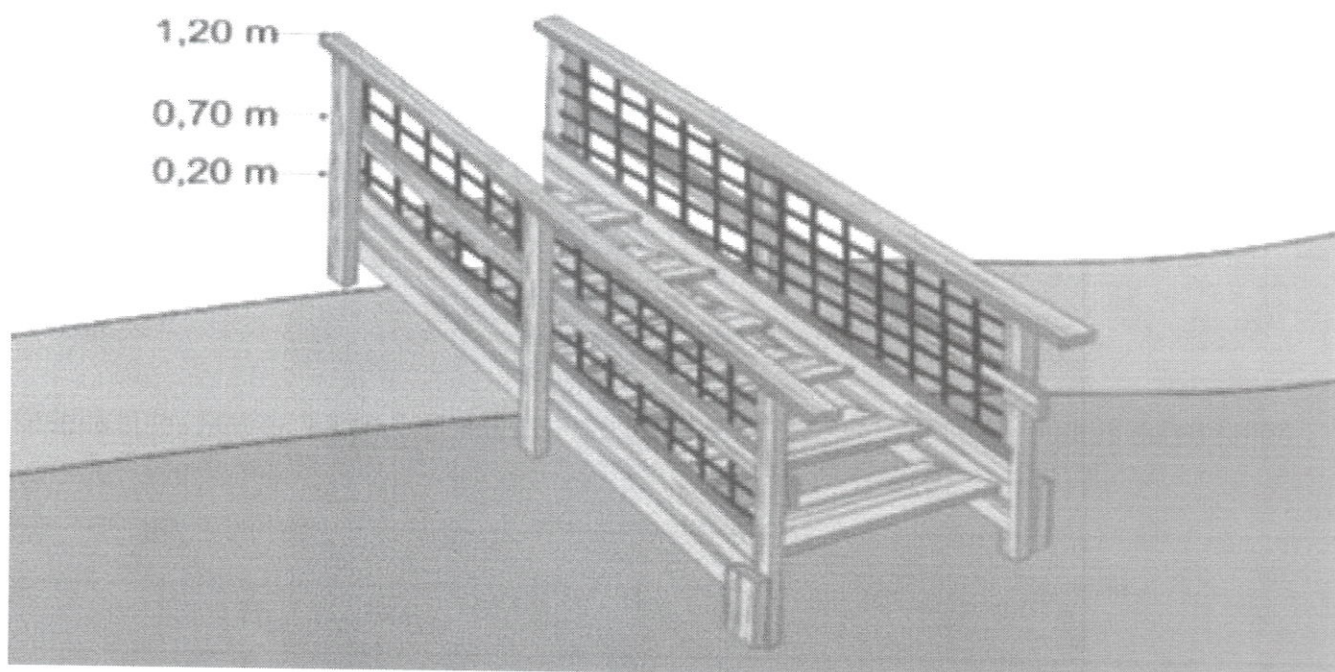
Escadas com quatro ou mais degraus devem ter a mesma constituição dos guarda corpo, sendo que para até 45 trabalhadores a largura mínima é de 0,80 m; de 46 a 90 trabalhadores, a largura deve ser de 1,20 m; de 91 a 135 operários, recomenda-se largura mínima de 1,50 m; acima de 135 a largura mínima deve ser igual ou superior a 2,0 m;

A inclinação da escada é determinada pela profundidade dos degraus e altura dos espelhos. Nesse tipo de escada, a profundidade de cada degrau deve se situar entre 25 cm e 30 cm, e a altura do espelho entre 15 cm e 18 cm. Essas dimensões criam ângulo de inclinação entre 27° e 35°;

A cada 2,90 m de altura, é preciso ter um patamar intermediário quadrado. Ou seja, o comprimento do patamar precisa ser igual à largura da escada;

Para que a passagem das pessoas não seja prejudicada, o espaço livre vertical não deve ser menor do que 2,25 m;

Escadas cujas laterais sejam fechadas com paredes ou muros devem ser dotadas de corrimão.



11.3 ESCADAS DE MÃO

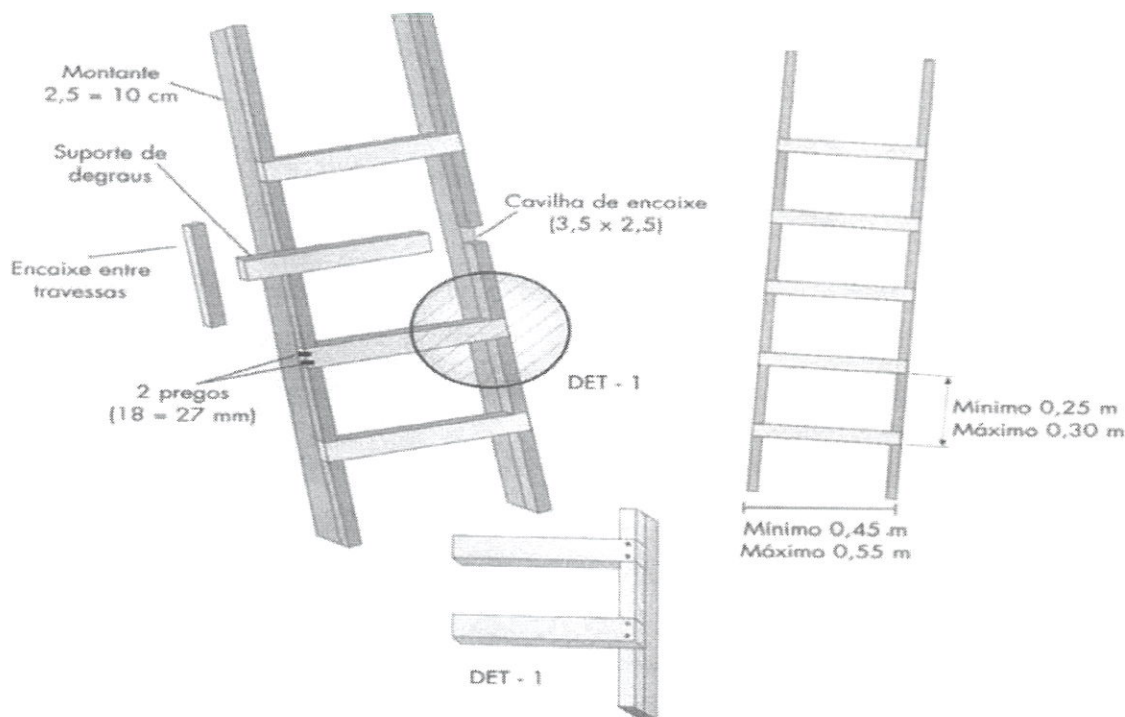
As escadas de mão devem ter seu uso restrito para acessos provisórios e serviços de pequeno porte, poderão ter até 7,0 m de extensão e espaçamento variando entre 0,45 m a 0,55 m para montantes e entre 0,25m a 0,30m para degraus;

As escadas de mão devem ultrapassar em 1,0 m o piso superior e ser fixada nos pisos inferior e superior ou ser dotada de degraus antiderrapante e dispositivo que impeça o seu escorregamento;

As escadas de abrir devem ser rígidas, estável e provida de dispositivos que a mantenham com aberturas constantes, devendo ter comprimento máximo de 6,0 m, quando fechada;

As escadas extensíveis devem ser dotadas de dispositivo limitador de curso, colocado no quarto vão a contar da catraca. Caso não haja o limitador de curso, quando estendida, deve permitir uma sobreposição de no mínimo 1,0 m;

Sendo proibido o uso nas proximidades de portas ou áreas de circulação, onde houver risco de queda de objetos ou materiais, nas proximidades de aberturas e vãos e junto a redes e equipamentos elétricos desprotegidos.



11.4 RAMPAS E PASSARELAS

As rampas e passarelas provisórias devem ser construídas e mantidas em perfeitas condições de uso e segurança;

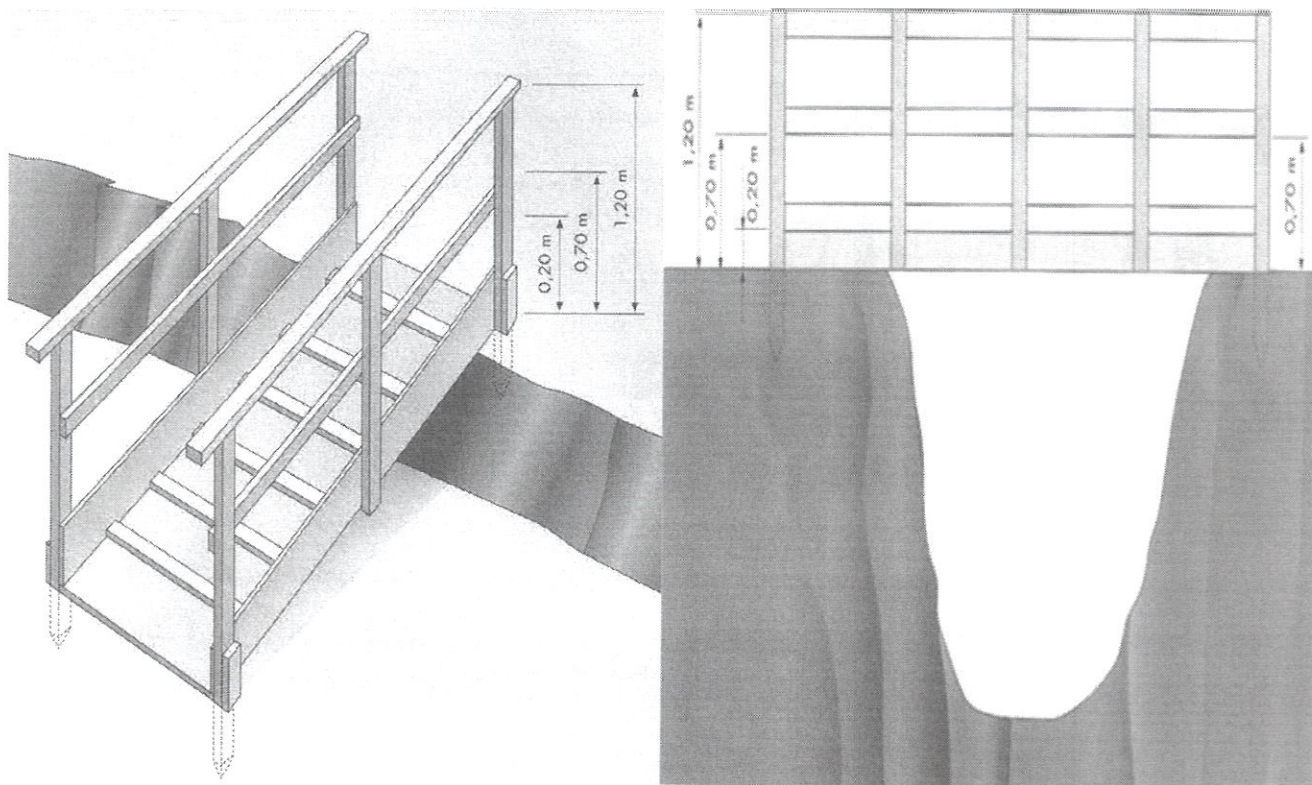
As rampas provisórias devem ser fixadas no piso inferior e superior, não ultrapassando 30° (trinta graus) de inclinação em relação ao piso;

Nas rampas provisórias, com inclinação superior a 18° (dezoito graus), devem ser fixadas peças transversais, espaçadas em 0,40m (quarenta centímetros), no máximo, para apoio dos pés;

As rampas provisórias usadas para trânsito de caminhões devem ter largura mínima de 4,00m (quatro metros) e ser fixadas em suas extremidades,

Não devendo existir ressaltos entre o piso da passarela e o piso do terreno;

Os apoios das extremidades das passarelas devem ser dimensionados em função do comprimento total das mesmas e das cargas a que estarão submetidas.



11.5 PROTEÇÃO DE ESCAVAÇÕES

Quando houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, é necessária a adoção de medidas correspondentes, visando à segurança e a saúde dos trabalhadores.

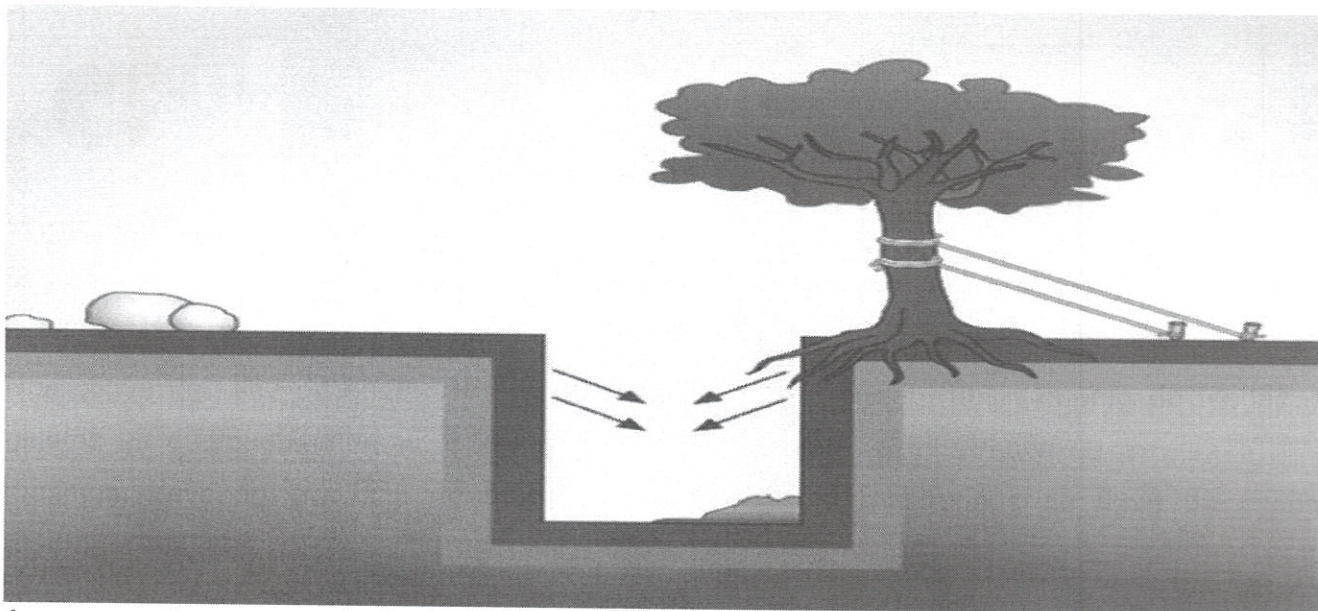
A proteção coletiva deve prever a adoção de medidas que evitem a ocorrência de desmoronamento, deslizamento, projeção de materiais e acidentes com explosivos.

Antes de iniciar os serviços de escavação, fundação ou desmonte de rochas, certificar-se da existência ou não de redes de água, esgoto, tubulação de gás, cabos elétricos e de telefone, devendo ser providenciada a sua proteção, desvio e interrupção, segundo cada caso. Em casos específicos e em situações de risco, deve ser solicitada a orientação técnica das concessionárias quanto à interrupção ou à proteção das vias públicas.

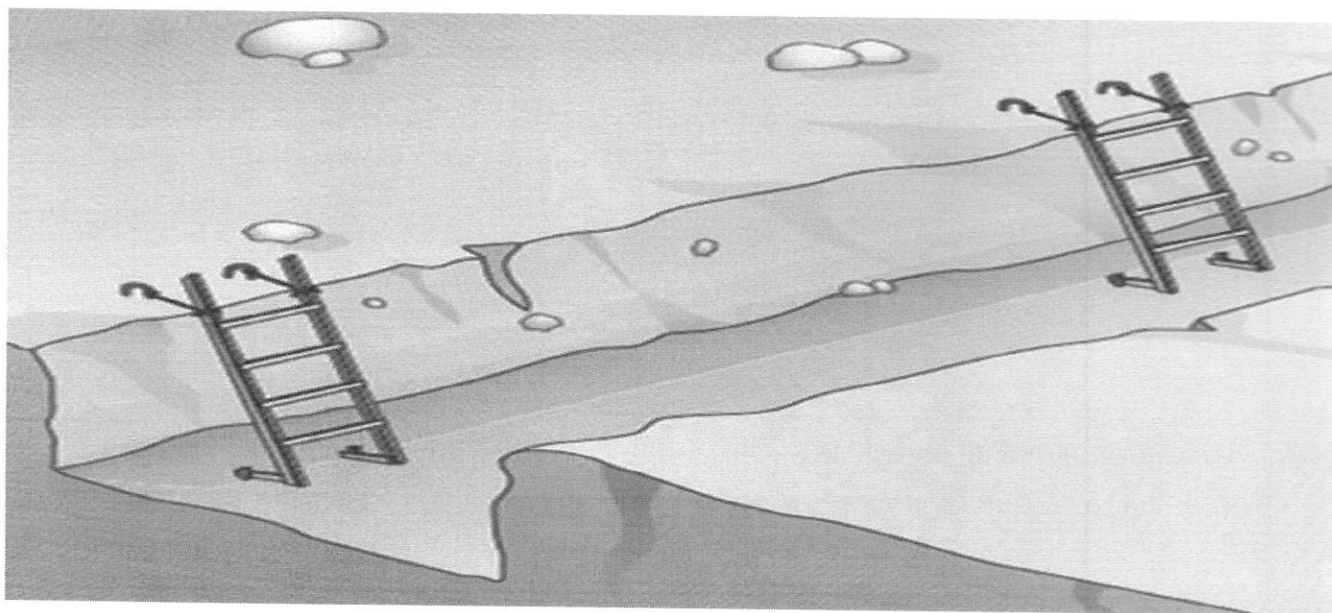
A área de trabalho e circulação devem ser previamente limpas e desobstruídas, retirando ou escorando solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza.

Muros, edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação devem ser escoradas, segundo as especificações técnicas de profissional legalmente habilitado.

Nos casos de risco de queda de árvores, linhas de transmissão, deslizamento de rochas e objetos de qualquer natureza, é necessário o escoramento, a amarração ou a retirada dos mesmos, devendo ser feita de maneira a não acarretar obstruções no fluxo de ações emergenciais.

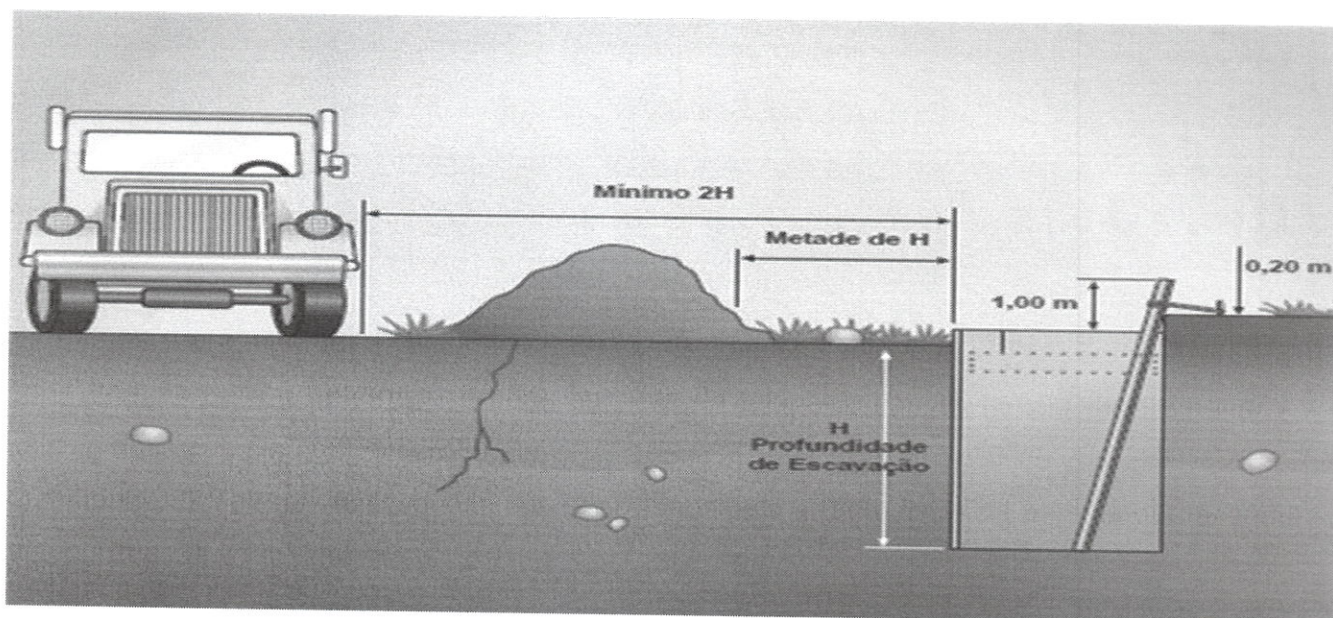


As escavações com mais de 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros) de profundidade devem dispor de escadas de acesso em locais estratégicos, que permitam a saída rápida e segura dos trabalhadores em caso de emergência.

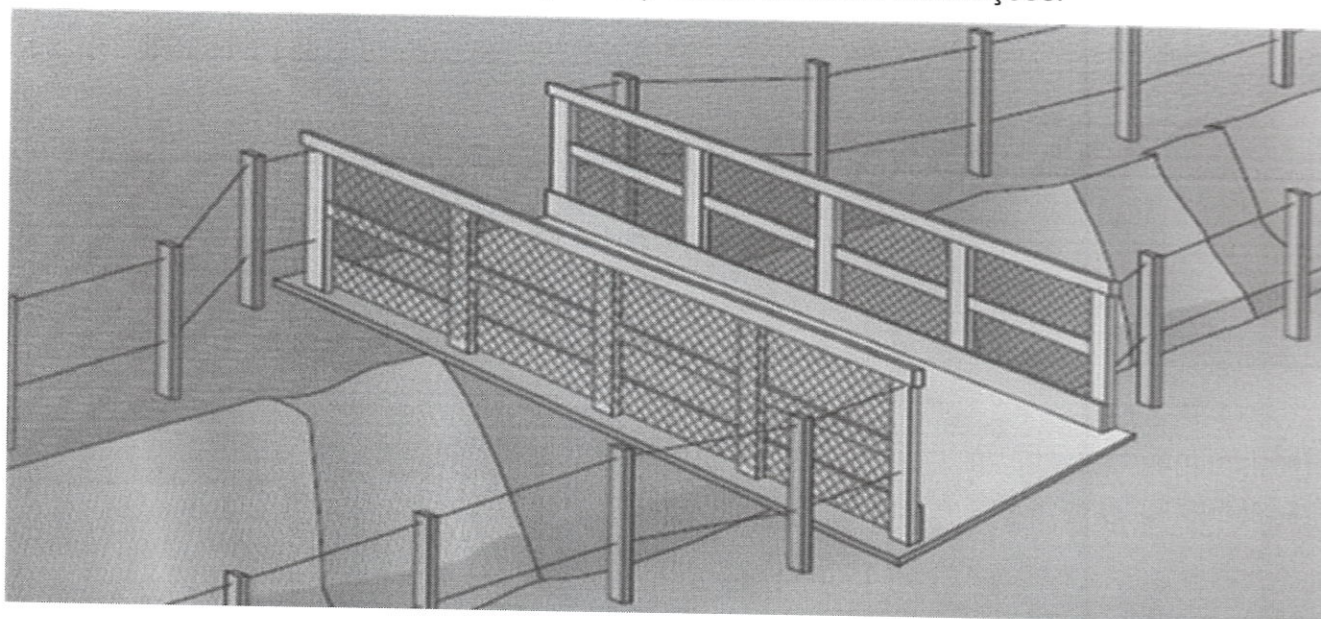


As cargas e sobrecargas ocasionais, bem como possíveis vibrações, devem ser levadas em consideração para a determinação das paredes do talude, a construção do escoramento e o cálculo dos seus elementos estruturais.

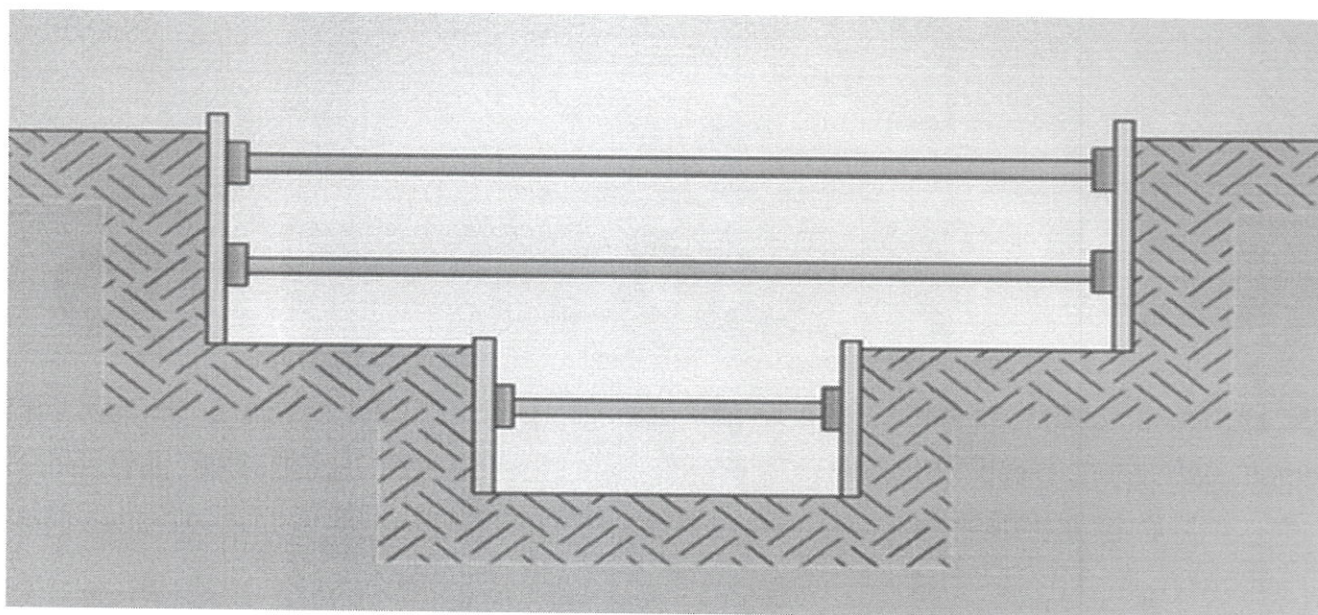
O material retirado das escavações deve ser depositado a uma distância mínima que assegure a segurança dos taludes.



Devem ser construídas passarelas de largura mínima de 0,80 m (oitenta centímetros), protegidas por guarda-corpos com altura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), quando houver necessidade de circulação de pessoas sobre as escavações.



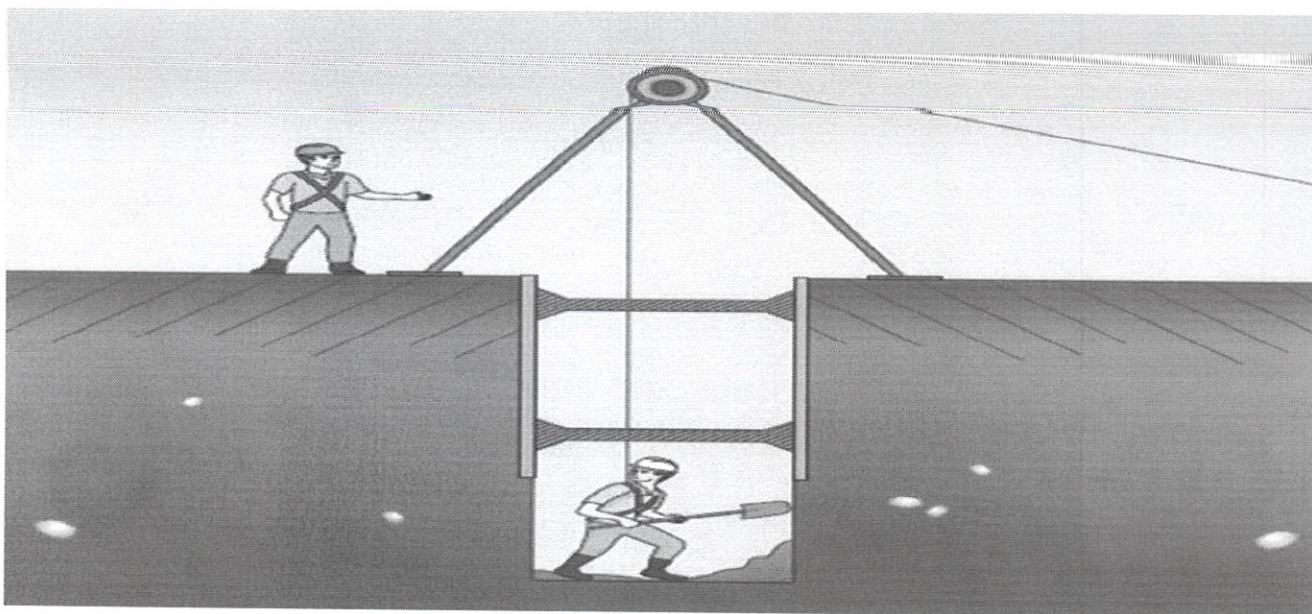
Para garantir a estabilidade do talude, o responsável técnico deverá buscar a adoção de técnicas de estabilização que garantam a completa estabilidade dos taludes, tais como retaludamento, escoramento, atirantamento, grampeamento e impermeabilização.



Nota: Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico da obra.

Na execução de poços e tubulões a céu aberto, a exigência de escoramento/encamisamento fica a critério do responsável técnico pela execução do serviço, considerando os requisitos de segurança que garantam a inexistência de risco ao trabalhador.

Tubulões, túneis, galerias ou escavações profundas de pequenas dimensões, cuja frente de trabalho não possibilite perfeito contato visual da atividade e em que exista trabalho individual, o trabalhador deve estar preso a um cabo-guia que permita, em caso de emergência, a solicitação ao profissional de superfície para o seu rápido socorro.



A partir de 1 m (um metro) de profundidade, o acesso da saída do poço ou tubulão será efetuado por meio de sistemas que garantam a segurança do trabalhador, tais como:

- Sarilho com trava;
- Guincho mecânico.

Nas escavações manuais de poços e tubulões a céu aberto o diâmetro mínimo deverá ser de 0,60 m (sessenta centímetros).

Caso se adote iluminação interior, devem ser adotados sistemas estanques à penetração de água e umidade, alimentados por energia elétrica não superior a 24 volts.

Deve ser evitada a utilização de equipamentos acionados por combustão ou explosão no interior dos poços e tubulões. Deve ser garantida ao trabalhador no fundo do poço ou tubulão a comunicação com a equipe de superfície através de sistema sonoro.

Deve ser garantida ao trabalhador a boa qualidade do ar no interior do poço ou tubulão.

Nas fundações escavadas a ar comprimido, tanto a compressão como a descompressão deverão ser feitas de acordo com a NR-15 – Anexo 6, a fim de evitar danos à saúde do trabalhador.

Em poços e fundações escavadas a ar comprimido, a integridade dos equipamentos deve ser vistoriada diariamente e deve haver a manutenção do serviço médico de plantão para casos de socorro de urgência.

A jornada de trabalho deve ser menor ou igual a 08 (oito) horas, em pressões de trabalho de 0 a 1,0 Kgf/cm²; a 6 horas, em pressões de trabalho de 1,1 a 2,5 Kgf/cm²; e a 4 horas, em pressão de trabalho de 2,6 a 3,4 Kgf/cm², devendo ser respeitadas as demais disposições da NR-15, citadas em seu Anexo 6.

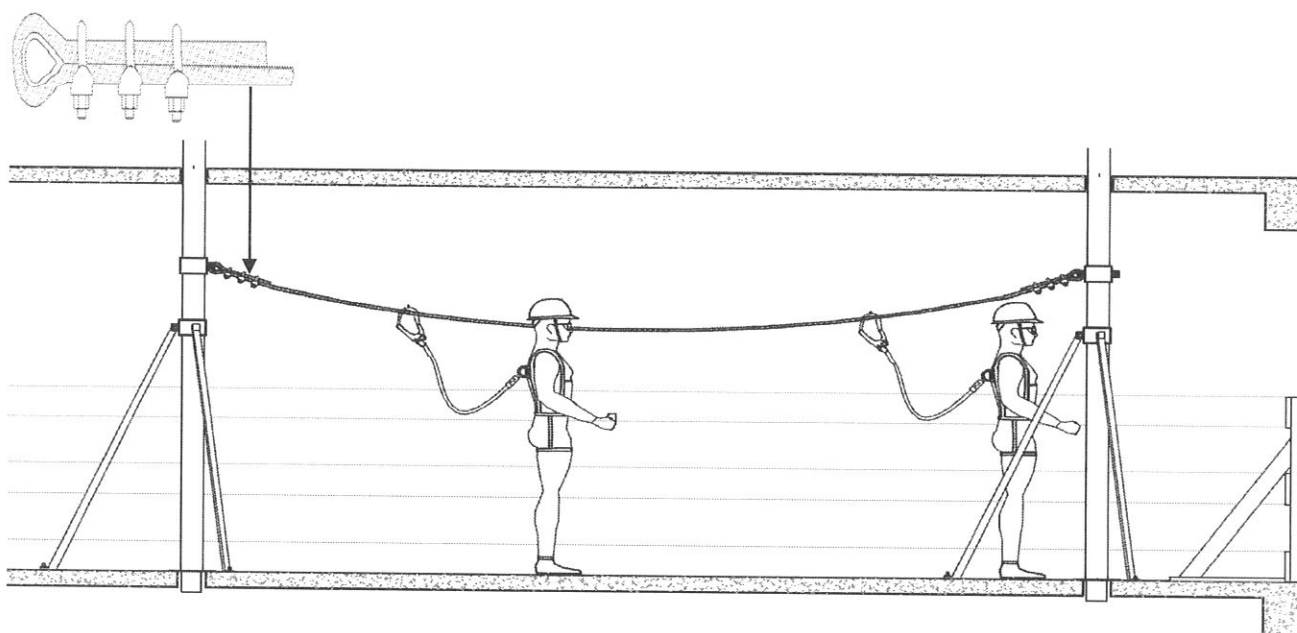
11.6 LINHA DE VIDA

Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

A NR 35 determina que o empregador deva promover programa para capacitação dos trabalhadores para realização de trabalho em altura. Neste contexto, considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas e, cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade e que possua anuência formal da empresa. Logo, todo projeto de linha de vida ou de restrição deve ser implantado para ser utilizado por trabalhador autorizado para trabalho em altura.

A NR 35 determina que todo trabalho em altura deve ser precedido de análise de risco. A análise de risco deve, além dos riscos inerentes ao trabalho em altura, considerar:

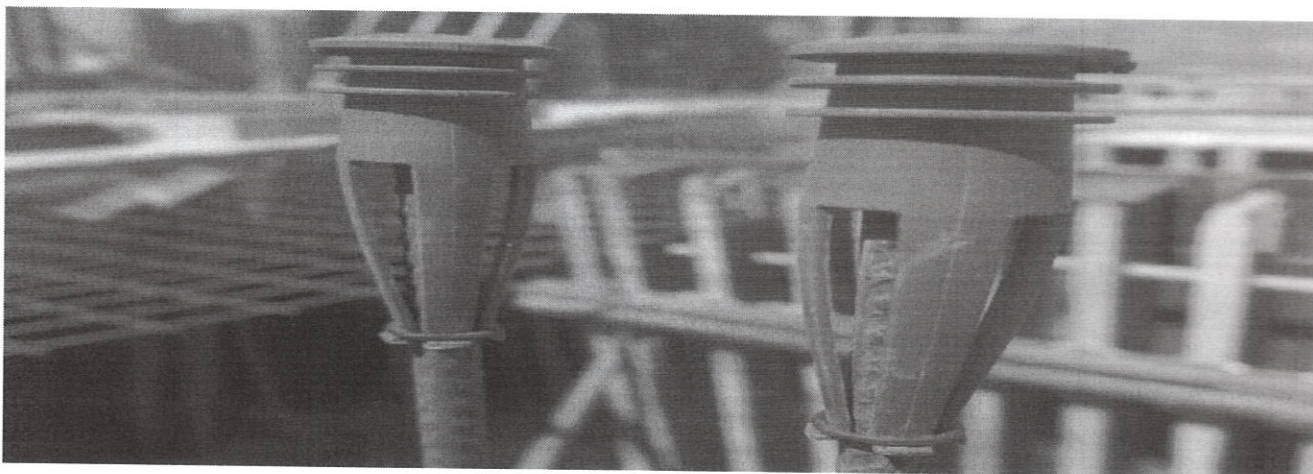
- O local em que os serviços serão executados e seu entorno;
- O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;
- O estabelecimento dos sistemas e pontos de ancoragem;
- As condições meteorológicas adversas;
- A seleção, inspeção, forma de utilização e limitação de uso dos sistemas de proteção coletiva e individual, atendendo às normas técnicas vigentes, às orientações dos fabricantes e aos princípios da redução do impacto e dos fatores de queda;
- O risco de queda de materiais e ferramentas;
- Os trabalhos simultâneos que apresentem riscos específicos;
- Os riscos adicionais e as condições impeditivas;
- As situações de emergência e o planejamento do resgate e primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo da suspensão inerte do trabalhador;
- A necessidade de sistema de comunicação, e a forma de supervisão.



11.7 PROTEÇÕES DE PONTA DE VERGALHÃO

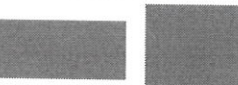
Conforme Norma NR-18 é proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

O protetor de vergalhão tem a função de proteger as pontas de ferro provenientes de armações de espera, com a finalidade de evitar acidentes, como perfurações de olho e arranhões.



11.8 SINALIZAÇÃO

O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de advertir por meio de símbolos, dizeres ou setas, quanto ao: perigo de contato com partes móveis das máquinas e equipamentos, ou acionamento accidental; advertir quanto a risco de queda; alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e circulação de materiais e pedestres; identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra; advertir contra risco de passagem de trabalhadores onde o pé-direito for inferior a 1,80m, e identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas. Observando o que segue:

CORES	FORMAS	APLICAÇÃO	COR DO CONTRASTE
		Equipamentos de proteção e combate a incêndio, inclusive portas de saída de emergência.	Branco
		Proibição, parada obrigatória, bem como nas luzes de sinalização de tapumes, barricadas, etc.	Preto
		Usado para indicar "cuidado". É utilizada, por exemplo, em: corrimãos, espelhos de degraus, cavaletes, cancelas, pilastras, vigas, postes e etc.	Preto
		Usado para indicar "perigo". É utilizada, por exemplo em: partes móveis e perigosas de máquinas e equipamentos; indicar tráfego de máquinas e veículos pesados, obstáculos na pista.	Preto
		Usada para caracterizar "segurança". É empregada para identificar equipamentos de emergência, vias de evacuação, e etc.	Branco
		Usado para indicar uma "ação obrigatória". Por exemplo: determinar o uso de EPI, impedir a movimentação ou energização de equipamentos.	Branco

- A execução de serviços fora dos limites do canteiro será sinalizada com cavaletes, cones, fita zebra e um orientador de trânsito veicular e de pedestres, quando necessário;
- Na eventualidade de obstrução temporária do passeio para fins de descarga de materiais, deverá ser providenciado cordão de isolamento, em volta do veículo, de maneira a criar um corredor para passagem do pedestre;
- Durante a descarga de concreto usinado, será utilizado cordão de isolamento, como descrito no item anterior. Pode ser utilizada fita zebra fixa em balizas, e como complemento cones de sinalização;

- Antes da execução de qualquer serviço na rua verificar e certificar-se que não exista risco contra terceiros. Devemos priorizar a segurança dos pedestres (principalmente crianças) e veículos;
- É obrigatório o uso de colete ou tiras na região do tórax e costas quando o trabalhador estiver a serviço em vias públicas, sinalizando acessos ao canteiro de obras e frentes de serviços ou em movimentação e transporte vertical de materiais.

11.9 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

É obrigatória a adoção de medidas que atendam, de forma eficaz, às necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, atividades, máquinas e equipamentos de canteiros de obras. Para este item foi utilizados como base a Norma Técnica N° 004/2008 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Verificação:

- Extintores de incêndio
- Sinalização
- Brigada de Resposta a Emergência
- Apoio

Execução:

- Instalar equipamentos de combate ao fogo;
- Sinalizar equipamentos e áreas de risco;
- Proibir fumo ou produção de centelhamento nos locais com potencial de inflamabilidade;
- Treinar os operários na identificação e combate ao fogo.

11.9.1 LOCALIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES

Nº	LOCALIZAÇÃO	TIPO	CAP. (KG)	CAPACIDADE EXTINTORA
01	ADMINISTRAÇÃO	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
02	TRANSPORTE	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
03	DEPOSITO DE TINTAS	PÓ (BC)	6KG	20-B:C
04	PINTURA	PÓ (BC)	8KG	30-B:C
05	DEPOSITO DE CHAVES	PÓ (BC)	4KG	20-B:C
06	ALMOXARIFADO - FORA	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
07	ALMOXARIFADO - DENTRO	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
08	OFICINA	PÓ (BC)	12KG	40-B:C
09	OFICINA	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
10	OFICINA DE SOLDA	PÓ (BC)	6KG	20-B:C
11	ESTOQUE DE ÓLEO	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
12	ABASTECIMENTO	PÓ (BC)	12KG	40-B:C
13	ABASTECIMENTO	PÓ (BC)	8KG	30-B:C
14	USINA TX-02	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
15	USINA TX-02	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
16	USINA TX-02	PÓ (BC)	8KG	30-B:C
17	REFEITÓRIO/SESMT	PÓ (ABC)	12KG	4-A:40-B:C
18	SERRARIA	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
19	BORRACHARIA	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas temporárias devem ser inspecionadas e testadas antes de entrar em funcionamento. As instalações elétricas temporárias em canteiros de obras são planejadas e projetadas para acionar as máquinas e os equipamentos, bem como dotar de iluminação adequada os locais de construção, sendo desfeitas quando do termino da obra. Deverão ser executadas de forma tecnicamente correta, obedecendo a NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Para isso, é importante o conhecimento prévio do projeto de instalações elétricas temporárias, inserido no PCMAT, com a previsão da carga a ser instalada, a localização dos circuitos elétricos e suas ampliações, bem como seus componentes elétricos (fios, cabos, quadros elétricos, chaves elétricas, tomadas/plugues, dentre outros). O projeto das instalações elétricas deve ser assinado por profissional legalmente habilitado, atendendo à norma regulamentadora NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Independentemente da carga instalada, recomenda-se que os prontosuários elétricos nos canteiros de obras atendam aos seguintes pontos:

- Aterramento;
- Programação de manutenções preventivas e preditivas;
- Cabos identificados;
- Grau de proteção do painel coerente com o local instalado;
- Existência de dispositivos de proteção DR;
- Desenhos atualizados contemplando o correto caminhamento dos cabos;
- Verificar existência de “controle de manutenção” tais como nível de isolamento,
- Procedimento para inspeção em máquinas de solda
- Laudos de avaliação periódica.

Distanciamento ou afastamento

- Não permitindo que os trabalhadores se aproximem de redes elétricas desprotegidas e evitar que os equipamentos sejam instalados próximos a elas;
- Deixar uma distância mínima de 5 metros entre a rede elétrica e a atividade executada pelo trabalhador;
- O mesmo cuidado se deve ter na movimentação de andaimes, guas, veículos basculantes, porque estes podem entrar em contato com a rede elétrica.

Barreiras ou invólucros

- As barreiras são instaladas para evitar que os trabalhadores entrem em contato com circuitos energizados;
- Elas devem ser fixadas e firmes. Devem estar sinalizadas para que os trabalhadores identifiquem os locais com riscos elétricos.

Obstáculos

- São utilizados em locais de circuitos energizados aos quais só podem ter acesso os profissionais qualificados, legalmente habilitados e autorizados.

13. MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS

- Os trabalhos com Guinchos, Caminhões, Carretas, Guindastes, somente poderão ser operados por trabalhadores qualificados, treinados e credenciados conforme NR 11;
- Equipamentos que operam em marcha à ré deverão possuir alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio e retrovisores em bom estado, conforme a NR-18 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego);
- Nos locais de transporte e descarga de materiais serão adotadas medidas preventivas quanto à sinalização (inclusive noturna) e isolamento de área com fitas zebradas amarelo e pretas;
- Todo trabalho de içamento deverá ser acompanhado de sinalizador treinado.

14. TREINAMENTOS

Todos os funcionários receberão treinamento inicial e periódico em Saúde e Segurança, a ser ministrado em local e data a ser definidos e pelo SESMT da obra, com carga horária total de seis horas, antes do início de suas atividades. Divulgar o teor deste PCMAT a todos os envolvidos na obra. Treinamentos periódicos serão realizados pelo SESMT da obra, conforme necessidades identificadas.

O treinamento contemplará os seguintes assuntos:

- Informações e resultados sobre as Condições e Meio Ambiente de Trabalho;
- Riscos inerentes a cada função;
- Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes nos locais de trabalho e canteiros de obras;
- Aspectos de Segurança conforme a NR 18.

15. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- Para atender a situações de emergência.

USO DO CAPACETE PARA IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO

Capacete Branco	Engenheiros, Mestres de Obra.	
Capacete Cinza	Encarregados, Lideres	
Capacete Azul	Motorista, Operador, Pedreiro, Carpinteiro e Armador.	
Capacete Vermelho	Servente, Ajudante e Auxiliar.	
Capacete Laranja	Apontador	
Capacete Verde	Técnico de Segurança do Trabalho, Auxiliar de Segurança do Trabalho	



PGR

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR - CORAL



16. CRONOGRAMA DE AÇÕES E DE TREINAMENTOS EDUCATIVOS

[illegible]

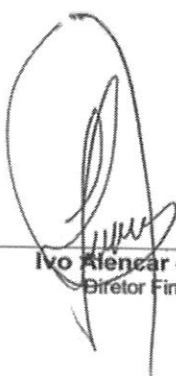
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração e implantação do PGR visa contribuir no melhoramento do padrão de segurança e qualidade da Construtora CORAL, sob o aspecto da prevenção dos riscos capazes de gerar acidentes e doenças ocupacionais.

O objetivo principal é a preservação da vida e da saúde dos funcionários, considerando a proteção dos bens e dos recursos naturais na preservação do meio ambiente. O setor do SESMT vem elevar o nível de comprometimento social, não só com os seus colaboradores, mas também com o meio em que ele está inserido, proporcionando um crescimento sólido no mercado de trabalho e a satisfação de seus clientes internos e externos. É importante considerar que todo processo de mudança, principalmente estrutural, leva a uma série de fatores decorrente do tempo de adaptação, portanto é de fundamental importância envolver os funcionários nas fases de elaboração, implantação e integração do PGR com os demais programas existentes na empresa, proporcionando uma compreensão ampla de todos os riscos existentes em cada processo bem como as ações implementadas para controlá-los.

Este documento será revisado a cada dois anos, ou quando houver mudança significativa no processo que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes, e será enviado à direção da empresa através de e-mail ou outra forma que melhor convier, promovendo assim um acompanhamento das ações a serem implantadas, atendendo às legislações vigentes em Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.

Juazeiro do Norte – CE, 04 de setembro de 2025.



Ivo Alencar de Freitas
Diretor Financeiro

Rutherlan Grangeiro Henrique
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA- 42874 D/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2025.09.02-0002

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Juazeiro do Norte e de outro a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Ana Carolina Evangelista Biró, residente e domiciliada nesta cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, estabelecida na Avenida Senador Virgílio Tavora, nº 1701 - sala 408 - Aldeota - CEP: 60.170-251 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.191/0001-33, neste ato representada por Ivo Alencar de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 105.052.293-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Concorrência nº 2025.05.05.1, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

1.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1. Projetos;

1.2.2. Edital da Licitação;

1.2.3. Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 27.543.097,14 (vinte e sete milhões quinhentos e quarenta e três mil e noventa e sete reais e quatorze centavos).

4.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
- 4.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 4.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações do Contratante:
- 5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 5.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
- 5.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 5.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;
- 5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 5.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 5.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

5.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

5.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.16.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de serviço contratado.

5.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

5.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 6.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32. Elaborar o Diário dos Serviços incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 7.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 7.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 7.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.
- 7.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.

7.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

7.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

7.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0034.1.024	4.4.90.51.00

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de setembro de 2025.

.....
Ana Carolina Evangelista Biró
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA:07195191000133
Assinado de forma digital por CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA:07195191000133
Dados: 2025.09.02 10:34:45 -03'00'

.....
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

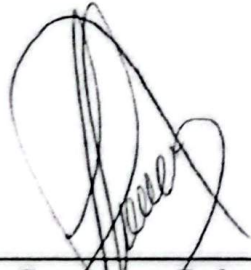
1. Miguel Ângelo D. do Nascimento CPF 03614394310
2. Rafael Carlos Brito de Almeida CPF 010413693-60

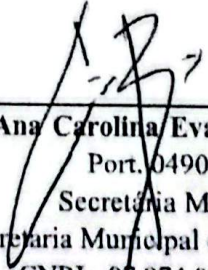


ORDEM DE SERVIÇO

N° DA ORDEM DE SERVIÇO 05.09.2025-01	MODALIDADE DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2025.05.05.1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
N° DO CONTRATO 2025.09.02-0002	DATA DO CONTRATO 02 DE SETEMBRO DE 2025
CONTRATADO (A) CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	
ENDEREÇO: AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, Nº 1701, SALA 408, BAIRRO ALDEOTA, CEP: 60.170-251, FORTALEZA- CE	
N° DO CNPJ / CPF 07.195.191/0001-33	N° DO TELEFONE/FAX (85) 3261-0915
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 MESES	VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO 12 MESES

Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2025.


**CORAL - Construtora Rodovalho de
Alencar Ltda**
CNPJ: 07.195.191/0001-33
**CORAL - CONSTRUTORA
CONTRATADA**


Ana Carolina Evangelista Biro
Port. 0490/2025
Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 07.974.082/0001-14
CONTRATANTE

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Centro Administrativo Municipal
Juazeiro do Norte – CE, 63.010-015.
(88) 3199-0385 | seinfra@juazeiro.ce.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251727123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGO PROENCA ALENCAR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0602036356**

Registro: **36551CE**

Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**

Registro : **0000132853-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

RUA SÃO PEDRO

Nº: **s/n**

Complemento: **PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010010**

Contrato: **2025.09.02-0002**

Celebrado em: **02/09/2025**

Valor: **R\$ 27.543.097,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO PEDRO

Nº: **s/n**

Complemento: **PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010010**

Data de Início: **02/09/2025**

Previsão de término: **02/09/2026**

Coordenadas Geográficas: **-7.195357, -39.315142**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	9.000,00	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	9.000,00	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	9.000,00	m3
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERRROS - TERRAPLENAGEM	9.000,00	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	9.000,00	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

2025.09.02-0002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
IGO PROENCA ALENCAR
RNP: **0602036356**
Data: **22/09/2025 08:59:49**

IGO PROENCA ALENCAR - CPF: 806.191.503-00

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8aWa
Impresso em: 22/09/2025 às 08:59:49 por: , ip: 201.20.121.198

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251727123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **17/09/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8218249557**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8aWa
Impresso em: 22/09/2025 às 08:59:49 por: , Ip: 201.20.121.198

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251729721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à CE20251727123

1. Responsável Técnico

PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0601381327

Registro: 18688CE

Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**

Registro : 0000132853-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

RUA SÃO PEDRO

Nº: s/n

Complemento: **PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: 63010010

Contrato: 2025.09.02-0002

Celebrado em: 02/09/2025

Valor: **R\$ 27.543.097,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO PEDRO

Nº: s/n

Complemento: **PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: 63010010

Data de Início: 02/09/2025

Previsão de término: 02/09/2026

Coordenadas Geográficas: -7.195357, -39.315142

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	9.000,00	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	9.000,00	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	9.000,00	m3
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERRIS - TERRAPLENAGEM	9.000,00	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	9.000,00	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

2025.09.02-0002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES

RNP: 0601381327

Data: 24/09/2025 07:54:33

PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES - CPF: 263.659.363-20

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 14Da6
Impresso em: 24/09/2025 às 07:54:33 por: , lp: 201.20.121.198

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251729721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à CE20251727123

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **22/09/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8218254098**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 14Dad
Impresso em: 24/09/2025 às 07:54:33 por: , ip: 201.20.121.188

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251727617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DEÓGENES COELHO RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0608036498**

Registro: **44979D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

PRAÇA PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010000**

ART Vinculada: **CE20170210513**

Contrato: **2025.09.02-0002**

Celebrado em: **02/09/2025**

Valor: **R\$ 27.543.097,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010010**

Data de Início: **17/09/2025**

Previsão de término: **17/09/2026**

Coordenadas Geográficas: **-7.205420, -39.317705**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.5 - POLIÉDRICA	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.1 - DE ENSAIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	200.000,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	200.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO 2025.09.02-0002, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) E A EMPRESA CORAL CONSTRUTORA.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b9188
Impresso em: 22/09/2025 às 20:54:22 por: , ip: 187.19.187.180

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251727617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

DEÓGENES COELHO RODRIGUES

RNP: 0608036498

Data: 22/09/2025 20:54:23

DEÓGENES COELHO RODRIGUES - CPF: 002.024.383-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 22/09/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 8218250519

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b9166
Impresso em: 22/09/2025 às 20:54:23 por: , Ip: 187.19.187.180

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.025.67323/75	Nome da obra CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	Data do cadastramento 25/09/2025 08:03
Origem do cadastramento e-CAC		
Tipo Zona Zona Urbana	ART CE20251727123	RRT CIB Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 02/09/2025	CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 02/09/2025
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	CEP 63.010-010
Bairro CENTRO	Logradouro RUA SAO PEDRO	Número sn	Complemento PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONFORME CONTRATO 2025.09.02-0002 -

Responsável

Nome CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	CPF/CNPJ 07.195.191/0001-33	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 02/09/2025	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.974.082/0001-14	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra	Medida 1,00	Número do Contrato 2025.09.02-0002	Valor do Contrato R\$ 27.543.097,14
-----------------------------------	-----------------------	--	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.195.191/0001-33

Certidão nº: 5111646/2026

Expedição: 25/01/2026, às 12:50:20

Validade: 24/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.195.191/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ: 07.195.191/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:31 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **EAE0.0387.0D6A.A498**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2026/207665

CPF/CNPJ: 07.195.191/0001-33

Nome ou Razão Social: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Endereço: AV SEN VIRGILIO TAVORA 1701 408 ALDEOTA CEP 60170-079

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de obrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 17 de Abril de 2026 (07:44:01)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 16/07/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.195.191/0001-33
Razão Social: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Endereço: AV SENADOR VIRGILIO TAVORA 1701 SALA 408 / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE / 60170-251

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042208370133055166

Informação obtida em 27/04/2026 09:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202605685114

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060027444
CNPJ / CPF: 07195191000133
RAZÃO SOCIAL: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/04/2026 ÀS 08:58:44
VÁLIDA ATÉ 28/06/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA		FOLHA MENSAL FEVEREIRO/2026		V.12.1.2506.1				
RUA SÃO PEDRO SN Juazeiro do Norte CE		CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO D		Emissão: 11/03/2026				
07.195.191/0001-33		Comp:02/2026 Cx: 0 Per: 2		11:12:31				
Seção: 01.300.01								
Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim Últ. Afast.
004343	14/05/2019		1.848,00	01.300.01	VIGIA		Ativo	
CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO DE OBRA								
0002 DIAS TRABALHADOS				30	1.848,00	0003 I.N.S.S.		
0309 ADICIONAL NOTURNO				0	369,60	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	14	418,75
0359 HORA EXTRA 60%				24	473,09	817 Alimentação - Desconto	0	487,04
0363 DSR SOBRE AS HORAS EXTRAS				0	476,38	818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01
3050 HORA EXTRA 110%				48	1.241,86	898 TAXA ASSISTENCIAL	0	0,01
Proventos			4.408,93 Descontos		1.333,53 Líquido		3.075,40	
FGTS Dep.			352,71 INSS Segurado		418,75 Base IRRF		4.408,93	
					Base IRRF PLR		0,00	
Recebi o líquido em ____ / ____ / ____ Assinatura:								
005190	02/05/2024		1.702,80	01.300.01	SERVENTE DE OBRAS		Ativo	
CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO DE OBRA								
0002 DIAS TRABALHADOS				30	1.702,80	0003 I.N.S.S.	9	139,78
0359 HORA EXTRA 60%				8	99,07	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	691,12
0363 DSR SOBRE AS HORAS EXTRAS				0	21,54	817 Alimentação - Desconto	0	0,01
						818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01
						898 TAXA ASSISTENCIAL	0	25,54
Proventos			1.823,41 Descontos		846,46 Líquido		976,95	
FGTS Dep.			145,87 INSS Segurado		139,78 Base IRRF		1.823,41	
					Base IRRF PLR		0,00	
Recebi o líquido em ____ / ____ / ____ Assinatura:								
005312	25/09/2024		1.702,80	01.300.01	SERVENTE DE OBRAS		Ativo	
CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO DE OBRA								
0002 DIAS TRABALHADOS				30	1.702,80	0003 I.N.S.S.	9	158,11
0022 INSALUBRIDADE				0	324,20	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	691,12
						1480 DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR	0	338,16
						817 Alimentação - Desconto	0	0,01
						818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01
						898 TAXA ASSISTENCIAL	0	25,54
Proventos			2.027,00 Descontos		1.202,95 Líquido		824,05	
FGTS Dep.			162,16 INSS Segurado		158,11 Base IRRF		2.027,00	
					Base IRRF PLR		0,00	
Recebi o líquido em ____ / ____ / ____ Assinatura:								
005075	02/05/2023		1.702,80	01.300.01	SERVENTE DE OBRAS		Ativo	
CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO DE OBRA								
0002 DIAS TRABALHADOS				30	1.702,80	0003 I.N.S.S.	9	139,78
						0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	691,12
						817 Alimentação - Desconto	0	0,01
						818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01
						898 TAXA ASSISTENCIAL	0	25,54
Proventos			1.702,80 Descontos		835,61 Líquido		867,19	
FGTS Dep.			136,22 INSS Segurado		128,93 Base IRRF		1.702,80	
					Base IRRF PLR		0,00	
Recebi o líquido em ____ / ____ / ____ Assinatura:								
005167	16/02/2024		3.335,20	01.300.01	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK		Ativo	
CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO DE OBRA								
0002 DIAS TRABALHADOS				30	3.335,20	0003 I.N.S.S.	12	268,45
0015 AJUDA DE CUSTO				1	179,00	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	1.734,08
						1480 DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR	0	700,00
						817 Alimentação - Desconto	0	0,01
						818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01
						898 TAXA ASSISTENCIAL	0	80,00
Proventos			3.514,20 Descontos		2.373,80 Líquido		1.140,40	
FGTS Dep.			266,82 INSS Segurado		288,81 Base IRRF		3.335,20	
					Base IRRF PLR		0,00	
Recebi o líquido em ____ / ____ / ____ Assinatura:								



RUA SÃO PEDRO SN Juazeiro do Norte CE

CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO D

Emissão: 11/03/2026

11:12:31

07.195.191/0001-33

Comp: 02/2026 Cx: 0 Per: 2

Seção: 01.300.01

Chapa - Nome do Funcionário	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação
Admissão	Demissão				Início - Fim Ult. Afast.
005314	DENILSON ITALO DA SILVA		SERVENTE DE OBRAS		Ativo
25/09/2024	1.702,80	01.300.01	CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO DE OBRA		
0002 DIAS TRABALHADOS	30	1.702,80	0003 I.N.S.S.	9	158,11
0022 INSALUBRIDADE	0	324,20	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	681,12
			1004 Plano odontológico Odontosystem folha (Desconto)	0	43,60
			1480 DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR	0	257,58
			817 Alimentação - Desconto	0	0,01
			818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01
			898 TAXA ASSISTENCIAL	0	29,54
Proventos	2.027,00 Descontos	1.165,97	Líquido	861,03	
FGTS Dep.	162,16 INSS Segurado	158,11	Base IRRF	2.027,00	
			Base IRRF PLR	0,00	

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

005458	FRANCISCO ALAN BATISTA		CARPINTEIRO		Ativo
12/02/2026	2.565,20	01.300.01	CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO DE OBRA		
0002 DIAS TRABALHADOS	17	1.453,61	0003 I.N.S.S.	7,5	109,02
			817 Alimentação - Desconto	0	0,01
			818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01
			898 TAXA ASSISTENCIAL	0	38,48
Proventos	1.453,61 Descontos	147,52	Líquido	1.306,09	
FGTS Dep.	116,29 INSS Segurado	109,02	Base IRRF	1.453,61	
			Base IRRF PLR	0,00	

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

004141	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA		SERVENTE DE OBRAS		Ativo
19/09/2017	1.702,80	01.300.01	CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO DE OBRA		
0002 DIAS TRABALHADOS	30	1.702,80	0003 I.N.S.S.	9	128,93
0005 SALARIO FAMILIA	1	67,54	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	681,12
			0332 MENSALIDADE SINDICAL	0	25,54
			817 Alimentação - Desconto	0	0,01
			818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01
Proventos	1.770,34 Descontos	835,61	Líquido	934,73	
FGTS Dep.	136,22 INSS Segurado	128,93	Base IRRF	1.702,80	
			Base IRRF PLR	0,00	

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

005216	FRANCIVALDO JOAQUIM GOMES		MOTORISTA DE CAMINHÃO COM MUCK		Ativo
20/06/2024	3.335,20	01.300.01	CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO DE OBRA		
0002 DIAS TRABALHADOS	30	3.335,20	0003 I.N.S.S.	12	317,16
0015 AJUDA DE CUSTO	1	300,00	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	1.334,08
0359 HORA EXTRA 60%	8	194,05	1001 Plano odontológico Odontoprev folha (Desconto)	0	58,70
0163 ISR SOBRE AS HORAS EXTRAS	0	42,18	817 Alimentação - Desconto	0	0,01
			818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01
			898 TAXA ASSISTENCIAL	0	50,03
Proventos	3.871,43 Descontos	1.760,99	Líquido	2.110,44	
FGTS Dep.	285,71 INSS Segurado	317,16	Base IRRF	3.571,43	
			Base IRRF PLR	0,00	

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

005370	ISAAC ADRIANO SILVA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (APRENDIZ)		Ativo
22/04/2025	1.680,00	01.300.01	CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO DE OBRA		
0322 SALARIO APRENDIZ	200	1.680,00	0003 I.N.S.S.	9	123,85
778 AUXILIO TRANSPORTE	0	150,00	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	672,00
			0182 FALTAS (EM HORAS)	4	33,60
Proventos	1.830,00 Descontos	829,45	Líquido	1.000,55	
FGTS Dep.	32,93 INSS Segurado	123,85	Base IRRF	1.646,40	
			Base IRRF PLR	0,00	

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

CORAL RUA SÃO PEDRO SN Juazeiro do Norte CE CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MAO D Emissão: 11/03/2026 11:12:21

07.195.191/0001-33

Comp:02/2026 Cx: 0 Per: 2

Seção: 01.300.01

Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
005457 JACKSON SATURNINO VICENTE	12/02/2026		1.702,80	01.300.01	SERVENTE DE OBRAS		Ativo		
0002 DIAS TRABALHADOS				17	964,92	0003 I.N.S.S.		7,5	72,36
					817 Alimentação - Desconto			0	0,01
					818 Cesta Básica - Desconto			0	0,01
					898 TAXA ASSISTENCIAL			0	23,94
Proventos			964,92 Descontos		97,92 Líquido		867,00		
FGTS Dep.			77,19 INSS Segurado		72,36 Base IRRF		964,92		
					Base IRRF PLR		0,00		

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

004207 JOAO BOSCO GONCALVES DANTAS	22/01/2018		3.335,20	01.300.01	MOTORISTA CAMINHAO 2 EIXOS		Ativo		
0002 DIAS TRABALHADOS				30	3.335,20	0003 I.N.S.S.		12	353,68
0015 AJUDA DE CUSTO				1	240,00	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.334,08
0359 HORA EXTRA 60%				20	485,12	0332 MENSALIDADE SINDICAL		0	50,03
0363 DSR SOBRE AS HORAS EXTRAS				0	105,46	817 Alimentação - Desconto		0	0,01
						818 Cesta Básica - Desconto		0	0,01
Proventos			4.165,78 Descontos		1.743,81 Líquido		2.421,97		
FGTS Dep.			314,06 INSS Segurado		359,68 Base IRRF		3.925,78		
					Base IRRF PLR		0,00		

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

002447 JOSE DEMONTIER ALVES DE LIMA	15/12/2014		3.737,80	01.300.01	ENCARREGADO DE CAMPO		Ativo		
0002 DIAS TRABALHADOS				30	3.737,80	0003 I.N.S.S.		12	337,12
						0019 ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.495,12
						0285 Pensão Alimentícia Judicial		28,32	453,06
						0332 MENSALIDADE SINDICAL		0	56,07
						817 Alimentação - Desconto		0	0,01
						818 Cesta Básica - Desconto		0	0,01
Proventos			3.737,80 Descontos		2.347,39 Líquido		1.390,41		
FGTS Dep.			299,02 INSS Segurado		337,12 Base IRRF		3.278,74		
					Base IRRF PLR		0,00		

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

005113 JOSE ELTON VICTOR DE SANTANA	07/08/2023		2.565,20	01.300.01	ELETRICISTA		Ativo		
0002 DIAS TRABALHADOS				30	2.565,20	0003 I.N.S.S.		12	288,76
0315 PERICULOSIDADE				0	769,56	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.026,08
						1480 DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR		0	222,97
						817 Alimentação - Desconto		0	0,01
						818 Cesta Básica - Desconto		0	0,01
						898 TAXA ASSISTENCIAL		0	38,48
Proventos			3.334,76 Descontos		1.576,31 Líquido		1.758,45		
FGTS Dep.			266,78 INSS Segurado		288,76 Base IRRF		3.334,76		
					Base IRRF PLR		0,00		

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

004515 JOSE PEREIRA DOS SANTOS	16/03/2020		2.565,20	01.300.01	RASTELEIRO		Férias		
0002 DIAS TRABALHADOS				14	1.197,09	0003 I.N.S.S.		12	141,27
0022 INSALUBRIDADE				0	151,29	0043 ADIANTAMENTO CONF. RECIBO		0	1.928,41
0041 FERIAS NO MES				16	1.601,02	0098 INSS NAS FERIAS		9	167,80
0076 1/3 FERIAS NO MES				16	533,67	898 TAXA ASSISTENCIAL		0	38,48
823 Adicional Noturno sobre horas				9	20,99				
Proventos			3.504,06 Descontos		2.275,96 Líquido		1.228,10		
FGTS Dep.			280,32 INSS Segurado		309,07 Base IRRF		1.369,37		
					Base IRRF PLR		0,00		

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:



RUA SÃO PEDRO SN Juazeiro do Norte CE

CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MÃO D

Emissão: 11/03/2026

11:12:31

07.195.191/0001-33

Comp:02/2026 Cx: 0 Per: 2

Seção: 01.300.01

Chapa - Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função	Status Movimento	Situação	Início - Fim	Últ. Afast.
005171 LUCIANA PEREIRA	26/02/2024		1.702,80	01.300.01	AUX. SERVICOS GERAIS		Ativo		
					CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MÃO DE OBRA				
0002 DIAS TRABALHADOS				30	1.702,80	0003 I.N.S.S.	9	128,93	
						0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	681,12	
						1480 DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR	0	329,39	
						1487 DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (2)	0	41,60	
						1488 DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR (3)	0	132,58	
						817 Alimentação - Desconto	0	0,01	
						818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01	
						898 TAXA ASSISTENCIAL	0	25,54	
						913 Desconto Vale Gás	0	120,60	
Proventos			1.702,80 Descontos		1.459,18	Líquido		243,62	
FGTS Dep.			136,22 INSS Segurado		128,93	Base IRRF		1.702,80	
						Base IRRF PLR		0,00	

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

002920 LUIZ FIRMINO DA SILVA	15/02/2016		2.565,20	01.300.01	PEDREIRO		Af. Previdência		
					CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MÃO DE OBRA		10/02/2026 -	-P	
0002 DIAS TRABALHADOS				24	2.052,16	0003 I.N.S.S.	9	160,37	
						0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	1.026,08	
						1480 DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR	0	629,34	
Proventos			2.052,16 Descontos		1.815,79	Líquido		236,37	
FGTS Dep.			164,17 INSS Segurado		160,37	Base IRRF		2.052,16	
						Base IRRF PLR		0,00	

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

004150 MARCONI SATURNINO DE OLIVEIRA	02/10/2017		2.565,20	01.300.01	APONTADOR		Ativo		
					CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MÃO DE OBRA				
0002 DIAS TRABALHADOS				30	2.565,20	0003 I.N.S.S.	12	254,83	
0314 GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO				0	238,57	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	1.026,08	
0359 HORA EXTRA 60%				10	203,91	817 Alimentação - Desconto	0	0,01	
0363 DSR SOBRE AS HORAS EXTRAS				0	44,33	818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01	
778 AUXILIO TRANSPORTE				0	186,00				
Proventos			3.238,01 Descontos		1.280,93	Líquido		1.957,08	
FGTS Dep.			244,16 INSS Segurado		254,83	Base IRRF		3.052,01	
						Base IRRF PLR		0,00	

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

004605 PAULO SATIRO DUARTE CAVALCANTE	04/08/2020		3.335,20	01.300.01	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK		Ativo		
					CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIRCEU FIGUEIREDO MÃO DE OBRA				
0002 DIAS TRABALHADOS				30	3.335,20	0003 I.N.S.S.	12	288,81	
0015 AJUDA DE CUSTO				1	164,00	0019 ADIANTAMENTO (Desconto)	0	1.334,08	
						817 Alimentação - Desconto	0	0,01	
						818 Cesta Básica - Desconto	0	0,01	
						898 TAXA ASSISTENCIAL	0	50,03	
Proventos			3.499,20 Descontos		1.672,94	Líquido		1.826,26	
FGTS Dep.			266,82 INSS Segurado		288,81	Base IRRF		3.335,20	
						Base IRRF PLR		0,00	

Recebi o líquido em ____ / ____ / _____. Assinatura:

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: ISAAC ADRIANO SILVA
CPF: 075.805.343-63
Conta: 0000974522
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 1.000,55
(UM MIL REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184800



Comprovante de Depósito de Pagamentos

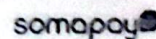
Emitido em: null

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: MARCONI SATURNINO DE OLIVEIRA
CPF: 033.704.223-36
Conta: 0000974714
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 1.957,08
(UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS
E OITO CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184902

SOMAPAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO - 44.705.774/0001-93

Avenida Washington Soares, 55 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE - CEP: 60811-341



Emitido em: null

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: ANTONIO VIEIRA BRITO
CPF: 462.169.103-10
Conta: 0000974257
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 3.075,40
(TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184511

Emitido em: null

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: JOSE DEMONTIER ALVES DE LIMA
CPF: 739.409.683-15
Conta: 0000974600
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 1.390,41
(UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184705



Comprovante de Depósito de Pagamentos

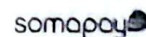
Emitido em: null

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: JOAO BOSCO GONCALVES DANTAS
CPF: 307.739.203-82
Conta: 0000974552
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 2.421,97
(DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184459

SOMAPAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO - 44.705.774/0001-93

Avenida Washington Soares, 55 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE - CEP: 60811-341



Depositante:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF:	07.195.191/0001-33
Beneficiário:	ARLINDO MESCIAS GONCALVES
CPF:	472.965.423-49
Conta:	0000974262
Agência:	1
Banco:	Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado:	R\$ 976,95 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
Data do Depósito:	06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184515

Emitido em: null

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: CICERO JOSE ALVES DE SOUSA
CPF: 604.208.202-72
Conta: 0000974305
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 824,05
(OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184554

Emitido em: null

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
CPF: 790.932.053-15
Conta: 0000974349
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 867,19
(OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184587

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: CRISTIANO MARCENA LOPES
CPF: 042.411.893-93
Conta: 0000974358
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 1.140,40
(UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184593

Emitido em: null

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: DENILSON ITALO DA SILVA
CPF: 074.651.643-62
Conta: 0000974369
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 861,03
(OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184605

Emitido em: null

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: PAULO SATIRO DUARTE CAVALCANTE
CPF: 977.975.703-10
Conta: 0000974761
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 1.826,26
(UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184936



Comprovante de Depósito de Pagamentos

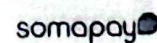
Emitido em: null

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: FRANCISCO ALAN BATISTA
CPF: 078.947.953-21
Conta: 0001054762
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 1.306,09
(UM MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184659

SOMAPAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO - 44.705.774/0001-93

Avenida Washington Soares, 55 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE - CEP: 60811-341



Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
CPF: 034.066.123-26
Conta: 0000974442
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 934,73
(NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184672

Emitido em: null

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: JOSE ELTON VICTOR DE SANTANA
CPF: 040.816.703-31
Conta: 0000974605
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 1.758,45
(UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS
E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184709

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: JOSE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 156.723.103-97
Conta: 0000974630
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 1.228,10
(UM MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184735

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: FRANCIVALDO JOAQUIM GOMES
CPF: 019.999.333-54
Conta: 0000974499
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 2.110,44
(DOIS MIL E CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184778

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: JACKSON SATURNINO VICENTE
CPF: 622.126.083-30
Conta: 0001054761
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 867,00
(OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184812

Depositante: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.195.191/0001-33
Beneficiário: LUIZ FIRMINO DA SILVA
CPF: 161.681.988-06
Conta: 0000974691
Agência: 1
Banco: Somapay Sociedade de Credito Direto
Valor Depositado: R\$ 236,37
(DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
Data do Depósito: 06/03/2026

Número de Autenticação: 00000009184881

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta: 33669
Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco: OPERACIONAL
Agência: 2639-0
Conta: 17454-5

Dados da Conta

Nome: LUCIANA PEREIRA
CPF: 917.654.473-72

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento: Crédito
Número de Remessa: 11021215-17352642/111043/1
Situação do Pagamento: Efetivado
Valor: R\$ 243,62
Número do Pagamento: 17352642
Tipo de Serviço: Salário
Data do Agendamento: 06/03/2026 13:50
Data do Pagamento: 06/03/2026 13:58
Data do Débito: 06/03/2026 13:58
DOC: 4397248

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:

3003-7956

Demais Regiões:

0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 07.195.191/0001-33	Razão Social CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 24/03/2026	Número do Documento 07.16.26077.6676378-8	Pagar este documento até 24/03/2026
Observações			Valor Total do Documento 94.863,81

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2172	COFINS - CONTRIB P/ FIN. SEG. SOCIAL	94.863,81			94.863,81
	01 COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL				
	PA:02/2026 Vencimento:24/03/2026				
	Totais	94.863,81			94.863,81

SEMDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

18/03/2026 13:49:53

85800000948 5 63810385260 9 83071626077 0 66763788882 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000948 5 63810385260 9 83071626077 0 66763788882 0



CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.26077.6676378-8
Pagar até: 24/03/2026
Valor: 94.863,81

Pague com o PIX





Data da Transação: 24/03/2026

Nº Controle: 301.827.800.901.003.254

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR

CNPJ: 007.195.191/0001-33

Agência de Débito: 2367

Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A

Código de Barras: 858000009485 638103852609 830716260770 667637888820

Data do Pagamento: 24/03/2026

Número do Documento: 0716260776676378-8

Valor Total: R\$ 94.863,81

Autenticação Bancária: 019.635.142

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

ypBZxOPF EoaBAmMC MA9AAPII yaKpAhla fTBmSUIU InzATyWI DqdaVtm vsRtHKHj
UH8mttcG qdtmxGXV 79MMu64R TnzCCyKl cosy5mU9 Wl9q9YdX j29A5rjn tH*9Lkhl
ZyN2BUed jboJWvow #YuQQ479 z66eu5tM 6KZE2zTl 58EUVgD? 00502426 004000.8

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 07.195.191/0001-33	Razão Social CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 24/03/2026	Número do Documento 07.16.26077.6685435-0	Pagar este documento até 24/03/2026
Observações			Valor Total do Documento 15.886,22

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NÃO-CUMULATIVA	15.886,22			15.886,22
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA:02/2026 Vencimento:24/03/2026				
Totais		15.886,22			15.886,22

SENDER (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

18/03/2026 13:51:21

85850000158 0 86220385260 6 83071626077 0 66854350058 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000158 0 86220385260 6 83071626077 0 66854350058 3



CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.26077.6685435-0
Pagar até: 24/03/2026
Valor: 15.886,22

Pague com o PIX





Data da Transação: 24/03/2026

Nº Controle: 301.827.800.901.003.254

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR

CNPJ: 007.195.191/0001-33

Agência de Débito: 2367

Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A

Código de Barras: 858500001580 862203852606 830716260770 668543500583

Data do Pagamento: 24/03/2026

Número do Documento: 0716260776685435-0

Valor Total: R\$ 15.886,22

Autenticação Bancária: 019.776.615

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

00N1bj9n 8CWO4nXd y22AJG*a 2ASQhRce BRkktPsV wWiqmsEM uhVh3hcm ftqRGiUL
vu*aHVJ7 N3DLDppp SFajBRKq uRr4TALX PVivGqUY 2F6H2M3G IEaKx@#H #Wn5j9A1
GmeXlqSU T7dimMkd SIio#8j8 Iy#vR#yu lDuqTPEB 5y2UJQB2 00502426 005900,8

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 07.195.191/0001-33	Razão Social CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 31/03/2026	Número do Documento 07.16.26083.9338753-9	Pagar este documento até 31/03/2026
Observações			Valor Total do Documento 72.048,32

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2484	CSLL - DEMAIS ESTIMATIVA	72.048,32			72.048,32
	01 CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - E				
	PA:02/2026 Vencimento:31/03/2026				
Totais		72.048,32			72.048,32

SEDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

24/03/2026 09:36:32

85880000720 7 48320385260 3 90071626083 0 93387539221 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000720 7 48320385260 3 90071626083 0 93387539221 4



CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.26083.9338753-9
Pagar até: 31/03/2026
Valor: 72.048,32

Pague com o PIX





Data da Transação: 31/03/2026 - 10h06

Nº de Controle: 888751300567633324

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR

Agência de Débito: 2367

CNPJ: 007.195.191/0001-33

Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: BANCO BRADESCO S.A.

Código de barras: 85880000720 48320385260 90071626083 93387539221

Data do pagamento: 31/03/2026

Número do documento: 00.16.26083.9338753-9

Valor total: R\$ 72.048,32

Autenticação Bancária: 023.244.970

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codaci/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

O lançamento consta no extrato de Conta Corrente do cliente, junto a Agência 2367, da data de pagamento.

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Atô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
07.195.191/0001-33

Razão Social
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração
Fevereiro/2026

Data de Vencimento
20/03/2026

Número do Documento
07.16.26076.2455472-0

Pagar este documento até
20/03/2026

Observações

Valor Total do Documento
631.390,08

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	65.578,00			65.578,00
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	1.786,62			1.786,62
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	51.388,28			51.388,28
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	3.248,40			3.248,40
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	123,29			123,29
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	7.147,85			7.147,85
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	6.423,53			6.423,53
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	513,88			513,88
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	2.569,41			2.569,41
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	3.854,12			3.854,12

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 18

17/03/2026 17:41:19

85800006313 7 90080385260 3 79071626076 0 24554720299 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800006313 7 90080385260 3 79071626076 0 24554720299 0



CNPJ: 07.195.191/0001-33

Número: 07.16.26076.2455472-0

Pagar até: 20/03/2026

Valor: 631.390,08

Pague com o PIX





Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1200	CIDE - CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO - SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	1.541,64			1.541,64
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	18.912,75			18.912,75
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	503,98			503,98
5952	RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	1.132,84			1.132,84
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNPJ Prestador:17.036.171/0001-73	1.589,92			1.589,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	31.668,11			31.668,11
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	102,16			102,16
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	4.404,87			4.404,87
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	3.958,51			3.958,51
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	316,68			316,68
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	1.583,40			1.583,40



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.010.82249/76				
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	2.375,10			2.375,10
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.010.82249/76	950,04			950,04
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.20790/76	894,48			894,48
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.20790/76	124,41			124,41
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.20790/76	111,81			111,81
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.20790/76	8,94			8,94
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.20790/76	44,72			44,72
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.20790/76	67,08			67,08
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.20790/76	26,83			26,83
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	11.962,14			11.962,14



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.48299/76				
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.48299/76	2.242,59			2.242,59
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.48299/76	1.663,87			1.663,87
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.48299/76	1.495,26			1.495,26
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.48299/76	119,62			119,62
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.48299/76	598,10			598,10
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.48299/76	897,16			897,16
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.011.48299/76	358,86			358,86
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	8.850,12			8.850,12
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	256,18			256,18
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	1.231,00			1.231,00



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	1.106,26			1.106,26
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	88,50			88,50
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	442,50			442,50
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	663,75			663,75
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.012.98650/76	265,50			265,50
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	662,15			662,15
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	92,10			92,10
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	82,76			82,76
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	6,62			6,62



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	33,10			33,10
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	49,66			49,66
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.015.64462/75	19,86			19,86
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	10.055,21			10.055,21
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	843,67			843,67
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	1.398,63			1.398,63
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	1.256,90			1.256,90
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	100,55			100,55
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	502,76			502,76
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	754,14			754,14



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.016.94681/71				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.016.94681/71	301,65			301,65
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.018.23649/78	30.677,44			30.677,44
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.018.23649/78	3.479,45			3.479,45
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.018.23649/78	4.267,07			4.267,07
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.018.23649/78	3.834,68			3.834,68
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.018.23649/78	306,77			306,77
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.018.23649/78	1.533,87			1.533,87
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.018.23649/78	2.300,80			2.300,80
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.018.23649/78	920,32			920,32
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	405,40			405,40



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	56,38			56,38
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	50,67			50,67
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	4,05			4,05
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	20,27			20,27
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - Sesi 01 CP TERCEIROS - Sesi PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	30,40			30,40
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.019.17269/70	12,16			12,16
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	677,95			677,95
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	94,30			94,30
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	84,74			84,74
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	6,77			6,77

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70				
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	33,89			33,89
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	50,84			50,84
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.67082/70	20,33			20,33
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	6.196,80			6.196,80
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	356,22			356,22
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	861,94			861,94
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	774,60			774,60
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	61,96			61,96
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	309,84			309,84



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	464,76			464,76
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.020.90521/76	185,90			185,90
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	36.849,21			36.849,21
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	5.125,54			5.125,54
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	4.606,15			4.606,15
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	368,49			368,49
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	1.842,46			1.842,46
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	2.763,69			2.763,69
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.021.98802/70	1.105,47			1.105,47
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	11.964,16			11.964,16

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.022.76957/70				
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	1.034,16			1.034,16
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	1.664,15			1.664,15
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	1.495,52			1.495,52
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	119,64			119,64
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	598,20			598,20
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	897,31			897,31
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.022.76957/70	358,92			358,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.04024/79	14.440,07			14.440,07
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.04024/79	2.008,54			2.008,54
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.805,00			1.805,00



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.04024/79				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.04024/79	144,40			144,40
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.04024/79	722,00			722,00
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.04024/79	1.083,00			1.083,00
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.04024/79	433,20			433,20
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.21678/71	6.225,80			6.225,80
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.21678/71	865,97			865,97
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.21678/71	778,22			778,22
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.21678/71	62,25			62,25
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.21678/71	311,29			311,29
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI	466,93			466,93



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.21678/71				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.024.21678/71	186,77			186,77
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	9.868,33			9.868,33
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	210,24			210,24
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	1.372,63			1.372,63
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	1.233,54			1.233,54
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	98,68			98,68
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	493,41			493,41
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	740,12			740,12
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.67323/75	296,05			296,05



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	1.021,68			1.021,68
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	142,11			142,11
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	127,71			127,71
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	10,21			10,21
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	51,08			51,08
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	76,62			76,62
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.025.75178/73	30,65			30,65
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.03664/76	7.657,17			7.657,17
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.03664/76	1.065,07			1.065,07
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026	957,14			957,14



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.026.03664/76				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.03664/76	76,57			76,57
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.03664/76	382,85			382,85
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.03664/76	574,28			574,28
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.03664/76	229,71			229,71
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40804/77	2.512,93			2.512,93
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40804/77	173,36			173,36
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40804/77	349,53			349,53
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40804/77	314,11			314,11
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40804/77	25,12			25,12
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI	125,64			125,64

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40804/77				
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40804/77	188,47			188,47
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40804/77	75,38			75,38
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40844/74	6.173,47			6.173,47
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40844/74	350,24			350,24
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40844/74	858,69			858,69
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40844/74	771,68			771,68
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40844/74	61,73			61,73
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40844/74	308,67			308,67
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40844/74	463,01			463,01
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	185,20			185,20



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.40844/74				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	24.401,53			24.401,53
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	2.340,75			2.340,75
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	3.394,13			3.394,13
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	3.050,19			3.050,19
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	244,01			244,01
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	1.220,07			1.220,07
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	1.830,11			1.830,11
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.026.83302/74	732,04			732,04
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	93.640,60			93.640,60

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1141	CONTRIB ADICIONAL RISCO AMB/APOS ESPECIAL 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	942,99			942,99
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	13.024,93			13.024,93
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	11.705,07			11.705,07
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	936,40			936,40
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	4.682,03			4.682,03
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	7.023,04			7.023,04
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026 CNO:90.027.22089/72	2.809,21			2.809,21
Totais		631.390,08			631.390,08



Data da Transação: 20/03/2026
Nº Controle: 538 996 900 222 461 174

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR
Agência de Débito: 2367

CNPJ: 007.195.191/0001-33

Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 858000063137 900803852603 790716260760 245547202990
Data do Pagamento: 20/03/2026
Número do Documento: 0716260762455472-0
Valor Total: R\$ 631.390,08
Autenticação Bancária: 017.593.045

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

KN07K7Ja aN#oNr*X yzMd4eYT *qAIs6kR lVPKHNYL CEG?Ltt9 ZWdspdJ# ziqA4oPa
SnD15ERK vLp3qzyf n8jEPJux vzh9GWXS SVZeA*cc ?NIAUZht 3eLz9MDC 5ec2tv3P
A#Z4KE7v KsZDK6D? BrMwyAkt Jw4HIZTM InR3#kis y3?UcPxr 00562026 003.001.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	CNPJ	07.195.191/0001-33
Período apuração	02/2026	Número do Recibo	50000459263594
Data/Hora da Transmissão	24/03/2026 09:37:01	Identificação da Apuração de Débitos	144852600 / Reinf RET 39070443989 / eSocial 21639620 / MIT 145527880 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SENADOR VIRGILIO TAVORA	Número	1701
Complemento	SALA 408	Bairro/Distrito	ALDEOTA
Município	FORTALEZA	UF	CE
CEP	60170251	Telefone	8532610915
Correio Eletrônico	CCORALCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	IGO PROENÇA ALENCAR	CPF	80619150300
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Dados do MIT

CRVM	Regime de Caixa
Regime PIS/COFINS	Cumulativa e Não-cumulativa
Qualificação PJ	PJ em geral
Levantou balanço e/ou balancete	Não
Forma de tributação	Real Anual

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	158.614,47		
Deduções	Salário Família: 3.352,24 Retenção Lei 9711/98: 89.684,23		
Saldo a Pagar	65.578,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	Descrição	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	503,98		
Saldo a Pagar	503,98		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	Descrição	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.132,84		
Saldo a Pagar	1.132,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.021.98802/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	4.606,15		
Saldo a Pagar	4.606,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.021.98802/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.842,46		
Saldo a Pagar	1.842,46		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.021.98802/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.763,69		
Saldo a Pagar	2.763,69		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.021.98802/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	368,49		
Saldo a Pagar	368,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.021.98802/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.105,47		
Saldo a Pagar	1.105,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.021.98802/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	5.125,54		
Saldo a Pagar	5.125,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.021.98802/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	36.849,21		
Saldo a Pagar	36.849,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.026.40844/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	771,68		
Saldo a Pagar	771,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.026.40844/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	308,67		
Saldo a Pagar	308,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.026.40844/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	463,01		
Saldo a Pagar	463,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.026.40844/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	61,73		
Saldo a Pagar	61,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.026.40844/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	185,20		
Saldo a Pagar	185,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.026.40844/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	858,69		
Saldo a Pagar	858,69		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.026.40844/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	350,24		
Saldo a Pagar	350,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.026.40844/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	6.173,47		
Saldo a Pagar	6.173,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.958,51		
Saldo a Pagar	3.958,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.583,40		
Saldo a Pagar	1.583,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - Sesi
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.375,10		
Saldo a Pagar	2.375,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	316,68		
Saldo a Pagar	316,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	950,04		
Saldo a Pagar	950,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	4.404,87		
Saldo a Pagar	4.404,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	102,16		
Saldo a Pagar	102,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.010.82249/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	31.668,11		
Saldo a Pagar	31.668,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.024.04024/79	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.805,00		
Saldo a Pagar	1.805,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.024.04024/79	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	722,00		
Saldo a Pagar	722,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.024.04024/79	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.083,00		
Saldo a Pagar	1.083,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.024.04024/79	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	144,40		
Saldo a Pagar	144,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.024.04024/79	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	433,20		
Saldo a Pagar	433,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.024.04024/79	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.008,54		
Saldo a Pagar	2.008,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.024.04024/79	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	14.440,07		
Saldo a Pagar	14.440,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.834,68		
Saldo a Pagar	3.834,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.533,87		
Saldo a Pagar	1.533,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.300,80		
Saldo a Pagar	2.300,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	306,77		
Saldo a Pagar	306,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	920,32		
Saldo a Pagar	920,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	4.267,07		
Saldo a Pagar	4.267,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.479,45		
Saldo a Pagar	3.479,45		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	30.677,44		
Saldo a Pagar	30.677,44		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.022.76957/70	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.495,52		
Saldo a Pagar	1.495,52		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.022.76957/70	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	598,20		
Saldo a Pagar	598,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.022.76957/70	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	897,31		
Saldo a Pagar	897,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.022.76957/70	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	119,64		
Saldo a Pagar	119,64		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.022.76957/70	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Periodo Apuração	02/2026		
Débito Apurado	358,92		
Saldo a Pagar	358,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.022.76957/70	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Periodo Apuração	02/2026		
Débito Apurado	1.664,15		
Saldo a Pagar	1.664,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.022.76957/70	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Periodo Apuração	02/2026		
Débito Apurado	1.034,16		
Saldo a Pagar	1.034,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.022.76957/70	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Periodo Apuração	02/2026		
Débito Apurado	11.964,16		
Saldo a Pagar	11.964,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.025.75178/73	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Periodo Apuração	02/2026		
Débito Apurado	127,71		
Saldo a Pagar	127,71		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.025.75178/73	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Periodo Apuração	02/2026		
Débito Apurado	51,08		
Saldo a Pagar	51,08		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.025.75178/73	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Periodo Apuração	02/2026		
Débito Apurado	76,62		
Saldo a Pagar	76,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.025.75178/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	10.21		
Saldo a Pagar	10.21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.025.75178/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	30.65		
Saldo a Pagar	30.65		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.025.75178/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	142.11		
Saldo a Pagar	142.11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.025.75178/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.021.68		
Saldo a Pagar	1.021.68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.027.22089/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	11.705,07		
Saldo a Pagar	11.705,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.027.22089/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	4.682.03		
Saldo a Pagar	4.682.03		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.027.22089/72	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	7.023,04		
Saldo a Pagar	7.023,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.027.22089/72	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	936,40		
Saldo a Pagar	936,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.027.22089/72	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	2.809,21		
Saldo a Pagar	2.809,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.027.22089/72	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	13.024,93		
Saldo a Pagar	13.024,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.027.22089/72	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	942,99		
Saldo a Pagar	942,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.027.22089/72	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	93.640,60		
Saldo a Pagar	93.640,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.016.94681/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	1.256,90		
Saldo a Pagar	1.256,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.016.94681/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	502,76		
Saldo a Pagar	502,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.016.94681/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	754,14		
Saldo a Pagar	754,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.016.94681/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	100,55		
Saldo a Pagar	100,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.016.94681/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	301,65		
Saldo a Pagar	301,65		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.016.94681/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	1.398,63		
Saldo a Pagar	1.398,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.016.94681/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	843,67		
Saldo a Pagar	843,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.016.94681/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	10.055,21		
Saldo a Pagar	10.055,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.026.83302/74	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	3.050,19		
Saldo a Pagar	3.050,19		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.026.83302/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.220,07		
Saldo a Pagar	1.220,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.026.83302/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.830,11		
Saldo a Pagar	1.830,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.026.83302/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	244,01		
Saldo a Pagar	244,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.026.83302/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	732,04		
Saldo a Pagar	732,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.026.83302/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.394,13		
Saldo a Pagar	3.394,13		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.026.83302/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.340,75		
Saldo a Pagar	2.340,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.026.83302/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	24.401,53		
Saldo a Pagar	24.401,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.026.03664/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	957,14		
Saldo a Pagar	957,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.026.03664/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	382,85		
Saldo a Pagar	382,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.026.03664/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	574,28		
Saldo a Pagar	574,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.026.03664/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	76,57		
Saldo a Pagar	76,57		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.026.03664/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	229,71		
Saldo a Pagar	229,71		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.026.03664/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	1.065,07		
Saldo a Pagar	1.065,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.026.03664/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	7.657,17		
Saldo a Pagar	7.657,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.495,26		
Saldo a Pagar	1.495,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	598,10		
Saldo a Pagar	598,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	897,16		
Saldo a Pagar	897,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	119,62		
Saldo a Pagar	119,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	358,86		
Saldo a Pagar	358,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.663,87		
Saldo a Pagar	1.663,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	2.242,59		
Saldo a Pagar	2.242,59		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	11.962,14		
Saldo a Pagar	11.962,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.106,26		
Saldo a Pagar	1.106,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	442,50		
Saldo a Pagar	442,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	663,75		
Saldo a Pagar	663,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	88,50		
Saldo a Pagar	88,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	265,50		
Saldo a Pagar	265,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.231,00		
Saldo a Pagar	1.231,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	256,18		
Saldo a Pagar	256,18		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	8.850,12		
Saldo a Pagar	8.850,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.024.21678/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	778,22		
Saldo a Pagar	778,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.024.21678/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	311,29		
Saldo a Pagar	311,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.024.21678/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	466,93		
Saldo a Pagar	466,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.024.21678/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	62,25		
Saldo a Pagar	62,25		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.024.21678/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	186,77		
Saldo a Pagar	186,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.024.21678/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	865,97		
Saldo a Pagar	865,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.024.21678/71	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	6.225,80		
Saldo a Pagar	6.225,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.015.64462/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	82,76		
Saldo a Pagar	82,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.015.64462/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	33,10		
Saldo a Pagar	33,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.015.64462/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	49,66		
Saldo a Pagar	49,66		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.015.64462/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	6,62		
Saldo a Pagar	6,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.015.64462/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	19,86		
Saldo a Pagar	19,86		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.015.64462/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	92,10		
Saldo a Pagar	92,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.015.64462/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	662,15		
Saldo a Pagar	662,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.025.67323/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	1.233,54		
Saldo a Pagar	1.233,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.025.67323/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	493,41		
Saldo a Pagar	493,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.025.67323/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	740,12		
Saldo a Pagar	740,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.025.67323/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	98,68		
Saldo a Pagar	98,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.025.67323/75	CNPJ Prest/Incorp	/SCP
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	296,05		
Saldo a Pagar	296,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.025.67323/75	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	1.372,63		
Saldo a Pagar	1.372,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.025.67323/75	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	210,24		
Saldo a Pagar	210,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.025.67323/75	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	9.868,33		
Saldo a Pagar	9.868,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCAÇÃO
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	774,60		
Saldo a Pagar	774,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	309,84		
Saldo a Pagar	309,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	464,76		
Saldo a Pagar	464,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	61,96		
Saldo a Pagar	61,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	185,90		
Saldo a Pagar	185,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	861,94		
Saldo a Pagar	861,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	356,22		
Saldo a Pagar	356,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	6.196,80		
Saldo a Pagar	6.196,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.026.40804/77	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	314,11		
Saldo a Pagar	314,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.026.40804/77	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	125,64		
Saldo a Pagar	125,64		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.026.40804/77	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	188,47		
Saldo a Pagar	188,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.026.40804/77	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	25.12		
Saldo a Pagar	25.12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.026.40804/77	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	75.38		
Saldo a Pagar	75.38		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.026.40804/77	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	349.53		
Saldo a Pagar	349.53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.026.40804/77	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	173.36		
Saldo a Pagar	173.36		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.026.40804/77	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	2.512.93		
Saldo a Pagar	2.512.93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	50.67		
Saldo a Pagar	50.67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp	/SCP -
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	20.27		
Saldo a Pagar	20.27		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	30.40		
Saldo a Pagar	30.40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	4.05		
Saldo a Pagar	4.05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	12.16		
Saldo a Pagar	12.16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	56.38		
Saldo a Pagar	56.38		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	405.40		
Saldo a Pagar	405.40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	111.81		
Saldo a Pagar	111.81		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	44.72		
Saldo a Pagar	44.72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	67,08		
Saldo a Pagar	67,08		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	8,94		
Saldo a Pagar	8,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	26,83		
Saldo a Pagar	26,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	124,41		
Saldo a Pagar	124,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	894,48		
Saldo a Pagar	894,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.020.67082/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	84,74		
Saldo a Pagar	84,74		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.020.67082/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	33,89		
Saldo a Pagar	33,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.020.67082/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito			
Débito Apurado	50,84		
Saldo a Pagar	50,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.020.67082/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito			
Débito Apurado	6,77		
Saldo a Pagar	6,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.020.67082/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito			
Débito Apurado	20,33		
Saldo a Pagar	20,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1546-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.020.67082/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito			
Débito Apurado	94,30		
Saldo a Pagar	94,30		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.020.67082/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração	02/2026		
Débito			
Débito Apurado	677,95		
Saldo a Pagar	677,95		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração	02/2026		
Débito			
Débito Apurado	6.423,53		
Saldo a Pagar	6.423,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração	02/2026		
Débito			
Débito Apurado	2.569,41		
Saldo a Pagar	2.569,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.854,12		
Saldo a Pagar	3.854,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	513,88		
Saldo a Pagar	513,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.541,64		
Saldo a Pagar	1.541,64		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	7.147,85		
Saldo a Pagar	7.147,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	123,29		
Saldo a Pagar	123,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	51.388,28		
Saldo a Pagar	51.388,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	3.248,40		
Saldo a Pagar	3.248,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	1.786,62		
Saldo a Pagar	1.786,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	02/2026		
Débito Apurado	18.912,75		
Saldo a Pagar	18.912,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2352-01	Descrição	RPJ - PIS/PRPGADA AO LUCRO REAL - ENTRADA NAO FI
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	26.441,69		
Saldo a Pagar	26.441,69		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2484-01	Descrição	CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NAO FINANCEIRA - ESTI
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	72.048,32		
Saldo a Pagar	72.048,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5912-01	Descrição	PIS/PASEP - NAO CUMULATIVO - LEI 10.837/2002
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	2.581,51		
Saldo a Pagar	2.581,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8109-02	Descrição	PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	20.553,82		
Saldo a Pagar	20.553,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2172-01	Descrição	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	94.863,81		
Saldo a Pagar	94.863,81		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5956-01	Descrição	COFINS - NAO CUMULATIVA
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	15.886,22		
Saldo a Pagar	15.886,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
	CNO -	CNPJ Prest/Incorp /SCP	17.036.171/0001-73
Período Apuração	02/2026		
Débito Apurado	1.589,92		
Saldo a Pagar	1.589,92		



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
07.195.191

Nome/Razão Social do Empregador
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Pagar este documento até
20/03/2026
às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126031626652684-8

Tag
07195191 02/2026 MENSAL

Valor a receber
230.439,40

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2026	624	144.672,02	0,00	0,00	0,00	144.672,02
Total FGTS:		144.672,02	0,00	0,00	0,00	144.672,02

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Encargos Consignado	Total
02/2026	85.767,38	0,00	85.767,38
Total Consignado:	85.767,38	0,00	85.767,38
	Total da Guia:		230.439,40

Observações

Data de geração da Guia: 16/03/2026 às 10:43:57 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

60206161612269586141r.gov.bcb:plu2546plu-grcode-caixa.gov.br/api/v2/cobv/fd2c36bedff44dc68003fcf8996ica5204806c303986180208592ICALIA ECONOMICA FEDERAL03980real11a4207050***6380115

Payload Location:

plu-grcode-caixa.gov.br/api/v2/cobv/fd2c36bedff44dc68003fcf8996ica



bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

PIX

Data da operação: 18/03/2026 - 09h08

Nº de controle: 885858361777860004 | Documento: 908102

Conta de débito:

Agência: 2367 | Conta: 0010383-7 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR | CNPJ: 007.195.191/0001-33

Dados de quem
recebeu

Nome: CEF MATRIZ

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição destino: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Agência: 647

Conta: 9999000537000360305

Dados da
Transferência/Pagamento

Valor: R\$ 230.439,40

Mídia: BRADESCO NET EMPRESA

Identificador: E60746948202603181207123678xW0Jw

transacao_ibl_bid: 787e4f982f5a489a8d12f9ff334589ed

Debitado da: conta-corrente

Instituição origem: Banco Bradesco S.A.

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria: 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ	07.195.191/0001-33	Razão Social	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Período de Aquisição	Fevereiro/2026	Data de Vencimento	31/03/2026
Observações		Número do Documento	07.16.26083.9334009-5
		Pagar esta documentação até	31/03/2026
		Valor Total do Documento	26.441,69

Composição do Documento de Arrecadação				
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros
2362	IRPJ - 08 L REAL-DENAIIS EST MENSAL	26.441,69		
	01 IRPJ - PJ OBRIGADA AO LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO			
	PA:02/2026 Vencimento:31/03/2026			
Totais		26.441,69		26.441,69

SEMDA (Versão:5.2.9)Página: 1/124/03/2026 09:35:42

85850000264 1 41690385260 0 90071626083 0 93340095169 3 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000264 1 41690385260 0 90071626083 0 93340095169 3



CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.26083.9334009-5
Pagar até: 31/03/2026
Valor: 26.441,69

Pague com o PIX





bradesco
net empresa

Data da Transação: 31/03/2026 - 10h06

Nº de Controle: 888751300567633324

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR

Agência de Débito: 2367

CNPJ: 007.195.191/0001-00

Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: BANCO BRADESCO S.A.

Código de barras: 85850000264 41690385260 90071626083 93340095169

Data do pagamento: 31/03/2026

Número do documento: 00 16 26083 9334009-5

Valor total: R\$ 26.441,69

Autenticação Bancária: 023.244.971

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Cofec N° 1, de 31 de outubro de 2011.

O lançamento consta no extrato de Conta Corrente do cliente, junto a Agência 2367, da data de pagamento.
A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Atô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Detalhes telefônicos consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

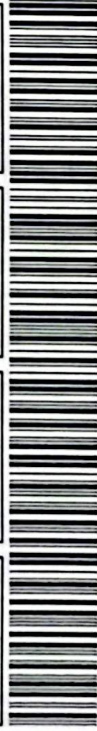
Razão Social CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	
CNPJ 07.195.191/0001-33	Número do Documento 07.16.26077.6692842-6
Período de Auração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 24/03/2026
Observações	
Pagar este documento até 24/03/2026	
Valor Total do Documento 20.553,82	

Composição do Documento de Arrecadação				
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros
8109	PIS - FATURAMENTO	20.553,82		
	02 PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL			
	PA: 02/2026 Vencimento: 24/03/2026			
Totais		20.553,82		20.553,82
SENDA (Versão: 5.2.9)				
		Página: 1 / 1	18/03/2026 13:52:31	

85840000205 4 53820385260 4 83071626077 0 66928426579 4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000205 4 53820385260 4 83071626077 0 66928426579 4



Pague com o PIX

CNPJ:	07.195.191/0001-33
Número:	07.16.26077.6692842-6
Pagar até:	24/03/2026
Valor:	20.553,82



bradesco

net empresa

Data da Transação: 24/03/2026
Nº Controle: 301 827 800 901 003 254
Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR
Agência de Débito: 2367
Conta de Débito: 10383-7
CNPJ: 007.195.191/0001-33

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 858400002054 538203852604 830716260770 669284265794
Data do Pagamento: 24/03/2026
Número do Documento: 0716260776692842-6
Valor Total: R\$ 20.553,82
Autenticação Bancária: 019.635.143

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

PTJUNTM atVANN4S YxtKexsqA NTOBWC6e 2dcmqASQ DfG5oXMY PDbmqZUU *10#FGR3
ATLALING 3z7GBe7q rGBY*exJ 3d6*JTJf y3o?GqLq 2q75ppK? ZssEStJ 5UaIpunQ
RAtEzEX IUj3y8ON asp37u4* 2b4wJRH tafDRngI T6Q019tE 00502426 000500,5

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Atendimento Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383		
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 07.195.191/0001-33		Razão Social CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	
Período de Apuração Fevereiro/2026		Data de Vencimento 24/03/2026	
Observações		Número do Documento 07.16.26077.6689822-5	
		Pagar este documento até 24/03/2026	
		Valor Total do Documento 2.581,51	

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
6912	PIS - NÃO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	2.581,51			2.581,51
01	PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
PA:02/2026	Vencimento:24/03/2026				
Totais		2.581,51			2.581,51

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

18/03/2026 13:52:03

85840000025 6 81510385260 2 83071626077 0 66898225933 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000025 6 81510385260 2 83071626077 0 66898225933 3



Pague com o PIX



CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.26077.6689822-5
Pagar até: 24/03/2026
Valor: 2.581,51

		Data da Transação: 24/03/2026 Nº Controle: 301 827 800 901 003 254 Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7 CNPJ: 007 195 191/0001-33	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO			
Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A		Código de Barras: 858400000256 815103852802 830716260770 668982259333	
Data do Pagamento: 24/03/2026		Número do Documento: 0716260776689822-5	
Valor Total: R\$ 2.581,51		Autenticação Bancária: 019.635.144	
Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Cofec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.			
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.			
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.			
Autenticação			
USAFICIT ESNVEGR VEGXWII JfdePoleq 8JmAcem qdnV5yZz nvsfQ*61 201KTYWA quENHSE nh4Rpeyd 63JTEENR YPw7ASA fDUU0qOV XJRCIENT CE614MBX #d43*EYS 8egLLIG JOYSUNd 7HfP1?FB tH0GVIRV DUNAD#es ubgTuvo3 0050242e 00.80059			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente		Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 8383	
Ouvidoria		0800 727 9933	
Cancelamentos, Reclamações e Informações - Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.		Demais telefones consulte o site Fale Conosco	
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	07.195.191/0001-33
Nome	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Período de apuração	02/2026
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	144852600 / Reinf RET 39070443989 / eSocial 21639620 / MIT 145527880 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 160.401,09	R\$ 67.364,62
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 436.700,36	R\$ 436.700,36
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 106.775,53	R\$ 106.775,53
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 110.750,03	R\$ 110.750,03
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 72.048,32	R\$ 72.048,32
CSRF	R\$ 1.132,84	R\$ 1.132,84
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPi	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 26.441,69	R\$ 26.441,69
IRRF	R\$ 19.416,73	R\$ 19.416,73
PIS	R\$ 23.135,33	R\$ 23.135,33
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 956.801,92	R\$ 863.765,45

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatível, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	IGO PROENCA ALENCAR
CPF	806.191.503-00

Indicador

Porcentaje de cumplimiento de los objetivos

El indicador mide el cumplimiento de los objetivos de la gestión pública, expresado en porcentaje, en función de los resultados obtenidos en los diferentes ámbitos de la gestión pública, en relación con los objetivos establecidos en el Plan de Desarrollo Municipal.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 07.195.191 Nome Empregador: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 624 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 230.439,40
Número da Guia: 0126031626652684-8 Data Emissão: 16/03/2026 10:43:57 (Brasília) Emitida por: 07.195.191/0001-33 - CORAL CONSTRUTORA

Relação de Trabalhadores

Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração	Valor FGTS na Guia	Juros Monetiz.	Atualiz.	Multa	Total
Estabelecimento: 90.025.67323/75	Tomador: Sem Tomador											
02/2026	ANTONIO VIEIRA BRITO	C01S003385	462.169.103-10	101	20/03/2026	Mensal	4.408,93	352,71	0,00	0,00	0,00	352,71
02/2026	ARLINDO MESCIAS GONCALVES	C01S004275	472.965.423-49	101	20/03/2026	Mensal	1.823,41	145,87	0,00	0,00	0,00	145,87
02/2026	CICERO JOSE ALVES DE SOUSA	C01S004400	604.208.202-72	101	20/03/2026	Mensal	2.027,00	162,16	0,00	0,00	0,00	162,16
02/2026	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	C01S004154	790.932.053-15	101	20/03/2026	Mensal	1.702,80	136,22	0,00	0,00	0,00	136,22
02/2026	CRISTIANO MARCENA LOPES	C01S004252	042.411.893-93	101	20/03/2026	Mensal	3.335,20	266,81	0,00	0,00	0,00	266,81
02/2026	DENILSON ITALO DA SILVA	C01S004402	074.651.643-62	101	20/03/2026	Mensal	2.027,00	162,16	0,00	0,00	0,00	162,16
02/2026	FRANCISCO ALAN BATISTA	C01S004554	078.947.953-21	101	20/03/2026	Mensal	1.453,61	116,28	0,00	0,00	0,00	116,28
02/2026	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	C01S002018	034.066.123-26	101	20/03/2026	Mensal	1.702,80	136,22	0,00	0,00	0,00	136,22
02/2026	FRANCIVALDO JOAQUIM GOMES	C01S004301	019.999.333-54	101	20/03/2026	Mensal	3.571,43	285,71	0,00	0,00	0,00	285,71
02/2026	ISAAC ADRIANO SILVA	C01S004458	075.805.343-63	103	20/03/2026	Mensal	1.646,40	32,92	0,00	0,00	0,00	32,92
02/2026	JACKSON SATURNINO VICENTE	C01S004553	622.126.083-30	101	20/03/2026	Mensal	964,92	77,19	0,00	0,00	0,00	77,19
02/2026	JOAO BOSCO GONCALVES DANTAS	C01S003225	307.739.203-82	101	20/03/2026	Mensal	3.925,78	314,06	0,00	0,00	0,00	314,06
02/2026	JOSE DEMONTIER ALVES DE LIMA	C01S002218	739.409.683-15	101	20/03/2026	Mensal	3.737,80	299,02	0,00	0,00	0,00	299,02
02/2026	JOSE ELTON VICTOR DE SANTANA	C01S004192	040.816.703-31	101	20/03/2026	Mensal	3.334,76	266,78	0,00	0,00	0,00	266,78
02/2026	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	C01S003569	156.723.103-97	101	20/03/2026	Mensal	3.504,06	280,32	0,00	0,00	0,00	280,32
02/2026	LUCIANA PEREIRA	C01S004256	917.654.473-72	101	20/03/2026	Mensal	1.702,80	136,22	0,00	0,00	0,00	136,22
02/2026	LUIZ FIRMINO DA SILVA	C01S002756	161.681.988-06	101	20/03/2026	Mensal	2.052,16	164,17	0,00	0,00	0,00	164,17
02/2026	MARCONI SATURNINO DE OLIVEIRA	C01S003166	033.704.223-36	101	20/03/2026	Mensal	3.052,01	244,16	0,00	0,00	0,00	244,16
02/2026	NINAROSA LEITE PEREIRA	C01S004461	066.828.163-40	103	20/03/2026	Mensal	33,60	0,67	0,00	0,00	0,00	0,67
02/2026	PAULO SATIRO DUARTE CAVALCANTE	C01S003662	977.975.703-10	101	20/03/2026	Mensal	3.335,20	266,81	0,00	0,00	0,00	266,81
Total do Tomador							49.341,67	3.846,46	0,00	0,00	0,00	3.846,46
Total do Estabelecimento							90.025.67323/75	49.341,67	3.846,46	0,00	0,00	3.846,46
Total FGTS							1.835.322,81	144.672,02	0,00	0,00	0,00	144.672,02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	CNPJ	07.195.191/0001-33
Período de Apuração	02/2026	Número do Recibo	0000050000459263594
Data/Hora da Transmissão	24/03/2026 09:37:01	Identificação da Apuração de Débitos	144852600 / Reinf RET 39070443989 / eSocial 21639620 / MIT 145527880 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	89.684,23	89.684,23	0,00
Salário Família	3.352,24	3.352,24	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	CNPJ	07.195.191/0001-33
Período de Apuração	02/2026	Número do Recibo	0000050000459263594
Data/Hora da Transmissão	24/03/2026 09:37:01	Identificação da Apuração de Débitos	144852600 / Reinf RET 39070443989 / eSocial 21639620 / MIT 145527880 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS				
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	02/2026	158.614,47	93.036,47
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	02/2026	1.786,62	0,00
				1.786,62

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL				
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSO	02/2026	51.388,28	0,00
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	02/2026	3.248,40	0,00
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	123,29	0,00
1162-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - CNPJ Prest./Incorp./SCP: 17.036.171/0001-73	02/2026	1.589,92	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	7.147,85	0,00
				7.147,85

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS				
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	1.541,64	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - Sesi	02/2026	3.854,12	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	2.569,41	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	513,88	0,00
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	6.423,53	0,00
				6.423,53

Grupo: IRRF				
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados
1708-06	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	02/2026	503,98	0,00
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS	02/2026	18.912,75	0,00
				18.912,75

Grupo: COFINS				
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados
5856-01	COFINS - NÃO CUMULATIVA	02/2026	15.886,22	0,00
2172-01	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	02/2026	94.863,81	0,00
				94.863,81

Grupo: PIS				
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados
8109-02	PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL	02/2026	20.553,82	0,00
6912-01	PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002	02/2026	2.581,51	0,00
				2.581,51

Grupo: CSRF				
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados
5952-07	RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	02/2026	1.132,84	0,00
				1.132,84

Grupo: IRPJ				
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados

2362-01	IRPJ - PJ OBRIGADA AO LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - ESTIMATIVA MENSAL	02/2026	26.441,69	0,00	26.441,69
---------	--	---------	-----------	------	-----------

Grupo: CSLL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
2484-01	CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - ESTIMATIVA MENSAL	02/2026	72.048,32	0,00	72.048,32

Obra: 90.012.98650/76 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.231,00	0,00	1.231,00
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	256,18	0,00	256,18
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	8.850,12	0,00	8.850,12

Obra: 90.012.98650/76 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.106,26	0,00	1.106,26
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	88,50	0,00	88,50
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	442,50	0,00	442,50
1184-01	CP TERCEIROS - Sesi	02/2026	663,75	0,00	663,75
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	265,50	0,00	265,50

Obra: 90.015.64462/75 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	662,15	0,00	662,15
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	92,10	0,00	92,10

Obra: 90.015.64462/75 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	82,76	0,00	82,76
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	6,62	0,00	6,62
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	33,10	0,00	33,10
1184-01	CP TERCEIROS - Sesi	02/2026	49,66	0,00	49,66
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	19,86	0,00	19,86

Obra: 90.016.94681/71 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	10.055,21	0,00	10.055,21
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	843,67	0,00	843,67
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.398,63	0,00	1.398,63

Obra: 90.016.94681/71 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.256,90	0,00	1.256,90
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	100,55	0,00	100,55
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	502,76	0,00	502,76
1184-01	CP TERCEIROS - Sesi	02/2026	754,14	0,00	754,14
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	301,65	0,00	301,65

Obra: 90.018.23649/78 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
--	--	--	--	--	--

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	30.677,44	0,00	30.677,44
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	3.479,45	0,00	3.479,45
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	4.267,07	0,00	4.267,07

Obra: 90.018.23649/78
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	3.834,68	0,00	3.834,68
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	306,77	0,00	306,77
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	1.533,87	0,00	1.533,87
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	2.300,80	0,00	2.300,80
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	920,32	0,00	920,32

Obra: 90.019.17269/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	405,40	0,00	405,40
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	56,38	0,00	56,38

Obra: 90.019.17269/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	50,67	0,00	50,67
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	4,05	0,00	4,05
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	20,27	0,00	20,27
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	30,40	0,00	30,40
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	12,16	0,00	12,16

Obra: 90.020.67082/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	677,95	0,00	677,95
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	94,30	0,00	94,30

Obra: 90.020.67082/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	84,74	0,00	84,74
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	6,77	0,00	6,77
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	33,89	0,00	33,89
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	50,84	0,00	50,84
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	20,33	0,00	20,33

Obra: 90.020.90521/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	6.196,80	0,00	6.196,80
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	356,22	0,00	356,22
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	861,94	0,00	861,94

Obra: 90.020.90521/76

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	774,60	0,00	774,60

1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	61,96	0,00	61,96
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	309,84	0,00	309,84
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	464,76	0,00	464,76
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	185,90	0,00	185,90

Obra: 90.021.98802/70

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	36.849,21	0,00	36.849,21
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	5.125,54	0,00	5.125,54

Obra: 90.021.98802/70

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	4.606,15	0,00	4.606,15
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	368,49	0,00	368,49
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	1.842,46	0,00	1.842,46
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	2.763,69	0,00	2.763,69
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	1.105,47	0,00	1.105,47

Obra: 90.022.76957/70

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	11.964,16	0,00	11.964,16
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	1.034,16	0,00	1.034,16
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.664,15	0,00	1.664,15

Obra: 90.022.76957/70

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.495,52	0,00	1.495,52
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	119,64	0,00	119,64
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	598,20	0,00	598,20
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	897,31	0,00	897,31
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	358,92	0,00	358,92

Obra: 90.024.04024/79

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	14.440,07	0,00	14.440,07
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	2.008,54	0,00	2.008,54

Obra: 90.024.04024/79

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.805,00	0,00	1.805,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	144,40	0,00	144,40
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	722,00	0,00	722,00
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	1.083,00	0,00	1.083,00
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	433,20	0,00	433,20

Obra: 90.024.21678/71

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	6.225,80	0,00	6.225,80
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	865,97	0,00	865,97

Obra: 90.024.21678/71 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS						
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor	
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	778,22	0,00	778,22	
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	62,25	0,00	62,25	
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	311,29	0,00	311,29	
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	466,93	0,00	466,93	
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	186,77	0,00	186,77	

Obra: 90.025.67323/75 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL						
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor	
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	9.868,33	0,00	9.868,33	
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	210,24	0,00	210,24	
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.372,63	0,00	1.372,63	

Obra: 90.025.67323/75 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS						
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor	
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.233,54	0,00	1.233,54	
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	98,68	0,00	98,68	
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	493,41	0,00	493,41	
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	740,12	0,00	740,12	
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	296,05	0,00	296,05	

Obra: 90.025.75178/73 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL						
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor	
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	1.021,68	0,00	1.021,68	
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	142,11	0,00	142,11	

Obra: 90.025.75178/73 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS						
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor	
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	127,71	0,00	127,71	
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	10,21	0,00	10,21	
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	51,08	0,00	51,08	
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	76,62	0,00	76,62	
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	30,65	0,00	30,65	

Obra: 90.026.03664/76 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL						
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor	
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	7.657,17	0,00	7.657,17	
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.065,07	0,00	1.065,07	

Obra: 90.026.03664/76 Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS						
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor	
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	957,14	0,00	957,14	
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	76,57	0,00	76,57	
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	382,85	0,00	382,85	
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	574,28	0,00	574,28	
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	229,71	0,00	229,71	

Obra: 90.026.40804/77

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	2.512,93	0,00	2.512,93
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	173,36	0,00	173,36
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	349,53	0,00	349,53

Obra: 90.026.40804/77

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	314,11	0,00	314,11
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	25,12	0,00	25,12
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	125,64	0,00	125,64
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	188,47	0,00	188,47
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	75,38	0,00	75,38

Obra: 90.026.40844/74

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	6.173,47	0,00	6.173,47
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	350,24	0,00	350,24
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	858,69	0,00	858,69

Obra: 90.026.40844/74

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	771,68	0,00	771,68
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	61,73	0,00	61,73
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	308,67	0,00	308,67
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	463,01	0,00	463,01
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	185,20	0,00	185,20

Obra: 90.026.83302/74

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	24.401,53	0,00	24.401,53
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	2.340,75	0,00	2.340,75
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	3.394,13	0,00	3.394,13

Obra: 90.026.83302/74

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	3.050,19	0,00	3.050,19
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	244,01	0,00	244,01
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	1.220,07	0,00	1.220,07
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	1.830,11	0,00	1.830,11
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	732,04	0,00	732,04

Obra: 90.027.22089/72

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	02/2026	93.640,60	0,00	93.640,60
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	942,99	0,00	942,99
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	13.024,93	0,00	13.024,93

Obra: 90.027.22089/72

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	11.705,07	0,00	11.705,07
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	936,40	0,00	936,40
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	4.682,03	0,00	4.682,03
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	7.023,04	0,00	7.023,04
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	2.809,21	0,00	2.809,21

Obra: 90.010.82249/76

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	4.404,87	0,00	4.404,87
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	102,16	0,00	102,16
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	31.668,11	0,00	31.668,11

Obra: 90.010.82249/76

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	3.958,51	0,00	3.958,51
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	950,04	0,00	950,04
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	2.375,10	0,00	2.375,10
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	1.583,40	0,00	1.583,40
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	316,68	0,00	316,68

Obra: 90.011.20790/76

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	894,48	0,00	894,48
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	124,41	0,00	124,41

Obra: 90.011.20790/76

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	26,83	0,00	26,83
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	67,08	0,00	67,08
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	44,72	0,00	44,72
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	8,94	0,00	8,94
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	111,81	0,00	111,81

Obra: 90.011.48299/76

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	02/2026	1.663,87	0,00	1.663,87
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	02/2026	2.242,59	0,00	2.242,59
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS AVULSOS	02/2026	11.962,14	0,00	11.962,14

Obra: 90.011.48299/76

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	02/2026	358,86	0,00	358,86
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	02/2026	897,16	0,00	897,16
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	02/2026	598,10	0,00	598,10
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	02/2026	119,62	0,00	119,62
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/2026	1.495,26	0,00	1.495,26